Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
10 de novembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1943

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.2000-15405/20, de BIBIANA TEIXEIRA D. C. GUIMARÃES = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1800-20931/21, de MARDEN EUGÊNIO DE O. SILVA; e E:1800-131/19, de ROBSON VEIGA DA SILVA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROCs.E:1800-14293/22, de ETELVINO ALBUQUERQUE MAIA; e E:1203-4206/22, de EDINALDO SOUZA DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 29/2022

O Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RODRIGO DE ALMEDA ALBUQUERQUE CALHEIROS, matrícula 120-1, portadora do CPF nº 071.745.884-82, ocupante do cargo de Gerente de Interiorização, Nível GER, pelo período de 16/11/2022 à 15/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022

José Wanderley Neto
Vice-Governador

Gabinete Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 050/2022.

Processo Administrativo nº 1101-2988/2022

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Chefe FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial de 17/05/2022.

Contratada: A empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.866/0001-00, INS. ESTADUAL sob o n° 200774123, estabelecida na Rua Dr. João Francisco de Oliveira, 32b, Dix – Sept Rosado, Natal/RN – CEP: 59.052-140, e com o seguinte TELEFONE: (84) 2226-1972 e endereço eletrônico comercial@pjrefeicoes.com.br/licitacoes@pjrefeicoes.com.br, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. PAULO SÉRGIO TRINDADE, inscrita no CPF sob o nº 567.279.844-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto da Apostila é, em relação ao Contrato nº AMGESP 050/2022, o seguinte registro: A partir da publicação deste Termo de Apostilamento, o serviço de BUFFET, será acompanhado e fiscalizado pelo Sr. Mateus Gomes Alves, Coordenador do Cerimonial do Governo de Alagoas, matrícula nº 100018-0, CPF sob o n° 051584884-01.

Ratificação: Nada mais se registra em relação ao Contrato nº AMGESP 050/2022.

Data da Assinatura: 08/11/2022.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 420/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Procurador de Estado MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, matrícula 83.444-0, portador do CPF nº 545.534.745-49, para desempenhar a função de Subcoordenador da Procuradoria Judicial, em substituição ao Procurador de Estado DANILO FRANÇA FALCÃO PEDROSA, matrícula 26-4, portador do CPF nº 047.652.794-56, durante o período de suas férias (03/11/2022 a 02/12/2022).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 09 de novembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000000968/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 15374186 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15370988, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 15359537, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo seguir para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000022830/2022 INTERESSADO SERIS ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 15373460 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15366857, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 15300763, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços do Ministério da Defesa, Comando da Marinha, Hospital Naval Marcilio Dias Nº 383/2022 - PE 00058/2022. 2. Reitero que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO 20105.00010130/2014 INTERESSADO VALTER CARNEIRO DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 15324092 Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 15217012 (doc. 15217012), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo no sentido de dispensar a condicionante elencada no Despacho PGE/GPG (15065159), qual seja, que deixe de recomendar "a recomendação da necessidade de a Polícia Civil do Estado de Alagoas adotar as providências cabíveis para que, como condição para a edição do ato administrativo de concessão do benefício de aposentadoria, goze o interessado todos os seus períodos de férias pendentes de gozo, sucessivamente, sendo dispensado o retorno ao serviço quando do final de cada período, nos termos do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 – GS, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, devendo ser observadas as recomendações exaradas no PARECER PGE/PA/SUBPREV - 885/2022 (14811615), no tocante os termos da Aposentadoria.

PROCESSO 17000.00003270/2018 INTERESSADO CICERA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 15324397 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15109661), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15020319), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria à servidora pública civil estadual Cicera da Silva Nascimento Santos, matrícula nº 864728-3, ocupante do cargo de Artífice, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes. 3. Ato contínuo, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência.

PROCESSO E:02000.0000015624/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 15323213/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-/CD Nº 15062271, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Parecer PGE/PA 14886785, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação, com fundamento na Lei Estadual 7.966 de 2018. 2. No mesmo sentido, aprovo o Despacho PGE CESTUDOS 15184276, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos, indicando que em relação aos aspectos do microssistema eleitoral, há possibilidade de prosseguimento dos trâmites para a contratação temporária pretendida. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000021238/2021 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 15322467 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 15286602, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Despacho PGE/PA (doc. 15264733), por suas razões e fundamentos, conclusivo que o relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000004512/2022 INTERESSADO MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA (347.797.364-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 15322519 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15287722), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 15258595), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual José Antônio da Silva, matrícula 19154-0, inativado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido(a) em 27/03/2021, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes e, ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000005106/2022 INTERESSADO Eliege Lopes de Oliveira (165.028.414-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 15322237 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 15293941, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 990/2022 (doc. 15187335), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade de concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rinaldo Carlos de Oliveira, matrícula 16246-9, inativado no cargo de Agente de Polícia, falecido(a) em 05/08/2022, nos termos do artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e a implantação do seu pagamento; e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000004836/2022 INTERESSADO Julia Regina Vasconcelos da Costa (786.562.904-44) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 15322057 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 15251042, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV 988/2022 (doc. 15190309), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a companheira, na constância do casamento, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Alberto Hermenegildo da Silva, matrícula 41369-0, falecido em atividade no cargo em extinção de Agente Policial Motorista, no dia 19/07/2022, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021.[1] 2. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e a implantação do seu pagamento, e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000004810/2022 INTERESSADO Adriana Silva Nascimento Jatobá (940.411.994-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 15321585 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 15225919, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 984/2022 (doc. 15099898), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade de concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Vulpiano de Aragão Jatobá, matrícula nº 38746-0, falecido em atividade no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido(a) em 03/06/2022, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e a implantação do seu pagamento; e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:01203.0000007470/2022 INTERESSADO Débora Cristina de Oliveira Ferreira ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE/ GAB. N° 15321910 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 15243137, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 15220921, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de pagamento de diferença do abono de férias, tomando por base o valor do subsídio do mês de abril de 2022 (quando houve o gozo das férias), com espeque no art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.649/2022. 2. Destarte, remetam os autos ao CBMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000015967/2022 INTERESSADO Diego Raphael Monteiro Ferreira da Silva ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB N° 15321334 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15314652), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 15300540), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que o interessado requereu desistência do feito (doc. 15234087). 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para as providências pertinentes.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
ALINE MELO DA SILVA
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador 01
Vice-Governador 01
Gabinete Civil 01
Procuradoria Geral do Estado 01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura - SEAGRI 06
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES 07
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL 07
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP 18
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS 25
Sec. de Estado da Educação - SEDUC 30
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ 31
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG 37
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND 37
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH 38
Sec. de Estado da Saúde - SESAU 39
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego - SETE 43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR 43
Polícia Científica do Estado de Alagoas 44
Delegacia Geral da Polícia Civil 44
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar 49
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL 49
Conselho Estadual de Segurança Pública 50
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 51

EVENTOS FUNCIONAIS 85

PREFEITURAS DO INTERIOR 124
EDITAIS E AVISOS 125

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 8,90**
Para faturamento por cm² **R$ 9,80**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:04799.0000000483/2022 INTERESSADO Edvaldo Felix Barros (044.589.354-02) ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 15319937/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-SUB-CD Nº 15287203, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou parcialmente, o Despacho PGE/PA 15261694, por suas razões e fundamentos, sendo conclusivo pela possibilidade jurídica de pagamento da compensação financeira no valor de R$ 20.000,00, atualizado monetariamente na forma prevista no art. 1º da Lei 6035/98 (redação original), com base no IGPM, devido a partir do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da conclusão do ISO, devendo a correção incidir até a data do efetivo pagamento (cf. 3929818 a 8581973; E:E:01206.0000000097/2020). 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA para providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005956/2022 INTERESSADO Luis Otavio Nunes de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 15319077 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD Nº 15254782, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Parecer PGE/PA/SUBPREV-932/2022 (doc. 15150527), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho, ou a ele equiparado, menor de 21 anos, solteiro e sem rendimentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Joaquim Izaias de Oliveira, inativo(a), matrícula 19906-0, com proventos de aposentadoria do cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadações da Receita Estadual, falecido(a) em 16/03/2021, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019 .[1] 2. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA para observância do procedimento de concessão e providências ulteriores. 3. Findo tal trâmite, sigam os autos ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, para as providências de sua órbita.

PROCESSO E:01204.0000007701/2022 INTERESSADO Centro de Estudos ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB N° 15389096 Trata-se de processo administrativo impulsionado a partir do Memorando nº E:15/2022/CESTUDOS (doc. 15387839), pelo o qual o Centro de Estudos, solicita a devida autorização para a viabilizar a realização de um curso in company destinado à capacitação, preferencialmente, dos Procuradores de Estado e servidores lotados na Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLICC pelo professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/93, conforme anteriormente determinado pelo Despacho SEI nº 13867672. 2. Inicialmente, cumpre esclarecer, conforme aduzido na peça exordial, que tal pleito possui supendâneo na necessidade de assegurar a devida capacitação aos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), que se tornará o diploma referencial sobre a matéria em 01/04/2023. 3. Desta forma, tendo em vista a pertinência do tema, é importante que a capacitação alcance toda a Administração Pública Estadual, razão pela qual solicito à Escola de Governo do Estado de Alagoas a realização do supramencionado curso, a ser ofertado a todos os servidores públicos estaduais. 4. Assim, vão os autos à Superintendência da Escola de Governo da SEPLAG, para providências.

PROCESSO E:03300.0000002561/2022 INTERESSADO BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 15377422 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 15376179), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. COMPETÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO DELEGADA À CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNOR, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01203.0000006625/2022 INTERESSADO SÉRGIO RICARDO BARBOSA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 15390785 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 15388967, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho ANP-GECBMAL nº 15314854, que opinou pelo cumprimento da decisão que determinou impõe a anulação do ato de reforma apenas em relação ao posto ocupado e a fundamentação jurídica, motivo pelo qual recomendou a utilização do mesmo parâmetro temporal adotado pelo ato de reforma. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000008576/2022 INTERESSADO Jansen Pedrosa Lessa e João Paulo Soriano Ricardo Neto ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 15388657 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 15375840, de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 15365053, com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pelo cumprimento definitivo imediato da decisão em referência, relativa aos autos da Ação Judicial nº 0715174-42.2021.8.02.0001, que tramita perante o Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública, ajuizada pelos militares Jansen Pedrosa Lessa à patente de Major PM, por ressarcimento de preterição, a contar da data de publicação do Acórdão (25 de julho de 2022); João Paulo Soriano Ricardo Neto, Lidiana Teixeira de Albuquerque Alves e James Alves da Rocha Filho, à graduação de Tenente Coronel PM, por ressarcimento de preterição, a contar da data de publicação do Acórdão (25 de julho de 2022), atualmente em fase final de Cumprimento de Sentença. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000008577/2022 INTERESSADO Henrique Jatoba Correia ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 15388521 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 15375667, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 15365129, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão, sugerindo a remessa ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e adoção das providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000008437/2022 INTERESSADO Jose Marcus Dos Santos Barros ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 15353545 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 15295397, de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB 15290115, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão nos moldes consignados no supracitado despacho, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01206.0000007090/2022 INTERESSADO Cynara Maximiana De Araújo Silva ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 15314251 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 15299757), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB (doc. 15273287), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão nos moldes consignados no supracitado despacho, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01204.0000008344/2022 INTERESSADO Waucleria Nogueira da Rocha ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15313245 Conheço e Aprovo o Despacho PGE/PJ-CD nº (doc. 15297021), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº (doc. 15262464), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de cumprimento definitivo da decisão em referência, proferida sob os autos da Ação Judicial nº 0713321-37.2017.8.02.0001, que tramita perante o Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública, ajuizada por Waucleria Nogueira da Rocha, atualmente em fase final de Cumprimento de Sentença, para retificar o ato de promoção por Tempo de Serviço da militar à patente de 1º Tenente, mas com efeitos a partir da data de publicação do Acórdão (22 de julho de 2020), sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos para o Gabinete Civil para que adote as providências necessárias e observe o teor do referido Despacho, após à PMAL a fim de que tome as providências de sua competência.

PROCESSO E:01101.0000001854/2022 INTERESSADO Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15299729 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 15293895, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB Nº 15274414, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, a partir de 26 de abril de 2022. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000037821/2022 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15220221 Conheço e Aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 15219077, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu Despacho PGE/PJ-SUBPMCB Nº 15203078, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade do cumprimento definitivo imediato, a cópia da Sentença, Acórdão e Certidão de Trânsito em Julgado relativas aos autos da Ação Judicial nº 0724298-54.2018.8.02.0001, que tramita perante o Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública, ajuizada por José Cezar Passos Caldas, atualmente em fase final de Cumprimento de Sentença, a qual fora condenado o Estado de Alagoas a promover o militar autor da ação judicial à graduação de Major PM, pelo critério RESSARCIMENTO POR PRETERIÇÃO fixando-se a publicação do acórdão como marco temporal (27 de maio de 2021), sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil e simultaneamente à PMAL para que adote as providências necessárias, bem como observe o teor do referido Despacho.

PROCESSO E:01204.0000008232/2022 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15216202 Conheço e Aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 15208059, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu Despacho PGE/PJ Nº 15207083, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de cumprimento definitivo da sentença em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, sigam os autos para ao Gabinete Civil e simultaneamente à UNCISAL para que adote as providências necessárias, bem como, observe o teor do referido Despacho.

PROCESSO E:01204.0000008237/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 15215711 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 15215039, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ nº 15208777, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão, sugerindo a remessa à UNCISAL e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sendo assim, sigam os autos à UNCISAL e ao Gabinete Civil para ciência e adoção das providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000008213/2022 INTERESSADO PMAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 15196943 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ-CD Nº 15189659, de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 15185653, com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pelo encaminhamento dos presentes autos em diligência ao Comandante Geral da PMAL para ciência (e eventuais providências) do Acórdão do TJ/AL (já transitado em julgado) que reformou a decisão de primeira instância que era favorável ao impetrante, denegando a segurança, ressaltando que, na hipótese de ter sido cumprida decisão liminar, deve a mesma ser tornada sem efeito. 2. Destarte, remetam-se os autos a PMAL e ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01500.0000020584/2022 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO SUB PGE/GAB N° 15382033 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPFE Nº 15094441, da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual aprovou o Despacho PGE/PFE nº 15083309, por suas razões e fundamentos jurídicos, que concluiu pela conversão da Minuta de Decreto, com ressalva quanto ao percentual de honorários previsto no §3º do art. 11, que deve ser de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito, como analisa o parecerista. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para fins de retificação da minuta de Decreto supramencionada, conforme a ressalva exarada pelo referido parecerista, após, ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 08 DE NOVEMBRODE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 34000.0000001970/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV/AL - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO SEI! nº 15371038 - Conheço e aprovo o PARECER SEI! 15369281, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SEPREV.

PROC Nº: 02000.0000004393/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SESAU/AL - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO SEI! nº 15371496 - Conheço e aprovo o PARECER SEI! 15364882, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

Proc n.º: E:30004.0000001734/2022 - Int: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV - Ass: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 15368656 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 15326714, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SEPREV.

PROC Nº: E:34000.0000014236/2022 - INT: Chefia de Manutenção Predial - ASS: Legislação: Normas Internas - DESPACHO SEI! nº 15368893 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! 15346787, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SERIS.

PROCNº: E:02000.0000018312/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 15367634 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC 15366355, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC Nº: 41010.0000015836/2022 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DESPACHO SEI! nº 15369125 - Conheço e aprovo o PARECER SEI! 15364794, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À UNCISAL.

PROC N.º: 01700-000005300/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG - ASS: LICITAÇÃO. FASE INTERNA – LEILÃO. BENS INSERVÍVEIS - DESPACHO SEI! nº 15370578 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! 15365059, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SEPLAG.

PROC N.º: 01700-000005300/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG - ASS: LICITAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 15368072 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC 15358032, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.Ao ITEC.

Proc n.º: E:41010.0000022716/2022 - Int: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL - Ass: ADESÃO À ATA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 15367833 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 15307273, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 356/2022.Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROC N: 01800.00008923/2010 - INT: Secretaria de Estado de Educação de Alagoas - ASS: Consulta. Pagamento de Indenização - DESPACHO SEI! nº 15371723 - Conheço e aprovo o Despacho SEI! 15251000, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aplicação da Súmula Administrativa nº 42/2018.À Seduc.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRODE2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC: E: 1204.0000004925/2022 INTERESSADO: EVELYNE MACHADO BARBOSA ASS: DEBITOS Nº 1066978 e 1066979(CDD's - CDA Nº 1834/2020e 1833/2020) DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 1411/2022 - Trata-se de Processo Administrativo Fiscal iniciado através do DOC 13652489, referente aos Débitos nº1066978 e 1066979. Considerando as informações contidas no Despacho SEFAZ SBPAR DOC 15301863, que comprovam que equivocamente foi realizado lançamento tributário em duplicidade (auto de infração referente a CDA nº 3157/2022 englobou períodos que já estavam constituídos por confissão do próprio contribuinte), considerando, ainda, que o contribuinte já realizou o parcelamento referente a CDA nº 3157/2022, necessário o cancelamento das CDA'S 1834/2020 e 1833/2020. Assim, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para as providências cabíveis quanto ao cancelamento das CDA's acima mencionada, baixa em protesto se houver e registro nos cadastros pertinentes. Após, ao Procurador vinculado a execução fiscal caso haja para providências judiciais, em seguida à SBPAR na SEFAZ/AL para baixa dos débitos CDD's 1066978 e 1066979, como solicitado.

PROCESSO: 1500.500994/2020 INTERESSADO:JANAINA BATISTA DOS SANTOS ASS: DECADÊNCIA PARCIAL DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 1420/2022 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. DECADÊNCIA PARCIAL ART. 156, V, CTN. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente ao Auto de Infração nº 7081748001. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE s/nº, de lavra do Ilustre Procurador de Estado TEODOMIRO ANDRADE NETO, conclusivo pela extinção parcial do crédito tributário pela decadência, referente ao período de 31/08/2015 à 31/12/2015. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Retornem os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para prosseguimento do feito, (inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela decadência).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 1º de novembro de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO - VALECAMPO
Processo Administrativo: E:01400.0000001759/2022.
Cedente: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com sede no endereço Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro, Maceió - AL, 57020-050, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Secretária de Estado, Sr.ª ALINE MELO DA SILVA.
Cessionário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO - VALECAMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.069.514/0001-85, doravante denominada CESSIONÁRIO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. CÍCERO ALBERTO ROCHA DA SILVA
Objeto: cessão do veículo:
1) FORD/COURIER, Cor branca, ano 2010, modelo 2011, placa NMH-3366, RENAVAM, nº 00230370527, adquirido através de processo administrativo desta SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com recursos próprios.
Fundamentação: fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto nº 9.373, de 09 de julho de 2018.
Signatários: os mesmos já citados.
Vigência: o presente termo de cessão de uso possui prazo indeterminado.
Data de assinatura: 03 de Novembro de 2022.

Maceió, 09 de Novembro de 2022.

Aline Melo da Silva
Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
Protocolo 658552

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES Nº 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Processo n° E:13020.0000001318/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SAEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió-AL, CEP 57025-640, neste ato representado por sua titular, a Sra. Aline Rodrigues dos Santos, brasileira, inscrita no CPF nº 036.347.914-70, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.105.741/0001-00, com sede na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Tabuleiro dos Martins, CEP 57081-520, representada por Fernando Antônio Siqueira de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração particular, inscrito no CPF sob o nº 470.392.484-68.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEADES nº 12/2022 que visa prorrogar a vigência em 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir de 09/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658517

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI E:13020.0000001370/2022 - fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II,, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em geral e acessórios automotivos para o veículo AIRCROSS 1.6 EXCLUSIVE FLEX, de placa QLG 3805, pertencente ao Conselho do Idoso, lotado nesta SEADES, no valor de R$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais), pela Empresa LUIZ DOMINGOS DE ARAUJO 19054890487 - CNPJ:32.557.097/0001-24.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658468

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 223/2022 Maceió - AL, 09 de novembro de 2022

A secretária de estado da cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a lei delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015; e o que consta no processo administrativo E:02600.0000001745/2022, RESOLVE: Tornar público o Resultado Preliminar dos Projetos submetidos ao Edital Nº 16/2022 – VI Edital de Incentivo à Produção Audiovisual de Alagoas – Prêmio Pedro da Rocha, conforme Relatório da Comissão de Seleção, constituída através das Portarias nº Portaria nº 184/2022 e 206/2022. Além disso, informamos que os recursos ao resultado preliminar deverão ser impetrados pelo e-mail viaudiovisual.secultal@gmail.com. Ressalte que nos casos dos diretores (as) principais, produtores executivos (as), roteirista principal ou pesquisador (a) que forem contemplados em mais do que 02 (dois) projetos do presente edital, deverão optar por no máximo 02 (dois) destes, em respeito ao item 4.16 do certame. A referida opção deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da divulgação deste resultado, através de e-mail supracitado. Caso não haja a escolha do projeto a ser contemplado, será considerado o de maior nota.

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	Linha	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	I CapacitaSOM	Januário Leite da Silva Neto	CAPACITAÇÃO	A		0,85		0,85	Januário Leite da Silva Neto	86,7	Selecionado
2	Curso Prático de Produção de Vídeos	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	CAPACITAÇÃO	A				0,85	Paulo Roberto Patriota de Medeiros	85,85	Selecionado
3	Formação do Olhar	WELTON ALVES CANDIDO DE ARAUJO	CAPACITAÇÃO	A					Rollemberg de Morais Pessoa	85	Selecionado
4	Cinema e Tv para Atores	Joseph de Morais Produção Cultural	CAPACITAÇÃO	A					Marcos Antônio	85	Selecionado
5	Ciclo de Formação Novas Criações	Karina Liliane Silveira de Santana	CAPACITAÇÃO	A			0,85		Karina Liliane	84,35	-
6	ARIDO LAB	SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	CAPACITAÇÃO	A		0,85	0,85		Amanda Môa	84,2	-
7	Acessibilidade Audiovisual para Filmes de Curta e Longa-Metragens	Bruna Teixeira Jacintho	CAPACITAÇÃO	A	0,85	0,85	0,85		Vanessa Malta e Silva	83,55	-
8	Br Lab Alagoas	Gabriela Araujo dos Santos	CAPACITAÇÃO	A			0,85		Gabriela Araújo	83,35	-
9	LabNAVI 2023	LEANDRO ALVES DA SILVA	CAPACITAÇÃO	A		0,85		0,85	Wagno Luiz Godez	82,45	-
10	Capacitação Artística Sala de Roteiros - 4a edição	Laís Santos Araújo	CAPACITAÇÃO	A			0,85		Laís Santos Araújo	81,85	-
11	Cine do Mangue - Escola Móvel de Cinema	Céu Vermelho Fogo Filmes	CAPACITAÇÃO	A		0,85	0,85		Alessandra Moretti Cavalcante Melo	80,95	-
12	PluralTEC - Alagoas: qualificação profissional para a industria audiovisual.	VR Villela ME	CAPACITAÇÃO	A					Ralf Tamboke e Mario Vinicius Ramires Villela	77,5	-
13	Conexão Alagoar	FLAVIA PEREIRA DE BARROS CORREIA	CAPACITAÇÃO	A			0,85		Flávia Pereira de Barros Correia	76,35	-
14	Curso de Formação em Audiovisual	Pedro Ernesto Gibson Coelho Leal	CAPACITAÇÃO	A					Pedro Ernesto Gibson Coelho Leal	70,75	-
15	GRAVANDO BANDAS	derick nabero borba	CAPACITAÇÃO	A					Derick Borba	69	-

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	Linha	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	CINEMA COM CELULAR	MAYSA SANTOS DA SILVA	CAPACITAÇÃO	B		0,85	0,85		Maysa Santos da Silva	86,7	Selecionado
2	CINEXU	LASARO DA SILVA LOPES	CAPACITAÇÃO	B		0,85		0,85	Clébio Araújo	85,45	Selecionado
3	Desenho da Luz em Cena	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	CAPACITAÇÃO	B			0,85		Renata Marques de Meira	81,85	Selecionado
4	Stop Motion com Estética Cinematográfica para Filmes de Curta-Metragens	Bruna Teixeira Jacintho	CAPACITAÇÃO	B		0,85	0,85		Bruna Teixeira	78,2	Selecionado
5	Filme em produção!	Thiago Calheiros Silva	CAPACITAÇÃO	B					Paulo Roberto Patriota de Medeiros	77	Selecionado
6	Formação Prática em Produção Audiovisual	GABRIEL RAMOS MOREIRA	CAPACITAÇÃO	B					Gabriel Ramos Moreira	76,5	-
7	ANIMALIVRE - CAPACITAÇÃO	ROBSON DA SILVA CAVALCANTE	CAPACITAÇÃO	B					Claudemir da Silva	76,5	-
8	CÁPSULA	PEDRO HENRIQUE KRULL LIRA NETO	CAPACITAÇÃO	B					Pedro Krull	75,7	-
9	CANABRAVA - MINICURSO DE INTRODUÇÃO AO CINEMA DOCUMENTÁRIO	Rosana Dias dos Santos	CAPACITAÇÃO	B		0,85	0,85		Rosana Dias dos Santos	71,7	-
10	CANABRAVA - MINICURSO DE INTRODUÇÃO AO CINEMA DOCUMENTÁRIO NAS COMUNIDADES	Rosana Dias dos Santos	CAPACITAÇÃO	B		0,85	0,85		Rosana Dias dos Santos	71,7	-
11	Curso de Capacitação em Audiovisual	Pedro Ernesto Gibson Coelho Leal	CAPACITAÇÃO	B					Pedro Ernesto Gibson Coelho Leal	70,75	-

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	CINE OLHAR PERIFÉRICO-CONEXÕES PEDAGÓGICAS	JOSEANE SANTOS DE OLIVEIA	CINECLUBES		0,85	0,85		Joseane Santos de Oliveira Cavalcante	86,7	Selecionado
2	MIRANTE CINECLUBE	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	CINECLUBES		0,85			Janderson Felipe	85,85	Selecionado
3	Punho Cineclube	Vitória Canuto de Alencar	CINECLUBES			0,85		Vitória de Alencar	85,85	Selecionado
4	Bete-Balanço Cineclube Ano II	Adryelle Rozendo Lino	CINECLUBES		0,85	0,85		Adryelle Rozendo	85,2	Selecionado
5	Afro Ameríndio - Zara Tempo	Terreiro de Umbanda Aldeia dos Orixás	CINECLUBES					Marco Antônio de Campos	85	Selecionado
6	CINECLUBE SÃO JOSÉ	ONG VIVA MUNDAU	CINECLUBES		0,85			Sandro Accioly	84,35	Selecionado
7	CINECLUBE FOLHA MIÚDA	LUIZA LEAL DA CUNHA	CINECLUBES			0,85		Acássia Deliê Mendonça Alves	84,35	Selecionado
8	CINECLUBE 42	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA	CINECLUBES		0,85	0,85	0,85	Jaiane Karoline Guilherme de Oliveira	83,55	Selecionado
9	Fala Quilombo	Instituto Engenho de Ideias - IEDI	CINECLUBES					Maria Vânia de Oliveira Santos	83,5	Selecionado
10	Cineclube da Casa	Álvaro Antônio Moreira da Silva	CINECLUBES				0,85	Flávio José Vieira Ventura	83,35	Selecionado
11	Chão Batido Cineclube	Juliana Nicolle Rebelo Barretto	CINECLUBES			0,85		Juliana Nicolle Rebelo Barretto	81,6	Selecionado
12	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CINECLUBE CORURIPE	ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	CINECLUBES				0,85	Alan José de Oliveira Santos	81,6	Selecionado
13	Fazenda Aquidaban	Instituto Monte Cultural	CINECLUBES					Antonio Henrique	71	Selecionado
14	CINECLUBE AFRO-DITE	JOSE SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	CINECLUBES		0,85	0,85		Salete Maria Bernardo dos Santos	70,7	-
15	CINECLUBE NA REDE	Rosana Dias dos Santos	CINECLUBES		0,85	0,85		Rosana Dias dos Santos	61,2	-
16	Cineclube Integração	VR Villela ME	CINECLUBES					Mário Vinicius Ramires Villela	54	-

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	AUTORRETRATO	Glauber Martins Freire Xavier	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85		Jeamerson dos Santos e Valéria Nunes	86,7	Selecionado
2	NZUMBI	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85		0,85	Janderson Felipe	86,05	Selecionado
3	Por que tem tanta gata na Europa?	Gabriela Araujo dos Santos	CURTAS-METRAGENS			0,85		Anthony Davi Cavalcante Soares	85,85	Selecionado
4	Contos da Diáspora-Mané do Rosário	Elizabete Silva do Nascimento	CURTAS-METRAGENS			0,85		Paula Quintino	85,1	Selecionado
5	O OLHO DA NOITE	Jasmelino Medeiros de Paiva Viana	CURTAS-METRAGENS					Jasmelino de Paiva	85	Selecionado
6	Arrastão	Vera Lúcia da Silva Oliveira	CURTAS-METRAGENS					Peixe Dias	85	Selecionado
7	Arapuc@.com	Vania Ramires Villela	CURTAS-METRAGENS					Tiago Penna	85	Selecionado
8	O Divino	Vera Lucia da Silva Oliveira	CURTAS-METRAGENS					Vera Lucia da Silva Oliveira	85	Selecionado
9	Dadá	Senna Films	CURTAS-METRAGENS					Felipe dos Santos Sena	85	Selecionado
10	Rota de Fuga	Henrique Cavalcanti de Almeida Oliveira 07745900417	CURTAS-METRAGENS		0,85			Henrique Oliveira e Ricardo Oliveira	84,6	Selecionado
11	JIRIPANCÓ	Celso Quintela Brandão	CURTAS-		0,85		0,85	Celso Brandão, Aldemir Barros e Marcelo Tingui	84,2	Selecionado

			METRAGENS							
12	MARÉ MORTA	Amanda Régia Amorim Morais dos Santos	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85		Amanda Môa	83,95	Selecionado
13	Comeram meu filho	Laís Santos Araújo	CURTAS-METRAGENS			0,85		Laís Santos Araújo	83,85	Selecionado
14	PAJÉ MIGUEL CELESTINO	Celso Quintela Brandão	CURTAS-METRAGENS		0,85		0,85	Celso Brandão, Aldemir Barros e Marcelo Tingui	83,7	Selecionado
15	A COR DE ELZA	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	CURTAS-METRAGENS			0,85		Catarina Magalhães	83,35	Selecionado
16	Povo Warao	MARCELO DE CAMPOS	CURTAS-METRAGENS		0,85		0,85	Marcelo de Campos	83,2	Selecionado
17	Um Filme Alagoano	Luiz Fernando Barbosa Gomes Magalhães	CURTAS-METRAGENS				0,85	Luiz Fernando Barbosa Gomes Magalhães	82,85	Selecionado
18	OLHA PRO CEU MEU AMOR	MARCIA THAISE BARROS DE ALBUQUERQUE	CURTAS-METRAGENS			0,85	0,85	Andréa Gusmão	82,7	Selecionado
19	Homens que Dançam	Joseph de Morais Produção Cultural	CURTAS-METRAGENS					Marcos Antônio	82,5	Selecionado
20	Se Essas Ruas Fossem Delas	Ticiane Simões dos Santos	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85		Ticiane Simões	82,2	Selecionado
21	BRINCADEIRA DE CRIANÇA	PEDRO HENRIQUE KRULL LIRA NETO	CURTAS-METRAGENS		0,85			Luciano Pedro Jr.	81,85	Selecionado
22	CINEMAS DE BAIRRO	DAYANNA BARROS CAVALCANTE DE ARAÚJO	CURTAS-METRAGENS					Carlos Eduardo Ávila	81,3	Selecionado
23	Amores Plásticos	Vera Lucia da Silva Oliveira	CURTAS-METRAGENS			0,85	0,85	Vera Lucia da Silva Oliveira	81,2	Selecionado
24	Dois Verões	Mateus Melo Barbosa	CURTAS-METRAGENS			0,85		Milena Leão	81,1	-
25	Passo a Dois	Victor Laerte Jaime Viana	CURTAS-METRAGENS					Marco Antonio Santos da Silva	81	-
26	Angola Janga	Victor Laerte Jaime Viana	CURTAS-METRAGENS					Benival Farias	81	-
27	Bumba meu Boto	PAULO ACCIOLY LINS DE BARROS	CURTAS-METRAGENS					Chrystopher Williams Nascimento dos Santos	81	-
28	CAVARAM UMA COVA NO MEU CORAÇÃO	Céu Vermelho Fogo Filmes	CURTAS-METRAGENS		0,85			Ulisses Arthur Bomfim Macedo	80,85	-
29	Rap em Movimento	FLAVIA PEREIRA DE BARROS CORREIA	CURTAS-		0,85			Josias Brito e Fellipe Motta	80,85	-

			METRAGENS							
30	2X MARIA	JOSE SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	CURTAS-METRAGENS			0,85		Silvio Leal	80,6	-
31	SEM AS MÃOS	Leonardo Amaral Nunes Amorim	CURTAS-METRAGENS					Leonardo Amorim	80,5	-
32	ESPINHOS BRANCOS	Alessandra Moretti Cavalcante Melo	CURTAS-METRAGENS		0,85			Lucas Litrento	80,35	-
33	CORPO E IDENTIDADE	Quezia Mota Calheiros	CURTAS-METRAGENS			0,85	0,85	Cristal Luz	80,15	-
34	O Pescador de Agua	Victor Laerte Jaime Viana	CURTAS-METRAGENS					Victor Viana	80	-
35	MENINO DO RANCHO: O RITUAL DOS ENCANTADOS DE PARICONHA	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	CURTAS-METRAGENS					Ronaldo Moises Barros Bezerra	80	-
36	UM CISCO NA ESTRADA	FABYO HENRYQUE PAULINO MUNIZ	CURTAS-METRAGENS					Henrique Muniz	79,875	-
37	DA JANELA VEJO TORRES	LUIZA LEAL DA CUNHA	CURTAS-METRAGENS			0,85		Luiza Leal	79,75	-
38	VAI	Karina Liliane Silveira de Santana	CURTAS-METRAGENS			0,85		Karina Liliane	79,6	-
39	As Vizinhas do Lado	Bruna Teixeira Jacintho	CURTAS-METRAGENS			0,85		Bruna Teixeira	79,6	-
40	A MULHER DAS 7 FACES	RENAH ROXO BERINDELLI	CURTAS-METRAGENS			0,85		Renah Berindelli	79,2	-
41	ENTRE LINHAS E AGULHAS: A DANÇA DO BORDADO DE ENTREMONTES	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	CURTAS-METRAGENS					Ronaldo Moises Barros Bezerra	79	-
42	Naquele Domingo	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	CURTAS-METRAGENS		0,85			Anderson Barbosa	78,95	-
43	Eu não vou a lugar nenhum	Elizabeth Santos Caldas	CURTAS-METRAGENS			0,85		Elizabeth Caldas	78,85	-
44	O FILHO DO PALHAÇO	LEANDRO ALVES DA SILVA	CURTAS-METRAGENS				0,85	Leandro Alves	78,85	-
45	Estrada do Sol	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85		Alex Walker	78,7	-
46	ENCRUZILHAMENTOS	Carlos Alberto Barros Lima	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85		Alvandy Frazão	78,7	-
47	A PRACA	Felipe Chaves Guimarães	CURTAS-		0,85	0,85		Allexandrea Constantino	78,7	-

			METRAGENS						
48	SOBREVIVENTES	ROSANA DIAS DOS SANTOS	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85	0,85	Rosana Dias dos Santos	78,5	-
49	Kamaleoa.	Educani Produções Eireli	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85		Daylhane M. A. Cunha Lemanski e Bruna Monteiro	78,45	-
50	CRUZ DAS ALMAS	Jasmelino Medeiros de Paiva Viana	CURTAS-METRAGENS				Jasmelino de Paiva	78	-
51	Distância	REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES	CURTAS-METRAGENS				Carlos R. Cavalcanti	78	-
52	MARIA DO BOSQUE	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	CURTAS-METRAGENS		0,85		Rita Moura	77,85	-
53	Jaqueline Supernova	Laís Santos Araújo	CURTAS-METRAGENS		0,85		Laís Santos Araújo	77,35	-
54	CÁRCERE	Janderson Felipe da Silva Tavares	CURTAS-METRAGENS	0,85			Chico Torres	77,25	-
55	XALACO	MAYSA SANTOS DA SILVA	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85		Maysa Reis	77,225	-
56	EU SOU DIANA	Quezia Mota Calheiros	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85	Cristal Luz	77,05	-
57	A DESPEDIDA DE MESTRE PANCHO	Victor Laerte Jaime Viana	CURTAS-METRAGENS				Vinicius Palmeira	76,75	-
58	Vale do Sol	Paulo Accioly Lins de Barros	CURTAS-METRAGENS	0,85			Paulo Accioly	76,6	-
59	AFOGADOS	Leonardo Amaral Nunes Amorim	CURTAS-METRAGENS				Leo Marvin	76,5	-
60	Apartamento 03	Mayra Costa Pires	CURTAS-METRAGENS		0,85		Mayra Costa Pires	76,35	-
61	DIAFRAGMA	RENAH ROXO BERINDELLI	CURTAS-METRAGENS		0,85		Robson Cavalcante	76,35	-
62	Motô	Lucas Alves Litrento	CURTAS-METRAGENS	0,85			Lucas Litrento	75,85	-
63	CALDO DE OSSO	Céu Vermelho Fogo Filmes	CURTAS-METRAGENS	0,85			Pedro Verdino	75,85	-
64	REMINISCÊNCIAS	BRUNO ONOFRE ALVES SEIXAS DE ARAÚJO	CURTAS-METRAGENS	0,85			Sérgio Onofre Seixas de Araújo	75,85	-
65	O mistério do Tingui	Glauber Martins Freire Xavier	CURTAS-		0,85		Elaine Lima e Evelyn Gomes	75,7	-
			METRAGENS						
66	UM SANTO SOB MEDIDA: A ARTE SACRA DOS SANTEIROS DE PENEDO	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85		Karoliny Nascimento	75,7	-
67	Queria que você pudesse ver essa beleza toda	5AM Filmes e Ideias	CURTAS-METRAGENS				Mateus Barbosa	75,25	-
68	DAQUILO QUE EU NUNCA FUI	vANESSA FERREIRA DA SILVA	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85	0,85	Wellima Kelly Franco Pereira	75,05	-
69	ESCREVO SEU NOME NA BALA	Leonardo Amaral Nunes Amorim	CURTAS-METRAGENS				Leonardo Amorim	75	-
70	A atendente	BRUNO RAFAEL MALTA DE LIMA	CURTAS-METRAGENS				Bruno Rafael Malta de Lima	74,85	-
71	TINHA QUE SER MULHER: A DIFÍCIL JORNADA DE TRABALHO FEMININA COMO MOTORISTA DE APLICATIVO	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	CURTAS-METRAGENS		0,85		Catarina Magalhães	74,85	-
72	Capa Preta	Henrique Cavalcanti de Almeida Oliveira 07745900417	CURTAS-METRAGENS				Henrique Oliveira e Leo de Leandro	74,75	-
73	Lauriana Maria: Codinome Lula	Ismélia da Penha Balduce Tavares	CURTAS-METRAGENS		0,85		Ismélia Tavares	74,35	-
74	NEO ORIKI	Vanessa Ferreira da Silva	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85	0,85	Wellima Kelly Franco Pereira	73,75	-
75	IROKO	TICIANE SIMOES DOS SANTOS	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85		Ticiane Simões	72,7	-
76	OMINIRA (TÍTULO PROVISÓRIO)	BRUNO ONOFRE ALVES SEIXAS DE ARAÚJO	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85	0,85	Viviane Santos da Silva e Sérgio Onofre Seixas de Araújo	72,05	-
77	Coração vazante: entre canais e lagoas	FLAVIA PEREIRA DE BARROS CORREIA	CURTAS-METRAGENS		0,85		Flávia Correia	71,1	-
78	Reino dos Bobos	Igor Machado Barros	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85	Mariana Bernardo e Thiago Souza	70,7	-
79	Um fio de verde na Levada	BRUNO RAFAEL MALTA DE LIMA	CURTAS-METRAGENS				Bruno Rafael Malta de Lima	70,45	-
80	O Beijo	Luiz Fernando Barbosa Gomes Magalhães	CURTAS-METRAGENS	0,85		0,85	Nilton Resende	70,425	-
81	POR TRAS DAS CORES: A REALIDADE DAS PRODUÇÕES CULTURAIS LGBTQIA+ DE MACEIÓ	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85		Karoliny Nascimento	70,2	-
82	HOJE É UM NOVO DIA	LUIZA LEAL DA CUNHA	CURTAS-METRAGENS		0,85		Acássia Deliê Mendonça Alves	68,85	-
83	BLOCO OS TROVADORES – 100 ANOS DE GLÓRIA E TRADIÇÃO	Álvaro Antônio Moreira da Silva	CURTAS-			0,85	Álvaro Antônio Moreira da Silva	68,85	-

			METRAGENS							
84	PRAÇA PALMARES	Leonardo Amaral Nunes Amorim	CURTAS-METRAGENS			0,85		Vivian Oliveira	68,6	-
85	A GIRA	DARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	CURTAS-METRAGENS		0,85			Dário Junior	68,25	-
86	FÔLEGO	Janderson Felipe da Silva Tavares	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85			Janderson Felipe	68,2	-
87	Falta Céu	Mateus Melo Barbosa	CURTAS-METRAGENS			0,85		Milena Leão	67,6	-
88	A FESTA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85		Salete Maria Bernardo dos Santos	67,45	-
89	BUSÃO	MAYSA SANTOS DA SILVA	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85		Maysa Reis	67,2	-
90	LUZ, CÂMERA, PRODUÇÃO! EVENTOS	Adriana Manolio	CURTAS-METRAGENS					Adriana Manolio	66,75	-
91	Em tempo de cores	Thiago José da Silva Almeida	CURTAS-METRAGENS		0,85			Thiago Almeida	66,1	-
92	Lua	Joaddan Vieira Campos	CURTAS-METRAGENS				0,85	Joaddan Campos	65,525	-
93	FILME DE AMOR	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA	CURTAS-METRAGENS					Larissa Vieira e Paulo Silver	65	-
94	ROMANTICA	Leonardo Amaral Nunes Amorim	CURTAS-METRAGENS					Leonardo Amorim	64,6	-
95	Outdoor	5AM Filmes e Ideias	CURTAS-METRAGENS					Mateus Barbosa	64	-
96	Acerca do Canal	Joaddan Vieira Campos	CURTAS-METRAGENS				0,85	Joaddan Campos	63,35	-
97	Olha pro céu, meu amor	IGOR MACHADO BARROS	CURTAS-METRAGENS		0,85	0,85	0,85	Lara Araújo	63,05	-
98	Azul Piscina	FLAVIA PEREIRA DE BARROS CORREIA	CURTAS-METRAGENS		0,85			Rafael de Souza Almeida	62,85	-
99	Zé do mangue. O catador de caranguejos	luiz antonio horacio da silva	CURTAS-METRAGENS				0,85	Pablo de Luca	62,6	-
100	O Som do Seu Prazer	5AM Filmes e Ideias	CURTAS-METRAGENS					Mateus Barbosa	62,25	-
101	BICO DE OURO	ANDREA QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO	CURTAS-					Alan Quintela	61,5	-
			METRAGENS							
102	CENTRO EM 14 ATOS	JAMES ANTONIO PINTO ALVES JUNIOR	CURTAS-METRAGENS					José Geraldo Gomes	60,75	-
103	IPIOCA, 397 ANOS DE HISTORIA	IPIOCA, 397 ANOS DE HISTORIA	CURTAS-METRAGENS			0,85		Maria José da Silva	60,1	-
104	O ECO DISSE ADEUS	PEDRO HENRIQUE KRULL LIRA NETO	CURTAS-METRAGENS					Pedro Krull	60	-
105	Quase da família	5AM Filmes e Ideias	CURTAS-METRAGENS					Mateus Barbosa	59,75	-
106	Em Suas Mãos	Vitória Canuto de Alencar	CURTAS-METRAGENS					Vitória Canuto de Alencar	59	-
107	O jogo de Cíntia e Fran	BRUNO RAFAEL MALTA DE LIMA	CURTAS-METRAGENS					Bruno Rafael Malta de Lima	58,95	-
108	O MUNDO DE ARAPIRACA	Rosana Dias dos Santos	CURTAS-METRAGENS	0,85	0,85	0,85		Rosana Dias dos Santos	54,05	-
109	Uma Cena	Joaddan Vieira Campos	CURTAS-METRAGENS				0,85	Joaddan Campos	53,15	-

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	Linha	Resultado	AVALIADOR 1	TOTAL AVALIADORES	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	Infantaria - Desenvolvimento	Laís Santos Araújo	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Pedroso	85			0,85		Laís Santos Araújo	85,85	Selecionado
2	JARARACA	Artwork Publicidade A S O do Nascimento Agencia Digital	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Pedroso	85					HERMANO DE FIGUEIREDO MENDES	85	Selecionado
3	A PORTA DE EZEQUIEL	Jasmelino Medeiros de Paiva Viana	DESENVOLVIMENTO	A	Recurso acatado	Marcelo Pedroso	76,5					Jasmelino de Paiva	76,5	Selecionado
4	ANAS	ALEXSANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Salazar	76,2					Alex Walker	76,2	Selecionado
5	OS INVASORES	LEANDRO ALVES DA SILVA	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Pedroso	74,8				0,85	Leandro Alves	75,65	Selecionado
6	Lola River	5AM Filmes e Ideias	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Pedroso	72,25					Mateus Barbosa	72,25	-
7	AINDA TE VEJO CAINDO	Leonardo Amaral Nunes Amorim	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Salazar	68					Leonardo Amorim	68	-
8	LOVE IS LOVE	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Salazar	67					Paulo Silver	67	-

9	Projeto JARARACA	Artwork Publicidade A S O do Nascimento Agencia Digital	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Salazar	64,425					HERMANO DE FIGUEIREDO MENDES	64,43	-
10	Trapiche eletrônico	BRUNO RAFAEL MALTA DE LIMA	DESENVOLVIMENTO	A	Habilitado	Marcelo Pedroso	61					Bruno Rafael Malta de Lima	61	-
11	Era uma vez na Ponta Verde	BRUNO RAFAEL MALTA DE LIMA	DESENVOLVIMENTO	A	Recurso acatado	Marcelo Salazar	59,5					Bruno Rafael Malta de Lima	59,5	-

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	Linha	Resultado	AVALIADOR 1	TOTAL AVALIADORES	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	ANTONIA E OS ANJOS	Felipe Chaves Guimaraes	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Pedroso	85		0,85	0,85		RAFHAEL BARBOSA	86,7	Selecionado
2	ENTRE O VALE E A FLORESTA	ROBSON DA SILVA CAVALCANTE	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Pedroso	85				0,85	Cristiane Lima	85,85	Selecionado
3	PELAS ENTRANHAS OU MUNDAÚ A DENTRO	Renah Roxo Berindelli	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Salazar	82,675			0,85		Glauber Xavier	83,53	-
4	MAPAS DAS ÁRVORES	Artwork Publicidade A S O do Nascimento Agencia Digital	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Pedroso	82,5			0,85		REGINA CÉLIA BARBOSA	83,35	-
5	Preciso falar com você	Elizabeth Santos Caldas	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Salazar	76,525			0,85		Elizabeth Caldas	77,38	-
6	Guerreiro Grande Poder	Juliana Nicolle Rebelo Barretto	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Salazar	75,975			0,85		Juliana Nicolle Rebelo Barretto	76,83	-
7	Canto, Encanto do Xirê	Elizabete Silva do Nascimento	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Pedroso	74		0,85	0,85		Mel Nascimento	75,7	-
8	Luz, Câmera, Produção! A série	Adriana Manolio	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Pedroso	72,3			0,85		Adriana Manolio	73,15	-
9	Guerra Invisível	Yuri Luiz Godez	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Salazar	69,625				0,85	Wagno Luiz Godez	70,48	-
10	2001: Uma Novela no Espaço	Henrique Cavalcanti de Almeida Oliveira	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Salazar	70,4					Leo de Leandro	70,4	-
11	Candeeiro dos Meces	BRUNO RAFAEL MALTA DE LIMA	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Pedroso	67,5					Bruno Rafael Malta de Lima	67,5	-
12	Projeto MAPAS DAS ÁRVORES	Artwork Publicidade A S O do Nascimento Agencia Digital	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Salazar	66,375			0,85		REGINA CÉLIA BARBOSA	67,23	-
13	MORMAÇO	Céu Vermelho Fogo Filmes	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Salazar	63,425		0,85			Janderson Felipe, Leonardo Amorim e Lucas Litrento	64,28	-
14	História de Alagoas por Alagoas	Thiago Sampaio de Moraes Albuquerque	DESENVOLVIMENTO	B	Habilitado	Marcelo Pedroso	55					Débora Silva Amaral	55	-

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	Linha	TOTAL AVALIADORES	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	14ª MOSTRA SURURU DE CINEMA ALAGOANO	RENAH ROXO BERINDELLI	FESTIVAIS/MOSTRAS	A	82,5		0,85	0,85		Renah Berindelli	84,2	Selecionado
2	Festival de Junqueiro	Boca da Noite Cinema e Vídeo LTDA	FESTIVAIS/MOSTRAS	A	84,15					MARILANE SOARES DE MIRANDA	84,15	Selecionado
3	2º Festival de Cinema de Arapiraca	Yuri Luiz Godez	FESTIVAIS/MOSTRAS	A	82		0,85		0,85	Wagno Luiz Godez	83,7	Selecionado
4	2º REVOADA - Festival de Cinema das Periferias de Maceió	Alessandra Moretti Cavalcante Melo	FESTIVAIS/MOSTRAS	A	80,625		0,85	0,85		Alessandra Morett	82,325	-
5	MCZ NA RUA - 3ª EDIÇÃO	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	FESTIVAIS/MOSTRAS	A	79,275		0,85	0,85		Karoliny Nascimento	80,975	-
6	Festival da Gota	Paulo Accioly Lins de Barros	FESTIVAIS/MOSTRAS	A	76,75		0,85			Paulo Accioly	77,6	-
7	1º Festival Alagoano da Diversidade e Direitos Humanos	Vania Ramires Villela	FESTIVAIS/MOSTRAS	A	70,95					Pedro Ernesto Gibson Coelho Leal	70,95	-
Colocação	**Projeto**	**Proponente**	**Categoria**	**Linha**	**TOTAL AVALIADORES**	**PcD**	**ETNIA**	**GÊNERO**	**REGIÃO**	**DIREÇÃO**	**TOTAL GERAL**	**Resultado**
1	Festival das Lagoas	Alexandre Teixeira Pinto	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	84,4			0,85	0,85	Renata Marques de Meira	86,1	Selecionado
2	V MOSTRA QUILOMBO DE CINEMA NEGRO E INDÍGENA	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	83,525	0,85	0,85		0,85	Janderson Felipe da Silva Tavares	86,08	Selecionado
3	MOSTRA CARAMBOLA DE MULHERES+ NO CINEMA	EDILANA MAGALHÃES AMARILHA	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	83,05			0,85		Maria Vitória R. Lisboa	83,9	Selecionado
4	Festival de Cinema do Sertão	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	83,85					Rollemberg de Morais Pessoa	83,85	Selecionado
5	Festival de Cinema da Ilha do Ferro	PATACURI - CULTURA, FORMACAO E COMUNICACAO AFRO-AMERINDIO	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	82,175		0,85			Marco Antonio de Campos	83,025	Selecionado
6	MACEIÓ EM CORES 3º EDIÇÃO: UMA MOSTRA AUDIOVISUAL LGBTQIA+	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	79,175		0,85	0,85		Karoliny Nascimento	80,875	Selecionado
7	Festival Pula Pipoca de Cinema Infantil	Karina Liliane Silveira de Santana	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	78,875			0,85		Karina Liliane	79,725	-

8	Festival Farol da Rota de Cinema Ambiental	Igor Machado Barros	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	78,125				0,85	Igor Machado	78,975	-
9	Farol da Rota	Igor Machado Barros	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	78,125				0,85	Igor Machado	78,975	-
10	MANGUABA FEST CINE	Glauber Martins Freire Xavier	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	76,5		0,85	0,85		Amanda Régia Amorim Morais dos Santos	78,2	-
11	III MOSTRA QUE DESEJO	Leonardo Amaral Nunes Amorim	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	76,95		0,85			Leonardo Amorim	77,8	-
12	V MOSTRA VILELENSE DE CINEMA	CLAUDEMIR DA SILVA	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	76,5					Claudemir da Silva	76,5	-
13	FESTIVAL ANIMAL	PEDRO HENRIQUE KRULL LIRA NETO	FESTIVAIS/MOSTRAS	B	73,5			0,85		Nina Karenina	74,35	-

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	TOTAL AVALIADORES	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	BANDO	LEANDRO ALVES DA SILVA	LONGAS-METRAGENS	80,5				0,85	Leandro Alves	81,35	Selecionado
2	Povos Esquecidos	Boca da Noite Cinema e Vídeo LTDA	LONGAS-METRAGENS	80,25				0,85	Eduardo Nogueira	81,1	Selecionado
3	O Levante das Matas- A Guerra Oculta dos Cabanos	Vania Ramires Villela	LONGAS-METRAGENS	81					Charles Herman Northrup	81	-
4	Infantaria	Laís Santos Araújo	LONGAS-METRAGENS	79			0,85		Laís Santos Araújo	79,85	-
5	DIAS EM SOL	Felipe Chaves Guimarães	LONGAS-METRAGENS	78,5			0,85		Silvio Leal e João Paulo Procópio	79,35	-
6	O Vento Sopra Lá Fora	RITA CRISTINA DE ALMEIDA MOURA	LONGAS-METRAGENS	78		0,85			Anderson Barbosa	78,85	-
7	LIBERTA	Renah Roxo Berindelli	LONGAS-METRAGENS	77,5			0,85		Valéria Nunes e Glauber Xavier	78,35	-
8	O RIO DE LÁGRIMAS CORRE NO VALE DO AMOR	Céu Vermelho Fogo Filmes	LONGAS-METRAGENS	76		0,85			Ulisses Arthur Bomfim	76,85	-

									Macedo		
9	MATUTOS URBANOS	YURI LUIZ GODEZ	LONGAS-METRAGENS	72				0,85	Wagno Luiz Godez	72,85	-
10	A Farinhada	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	LONGAS-METRAGENS	72		0,85			Alex Walker	72,85	-

Colocação	Projeto	Proponente	Categoria	TOTAL AVALIADORES	PcD	ETNIA	GÊNERO	REGIÃO	DIREÇÃO	TOTAL GERAL	Resultado
1	SUJEITOS DE CINEMA – DEVIRES NEGROS E INDÍGENAS NO CINEMA ALAGOANO	Janderson Felipe da Silva Tavares	PESQUISAS	83,75	0,85	0,85		0,85	Lucas Litrento, Ziel Karapotó, Rose Monteiro e Beatriz Vilela	86,3	Selecionado
2	O Poster: grandes histórias, em uma única imagem.	Bruna Teixeira Jacintho	PESQUISAS	85			0,85		Bruna Teixeira	85,85	Selecionado
3	O CINEMA DE IMPACTO SOCIAL EM ALAGOAS	ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA	PESQUISAS	81,25		0,85	0,85	0,85	Andréa Carla Guimarães de Paiva	83,8	Selecionado
4	Crítica viva (Mirante Cineclube)	Lucas Alves Litrento	PESQUISAS	82,5		0,85			Lucas Alves Litrento	83,35	Selecionado
5	Encruzilhar: Um mapeamento da vídeo-dança negra em Alagoas	Daniela Beny Polito	PESQUISAS	81,5			0,85		Daniela Beny	82,35	Selecionado
6	Afro-tela: religiosidade afro no audiovisual alagoano	Erick Francisco da Silva	PESQUISAS	81,5			0,85		Daniela Beny	82,35	Selecionado
7	Análise da atuação do incentivo público na produção audiovisual alagoana	LARISSA LISBOA DA FONSECA TAVARES	PESQUISAS	81			0,85		Larissa Lisboa	81,85	-
8	Luz, câmera e desenvolvimento: impactos do audiovisual na economia alagoana	Felipe Chaves Guimaraes	PESQUISAS	81,25					Felipe Chaves Guimarães	81,25	-
9	A FEIRA NO CINEMA: INVESTIGANDO UMA IDENTIDADE ALAGOANA	LUIZA LEAL DA CUNHA	PESQUISAS	80			0,85		Isabela Camargo Ribeiro Fidelis de Moura Marques	80,85	-
10	Ateliê de Filmes Possíveis	LARISSA LISBOA DA FONSECA TAVARES	PESQUISAS	79,75			0,85		Larissa Lisboa	80,6	-
11	Só em olhar	Laryssa Andrade Silva	PESQUISAS	78			0,85		Laryssa Andrade Silva	78,85	-
12	Escrevivências com os cinemas e transcinemas afro-lacustre alagoano	Glauber Martins Freire Xavier	PESQUISAS	78,75					Glauber Martins Freire Xavier	78,75	-

13	Sobre o cinema alagoano	Lucas Alves Litrento	PESQUISAS	77,75		0,85			Lucas Alves Litrento	78,6	-
14	Autoria, Arte e Ativismo	Elizabeth Santos Caldas	PESQUISAS	77,5					Elizabeth Caldas	77,5	-
15	Cinema Alagoano do século XXI : Cultura e Representação	Luíz Fernando Barbosa Gomes Magalhães	PESQUISAS	73,5				0,85	Luíz Fernando Barbosa Gomes Magalhães	74,35	-
16	Cinema Colorido: Políticas Públicas para o Mercado Audiovisual LGBTQIA+ Alagoano	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	PESQUISAS	70,75	0,85				Matheus Oliveira do Nascimento	71,6	-
17	A RELIGIOSIDADE AFRO NO CINEMA ALAGOANO	ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA	PESQUISAS	68,75		0,85	0,85	0,85	Andréa Carla Guimarães de Paiva	71,3	-
18	O Cinema de Teotônio Vilela como ferramenta imprescindível na construção da Identidade Cultural	Alexsandro Alves da Silva	PESQUISAS	67		0,85		0,85	Alexandro Alves da Silva	68,7	-
19	Cinema Alagoano de todos os tempos	Pablo Alfredo De Luca	PESQUISAS	59,75				0,85	Pablo Alfredo De Luca	60,6	-

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 224/2022 Maceió - AL, 09 de novembro de 2022

A secretária de estado da cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a lei delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e o que consta no processo administrativo E:02600.0000001772/2022, RESOLVE: Tornar público o Resultado Preliminar dos Projetos submetidos ao Edital Nº 17/2022 - EDITAL PRÊMIO PARA ARTES CÊNICAS 2022, conforme Relatório da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº 188/2022. Além disso, informamos que os recursos ao resultado preliminar deverão ser impetrados pelo e-mail rec.cenicas.al@gmail.com. Ressalte que, em respeito ao item 1.5 do presente edital, "Ficam limitados ao recebimento de somente 01 (uma) premiação por pessoa física e 01 (uma) premiação por pessoa jurídica nesse edital", desta forma, caso a mesma pessoa seja contemplada em mais do que 01 (um) projeto, esta deverá fazer a opção por um deles no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da divulgação deste resultado, através do e-mail supracitado. Caso não haja a escolha do projeto a ser contemplado, será considerado o de maior nota e utilizado o critério de desempate do item 8.11 do presente certame.

Colocação	Proponente	Faixa	Projeto	Localidade	Nota	Situação
1	Elaine Lima Santos	Faixa 1	Perifera: Onde Canta Pop Star	Maceió	40	Selecionado
2	ERICK FRANCISCO DA SILVA	Faixa 1	BOM PARTO – ONDE O CHÃO AFUNDA DEBAIXO DOS PÉS	Maceió	40	Selecionado
3	Abides de Oliveira Júnior	Faixa 1	Rádio Alagoas 74 MHZ	Maceió	40	Selecionado
4	Rayane Góes da Silva	Faixa 1	Jacobine (setembro 2022)	Maceió	40	Selecionado
5	MARILANE SOARES DE MIRANDA	Faixa 1	FAMILIA BRASILEIRA	Maceió	40	Selecionado
6	EVERALDO CABRAL DA SILVA	Faixa 1	MISSÃO DE GRAÇA	Maceió	40	Selecionado
7	MARÍLIA DOS SANTOS GONÇALVES	Faixa 1	A FEIRA	Maceió	40	Selecionado
8	JOSEPH DE MORAIS PRODUÇÃO CULTURAL	Faixa 1	MELÚRIA	Maceió	40	Selecionado
9	DIVANEIDE GONÇALVES DE LIMA	Faixa 1	A Casa de Maria Agora	Maceió	40	Selecionado
10	REGILENO LUIS DE SOUZA LIMA	Faixa 1	Apenas um Saxofone	Maceió	40	Selecionado
11	IVANA IZA LIMA COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	Faixa 1	MARCASSITA NÃO É JOIA	Maceió	40	Selecionado
12	CHRISTIANO MARINHO	Faixa 1	A Kama Surta 2	Maceió	40	Selecionado
13	TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL	Faixa 1	ESPETACULO DE DANÇA - A BRUXINHA QUE ERA BOA	Maceió	40	Selecionado
14	Associação Teatral Arte e Fé	Faixa 1	Associação Teatral Arte e Fé	São Miguel dos Campos	40	Selecionado
15	FRANCISCO ROGERS CAVALCANTI AYRES	Faixa 1	AUTO NATALINO MUSICAL - VISITANDO O PRESÉPIO COM OS FOLGUEDOS ALAGOANOS	Maceió	40	Selecionado
16	Igor Leonardo Vasconcelos da Silva	Faixa 1	O SANTO, O DIABO E O REI DO CANGAÇO	Maceió	40	Selecionado
17	WANDERLANDIA DE MELO BARBOSA	Faixa 1	Solo: Rádio Salsichinha	Maceió	40	Selecionado
18	JADIEL FERRERIA DOS SANTOS	Faixa 1	OKOTO: Dança Desobediente	Maceió	40	Selecionado
19	GEDILSON LIMA DE PAULA	Faixa 1	PIRATAS, UMA AVENTURA NO CARIBE	Maceió	40	Selecionado
20	MARIA LINETE MATIAS	Faixa 1	NEGO D´ÁGUA	Piaçabuçu	40	Selecionado
21	Joelma Ferreira da Silva	Faixa 1	CHEIA	Maceió	39	Selecionado
22	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	Faixa 1	DESLUMBRES URBANOS	Viçosa	39	Selecionado
23	GESSYCA GEYZA SANTOS DA SILVA	Faixa 1	Espetáculo - Caraíbas	Maceió	39	Selecionado
24	Gidelson Costa da Silva	Faixa 1	Será o Benedito?	Maceió	39	Selecionado
25	Juliana Nicolle Rebelo Barretto	Faixa 1	Encantos do Passarinho	Maceió	39	Selecionado
26	Jackson Alexandre Costa Cavalcante	Faixa 1	Rio das Lendas	Delmiro Gouveia	39	Selecionado
27	FLAVIO ARAUJO PIMENTEL SILVA	Faixa 1	ANTIPUPILA	Colonia Leopoldina	39	Selecionado
28	LUCIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	Faixa 1	ENTRE 4 PAREDES	Maceió	39	Selecionado
29	CARLOS ALBERTO BARROS LIMA	Faixa 1	UMBIGO	Maceió	39	Selecionado
30	Elita del Carmen Vivas Feijoo	Faixa 1	Monólogo Ana Pacheco	Maceió	39	Selecionado

31	JONATHAN SANTOS SILVA	Faixa 1	DJAVANIANO EM ALAGOAS POR CANTO DE LIZNO BAILAR DO OCEANO	Maceió	39	Selecionado
32	Mauro Roberto Braga Netto Costa	Faixa 1	Guernica	Maceió	38	Selecionado
33	Glauber Martins Freire Xavier	Faixa 1	Silêncio para acalmar o coração	Maceió	38	Selecionado
34	Waneska Pimentel da Cunha Pinto	Faixa 1	CARCOMIDA	Maceió	38	Selecionado
35	José Márcio Vieira Passos	Faixa 1	MEMORIAL DE UM PATIFE	Viçosa	38	Selecionado
36	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	Faixa 1	TRADIÇÃO	Maceió	38	Selecionado
37	CHRISTIANO MARINHO	Faixa 1	A Graça Borralheira	Maceió	38	Selecionado
38	Marina Milito de Medeiros	Faixa 1	Show do Pipo!	Maceió	38	Selecionado
39	Homero Cavalcante Nunes	Faixa 1	Passarinhos de Cordel	Maceió	38	Selecionado
40	Eduardo Guedes Nogueira	Faixa 1	Entre o Céu e o Inferno	Maceió	38	Selecionado
41	Ana Sofia Araújo de Oliveira	Faixa 1	O Alienista	Maceió	37	-
42	Yolanda de Lima Ribeiro	Faixa 1	YTU de Onde Vem?	Maceió	37	-
43	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	Faixa 1	O Reino de Shi-pi-ri-bi-bi	Maceió	37	-
44	Mariana Diniz Lima	Faixa 1	Teatro da Poesia: ABRAÇO	Maceió	37	-
45	João Victor Santos Silva	Faixa 1	O Sonho de uma Trupe em um Reino Distante	Maceió	37	-
46	Juarez Costa Filho	Faixa 1	Mateus, o sonhador.	Maceió	37	-
47	Lucas de Araújo Rocha Carvalho	Faixa 1	Labéu na Verecúndia	Maceió	37	-
48	Lidiane Soares Amorim	Faixa 1	Mariá e o Tempo	Maceió	37	-
49	Keliane Silva de Oliveira	Faixa 1	Refúgio do negro na trajetória cultural	Maceió	37	-
50	JOSE SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	Faixa 1	VALSA N 6	Maceió	37	-
51	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	Faixa 1	Brejal	Maceió	37	-
52	Iriwelton Caetano de Moura	Faixa 1	O FIM DO MUNDO	Maceió	37	-
53	NIVALDO AZARIAS SOUZA	Faixa 1	A PELEJA DE ZÉ BASTIÃO	Arapiraca	37	-
54	Liziane de Medeiros Torres	Faixa 1	Os três porquinhos: Um espetáculo de inclusão	Maceió	37	-
55	Cleidson Alan Cardoso da Silva	Faixa 1	Túmulo	Maceió	37	-
56	Josiane de Araújo Rocha Carvalho	Faixa 1	O Mundo do Guerreiro	Maceió	36	-
57	Reginaldo dos Santos Oliveira	Faixa 1	Fabulando dois homens	Maceió	36	-
58	ASSOCIAÇÃO ADAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE UNIÃO DOS PALMARES/AL	Faixa 1	Olóómi Ááyyé	União dos Palmares	36	-
59	Maria Júlia Eduardo da Conceição	Faixa 1	PISANDO FORTE	Maceió	36	-
60	SANDER LUIZ NUNES	Faixa 1	DE MALA E CUIA	Maceió	36	-
61	Francisco Pierre dos Santos Silva	Faixa 1	AS MULÉ DO ZÉ	Marechal Deodoro	36	-
62	Elisabete Lourenço dos Santos	Faixa 1	OI NEGRA	Maceió	35	-
63	SAULO MARCOS PORFIRIO DOS SANTOS PEREIRA	Faixa 1	A PORTA	Maceió	35	-
64	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	Faixa 1	O ANO EM QUE MATEI MEU PAI	Taquarana	35	-
65	Marcos Antonio da Silva Vanderlei	Faixa 1	ESPETACULO ZÉ SABIDO	Maceió	35	-
66	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	Faixa 1	MACEIO EM CORES: UM ESPETÁCULO MULTIMÍDIA	Maceió	34	-
67	Luciano Pedro Ferreira de Lima Júnior	Faixa 1	VAGALUMES	Maceió	34	-
68	NAÉLITON SANTOS SILVA	Faixa 1	A PELEJA DE ZÉ FRANCISCO CONTRA O LOBISO	Marechal Deodoro	34	-

			MEM DE SANT A NA DO IPANEM A			
69	JUAREZ COST A FILHO	Fai xa 1	RAMIFI CAÇÕES DA VIDA	Maceió	33	-
70	José Maurício Alves do Monte	Fai xa 1	"ARQUI VO PÚBLIC O"	Maceió	32	-
71	EDJANE DOS SANT OS OLIVEIRA	Fai xa 1	NEGRA SIM !	Maceió	28	-
72	MARCOS ANDRE DE MESSIAS	Fai xa 1	Filhos do Fogo	Maceió	28	-
73	SALET E MARIA BERNARDO DOS SANT OS	Fai xa 1	COXIAR PRODU ÇÕES	Maceió	27	-
74	Eduardo Guedes Nogueira	Fai xa 1	O COelho popstar	Maceió	0	-
75	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CAVALCANT E	Fai xa 1	Olóómi Áayyé	União dos Palmares	0	-
76	BRUNA SUELEN ALVES	Fai xa 1	CANÇA O DA LIBERD ADE	São Miguel dos Campos	0	-

Colocaç ão	Proponente	Faixa	Projeto	Localidade	Not a	Situação
1	IVANA IZA LIMA COST A WANDERLEY DE CARVALHO	Faixa 2	"My Name é Jussara"	Maceió	40	Seleciona do
2	Felipe Benicio de Lima	Faixa 2	Jacobine	Maceió	40	Seleciona do
3	JOÃO VIT OR MUNIZ DOS SANT OS	Faixa 2	COLET ANEA DE T EXT OS ABSURDOS	Taquarana	40	Seleciona do
4	DANIELA BENY POLITO MORAES	Faixa 2	"O CHÃO QUE AFUNDA DEBAIXO DOS PÉS"	Maceió	40	Seleciona do
5	Waneska Pimentel da Cunha Pinto	Faixa 2	SOL MENINA	Maceió	40	Seleciona do
6	Telma César Cavalcanti	Faixa 2	Por uma poética da descolonização: um percurso na poética da trilogia Dança Baixa, Dança Anfíbia e Dança Monstro da Companhia dos Pés.	Maceió	40	Seleciona do
7	Gessyca Geyza Santos da Silva	Faixa 2	Rio de águas escuras	Maceió	40	Seleciona do
8	ANA CARLA DE MORAES DA SILVA	Faixa 2	A Baobá, a grande árvore ancestral	Maceió	40	Seleciona do
9	Cleidson Alan Cardoso da Silva	Faixa 2	Lauane, e o Circo	Maceió	39	Seleciona do
10	ANA SANT ANA DA SILVA	Faixa 2	Dandara	Maceió	39	Seleciona do
11	MAYLSON DA SILVA HONORAT O	Faixa 2	EXODO DOMÉST ICO	Maceió	38	-
12	T ICIANE SIMOES DOS SANT OS	Faixa 2	Precisamos Falar Sobre a Morte	Maceió	38	-
13	Abides de Oliveira Junior	Faixa 2	O Encantado das Estrelas	Maceió	38	-
14	T amário Fernando Rodrigues de Oliveira	Faixa 2	Amparo	Palmeira dos Índios	38	-
15	Cosmo Luiz Soares de Souza	Faixa 2	Quintal das Criaturas	Delmiro Gouveia	38	-
16	CHRIST IANO MARINHO	Faixa 2	A Kama Surta	Maceió	38	-
17	JOSE SILVIO DE CAST RO SARMENT O NET O	Faixa 2	IN NATURE	Maceió	37	-
18	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	Faixa 2	CRISES EXIST ÊNCIAI S	Maceió	36	-
19	Saulo Marcos Porfírio dos Santos Pereira	Faixa 2	DRAMAT UR GIA A PORT A	Maceió	36	-
20	Carlos Roberto Guedes Júnior	Faixa 2	PROJET O SERT ÃO	Palmeira dos Índios	36	-
21	ADRIANA CHALUPPE ARAUJO	Faixa 2	Oficina de Teatro de Mamulengo	Maceió	36	-
22	Marcio Alexandre Veloso Gomes	Faixa 2	Zé Sabido	Marechal Deodoro	35	-
23	Joesile Gomes Cordeiro	Faixa 2	Tempo de Vagalume	Maceió	35	-
24	Bruno de Omena Matos	Faixa 2	A Estrela de Natal	Maceió	33	-
25	José Alexandre Constantino dos Santos	Faixa 2	Oyá, TransAtlântica – Solo de Dança Afro	Maceió	32	-
26	ALENILTON SANT OS SILVA	Faixa 2	Sete dias não foram o suficiente para te esquecer	Penedo	32	-
27	FELIPE CHAVES GUIMARÃES	Faixa 2	A PROCURA DE UM ENT ERRO	Maceió	29	-
28	EDJANE DOS SANT OS OLIVEIRA	Faixa 2	PALMARES NOSSA NAÇÃO	Maceió	28	-
29	ANDERSON VIEIRA OT ACILIO DE BARROS	Faixa 2	MONOLOGO: ENT RE VINHOS	Arapiraca	25	-
30	Leonardo Pimentel Santana	Faixa 2	Leonardo Pimentel Santana	Maceió	24	-
31	REGINALDO MENESES DA SILVA	Faixa 2	EMPODERAD AS	Maceió	24	-
32	DANIELA BENY POLITO MORAES	Faixa 2	O CHAO QUE AFUNDA DEBAIXO DOS PÉS	Maceió	0	-
33	Ana Cecilia Gomes de LIma	Faixa 2	Iroko, Manu e Muquém	Maceió	0	-

Colocação	Proponente	Faixa	Projeto	Localidade	Nota	Situação
1	PAT ACURI – Cultura Formação e Comunicação Afroameríndia	Faixa 3	MOSSORÓ	Maceió	40	Selecionado
2	INSTIT UTO MONTE CULT URAL	Faixa 3	ENGENHO ROÇADINHO	Ibateguara	40	Selecionado
3	INSTIT UTO ENGENHO DE IDEIAS	Faixa 3	MAEST RO FON FON	Maceió	40	Selecionado
4	MURILO CAVALCANT E SILVA	Faixa 3	PAO MEU, FOME NOSSA	Piranhas	39	Selecionado
5	Robson da Silva	Faixa 3	Memórias do Cárcere	Palmeira dos Índios	39	Selecionado

6	AchadosEM	Faixa 3	BARÃO DE JARAGUÁ	Maceió	39	Selecionado
7	LUCILEIA MARIA DA SILVA	Faixa 3	DONA EDUCAÇÃO SEXUAL	Coruripe	38	Selecionado
8	Marina Milito de Medeiros	Faixa 3	Metamorfoses	Maceió	38	Selecionado
9	CASSIUS CLAY DA SILVA	Faixa 3	Tia Marcelina	Piaçabuçu	36	Selecionado
10	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	Faixa 3	Os Balões de Nise da Silveira	Maceió	35	Selecionado
11	Wedja Alves Cândido de Araújo	Faixa 3	Comédia Alagoana	Penedo	35	Selecionado
12	Marcia Elizabete Lopes Pereira	Faixa 3	O Tempo	Maceió	35	Selecionado
13	Maria Aline pinto da Silva	Faixa 3	Desejos e Fantasias	Maceió	35	Selecionado
14	Daniela Beny Polito Moraes	Faixa 3	BARONESA DE AGUA BRANCA	Maceió	35	Selecionado
15	Diogo Elias de Oliveira Neto	Faixa 3	PERFORMANCE INSTALAÇÃO TRILOGIA DO SUJEITO PARTE 3 - SUJEITO DA PALAVRA	Maceió	35	Selecionado
16	LARYSSA DOS SANTOS	Faixa 3	NATAL SOLIDÁRIO	Japaratinga	34	Selecionado
17	LEONARDO SANTOS TAVARES	Faixa 3	TERRA DOS QUILOMBOS	Poço das Trincheiros	34	Selecionado
18	Verônica Matos Ursulino	Faixa 3	No tempo da minha vó	Penedo	33	Selecionado
19	THIAGO DE MORAIS	Faixa 3	MUSICALIZANDO A ARTE POPULAR	Roteiro	33	Selecionado
20	Ramiro Costa Pereira Neto	Faixa 3	Vivendo a vida	Maceió	32	Selecionado
21	Kelli Cândido de Almeida	Faixa 3	Arte em seus Detalhes	Maceió	32	Selecionado
22	EWERTON RODRIGUES DOS SANTOS	Faixa 3	"SER" HUMANO	Maceió	32	Selecionado
23	CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Faixa 3	1912. O QUEBRA DE XANGÔ	União dos Palmares	32	Selecionado
24	Ana Leticia Pessoa Pereira	Faixa 3	Não Aguento mais!	Murici	31	Selecionado
25	Maria Gleiziane da Silva Santos Ferreira	Faixa 3	Púrpura	São Sebastião	30	Selecionado
26	MONIKY KEROLLY FERREIRA LIMA ROCHA	Faixa 3	EU MUNDAU	Coqueiro Seco	25	-

8	Marco Antonio de Campos	Faixa 4	Espaço Cultural Aldeia do Orixás	Maceió	40	Selecionado
9	RUTH BUGARIN BORBA NEVES	Faixa 4	Oficina da Arte	Arapiraca	39	Selecionado
10	Wyrleicarles Alves Teixeira dos Santos	Faixa 4	Papo sobre Atuação	Maceió	39	Selecionado
11	ANDRÉ LUIZ SANTOS GONÇALVES	Faixa 4	ESPAÇO "A FEIRA CULTURAL"	Água Branca	39	Selecionado
12	MARCELLA FRANÇA MARTINS DE MENEZES	Faixa 4	CULTOS ARTITISTICO	União dos Palmares	39	Selecionado
13	SELMA DE SOUZA RIBERO	Faixa 4	Espaço Camarim	Maceió	39	Selecionado
14	WELTON ALVES CANDIDO DE ARAUJO	Faixa 4	Em Cenando	Maceió	39	Selecionado
15	HELDER OLIVEIRA DA SILVA	Faixa 4	ARTIGACI	Igaci	39	Selecionado
16	PAULO RODRIGO DOS SANTOS	Faixa 4	PERISPIRARTE - ESPAÇO DE DANÇA	Junqueiro	38	Selecionado
17	MARIA DANIELLA DOS SANTOS	Faixa 4	ARTE NA VEIA – CIA DE DANÇA	Delmiro Gouveia	38	Selecionado
18	Claudinne Costa Medeiros	Faixa 4	Arena Cultural	Novo Lino	38	Selecionado
19	THIAGO CALHEIROS SILVA	Faixa 4	Aladança	Colônia Leopoldina	38	Selecionado
20	Odair Pinheiro da Silva	Faixa 4	Ibararte "Somos Um"	Ibateguara	37	Selecionado
21	Sara Cristina Lessa Silva Torres	Faixa 4	Corpo em movimento	Maceió	36	-
22	BRANCA LINS	Faixa 4	Espaço Cultural Alto da Garça	Maceió	35	-
23	PATRÍCIA DOS SANTOS	Faixa 4	Teatrando	Maceió	30	-
24	José Cícero de Oliveira Francisco	Faixa 4	"Têmpora" Brisè Studio	Maceió	30	-
25	MEIRILANE DA SILVA CALHEIROS	Faixa 4	ARTE BRASIL	Maceió	25	-
26	CLEONCIO FERREIRA LIMA DA CRUZ	Faixa 4	Cena Criativa	Maceió	20	-
27	josineide bezerra dos santos silva	Faixa 4	teatro social	Chã Preta	20	-
28	ALEXANDRE FREDERICO MARTINS PASTL	Faixa 4	ESCOLA DE TEATRO BUGIGANGA	Maceió	12	-

Colocação	Proponente	Faixa	Projeto	Localidade	Nota	Situação
1	Elizandra Lucca	Faixa 4	Território das Artes Cênicas de Alagoas- Etapa Penedo	Maceió	40	Selecionado
2	ANADEGE FRANCISCO DOS SANTOS	Faixa 4	ATELIE OLHAR PERIFÉRICO - "EM CENA"	Maceió	40	Selecionado
3	Francisco Pierre dos Santos Silva	Faixa 4	Teatro Folha Miúda	Marechal Deodoro	40	Selecionado
4	TICIANE SIMOES DOS SANTOS	Faixa 4	Enxurrada de gente	Maceió	40	Selecionado
5	IVANA IZA LIMA COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	Faixa 4	THEATRO HOMERINHO	Maceió	40	Selecionado
6	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NEGA FULÔ	Faixa 4	Espaço Cultural e ponto de cultura Nega Fulô	Maceió	40	Selecionado
7	CHRISTIANO MARINHO	Faixa 4	Espaço Cultural CM Produções de Arte	Maceió	40	Selecionado

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1131/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3049/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa Salete Maria Bernardo dos santos, inscrita no CNPJ:33.327.273/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Salete Maria Bernardo dos santos, para produção cultural do mês da consciência negra, que acontecerá dia 20 de novembro de 2022.
VALOR GLOBAL: R$: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA/SSP Nº 438/2022

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42035/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/10/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDCLEYTON JOSÉ MARQUES SILVA	SD	08319511410	R$ 200,0000
LUCIANO ROMÁRIO DOS SANTOS SOUZA	SD	10720496438	R$ 200,0000
WEVERTON PINO BEVENUTO	SD	07847745445	R$ 200,0000
ERIVALDO JUNIOR BARBOSA DA SILVA	3º SGT	00875467440	R$ 200,0000
EDUARDO JORGE CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR	CB	05542180469	R$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	SEM NUMERAÇÃO	R$ 500,00
ESPINGARDA .36	SEM NUMERAÇÃO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 14 de outubro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 14/10/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 329/GSEP/2022/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-24602/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/07/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROGÉRIO WILLIAM SOUTO TAVARES	CB	06404954435	R$ 333,3333
PAULO ELOI DA SILVA JUNIOR	SD	08458950448	R$ 333,3333
MARKYLANDY DA SILVA ARAÚJO	SD	05235523431	R$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1771194	R$ 500,00
ESPINGARDA .16	SEM INFORMAÇÃO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de agosto de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 01/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 329/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-24602/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/07/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847,

de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROGÉRIO WILLIAM SOUTO TAVARES	CB	06404954435	R$ 333,3333
PAULO ELOI DA SILVA JUNIOR	SD	08458950448	R$ 333,3333
MARKYLANDY DA SILVA ARAÚJO	SD	05235523431	R$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1771194	R$ 500,00
ESPINGARDA .32	SEM INFORMAÇÃO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de agosto de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 455/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39496/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) BOPE, a indenização no valor de R$ 400,00, por ter no dia 28/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CRISTIANO LOPES PORTO	SD	01315996154	R$ 400,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	A833688	R$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 454/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39116/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, por ter no dia 23/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON SANTOS TAVARES	SD	06427742507	R$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	NUMERAÇÃO SUPRIMIDA	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 453/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39093/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, por ter no dia 15/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON SANTOS TAVARES	SD	06427742507	R$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	459806	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 452/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-36309/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ROBERTO SILVA SOARES	2º SGT	75908891487	R$ 100,0000
RENATO BARBOZA DE MOURA	SD	07840006469	R$ 100,0000
JOSÉ AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	CB	07570592441	R$ 100,0000
JONATHAN DE OLIVEIRA CERQUEIRA	SD	09852480413	R$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	200381	R$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/11/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 451/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39376/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS MATEUS DA SILVA GOMES	SD	09667433420	R$ 166,6667
JOSÉ SOARES NETO	SD	06748217423	R$ 166,6667
EDIVAN CARDOSO	CB	07617654413	R$

LINO			166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	366166	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 07 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 07/11/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 461/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39596/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GABRIEL VILELA CAMPOS PEREIRA SILVA	SD	08787136465	R$ 130,0000
ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO	CB	06487620416	R$ 130,0000
LEANDRO DE OLIVEIRA PORFIRIO	SD	08755541488	R$ 130,0000
MARCOS DAVI ALVES DE SOUZA LYRA	CB	07202595419	R$ 130,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SUPRIMIDA	R$ 500,00
Cocaína	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/11/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 460/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-38937/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARLON SOARES SANTOS	SD	05857117550	R$ 100,0000
CRISTIANO LOPES PORTO	SD	01315996154	R$ 100,0000
JOSÉ LAERSON FRAGOSO DE MELO	3º SGT	64789870430	R$ 100,0000
AFONSO SAWILLE SANTOS VIEIRA	CB	10615777406	R$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	44681	R$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/11/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 458/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39009/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIOGO TORREÃO DE LUNA	SD	00891993401	R$ 125,0000
THIAGO GERMANO CARDOSO ROQUE	SD	11168608481	R$ 125,0000
CLEDER DOS SANTOS SILVA	2º SGT	03511538459	R$ 125,0000
JONATHAN CEZAR DA SILVA ALBUQUERQUE	CB	04915634426	R$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1877323	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/11/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 457/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39102/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da ÓRGÃOS FEDERAIS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAILSON GILBERTO DOS SANTOS	CB	09481082407	R$ 350,0000
GUILHERME LUIS SILVA CAVALCANTE	CB	10200640488	R$ 350,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ACK395945	R$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/11/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 456/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-39526/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/10/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
OTONIEL FELIPE DE	SD	07672031430	R$

PAIVA			166,6667
JOSÉ AMARO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR	SD	03237496405	R$ 166,6667
STEFANNS WILLAMIS DE MELO TRINDADE	SD	09063637489	R$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	928793	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/11/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 450/GSEP/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-20121/2022.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R$ 700,00, por ter no dia 22/09/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO	AG.POL	03535454492	R$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	BLSG580	R$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de novembro de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 04/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 067/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000004622/2022
Dispensa de Licitação
Contrato SSP/AL nº 067/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua Andradas 772, Centro, Porto Alegre, CEP 90.020-004, telefone (51) 3216-2510 e com o seguinte endereço eletrônico: licita@mbmseguros.com.br, representada pelos seus Diretores, Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, CPF sob o nº 400.624.730-34 e Paulo Fernando Hendges, CPF sob o nº 375.460.660-34 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

OBJETO DO CONTRATO: A contratação do(s) serviço(s) de contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas limitadas a 38 (trinta e oito) estagiários remunerados na Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, por 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 652,08 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 540033
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 – manutenção das atividades do órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PI: 2001

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Márcio Barbosa Ferreira

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000004622/2022, conforme Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018 doc. SEI (14732533) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente dispensa de licitação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 068/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000002199/2022
Processo Licitatório: Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.437/2022
Contrato SSP/AL nº 068/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio do Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 82.592, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.820.086/0001-74, estabelecida na Av. Mar Vermelho, 280, sala 5S, Intermares, Cabedelo/PB CEP: 58.102-110, tel. (83) 99386-5680/99961-3202 e com o seguinte endereço eletrônico: mavygcomercio@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. Marinalva Lima Fernandes Aragão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 694.274.104-34;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de 30 (trinta) ar condicionados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ação prevista na Revisão do PPA 2020-2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 53.908,20 (cinquenta e três mil novecentos e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033
Fonte: 0100 - Recurso Ordinário
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização da Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Material Permanente
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

GESTOR CONTRATUAL: CELSO IRAN SOUZA BARBOSA

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000002199/2022 aprovado pelo Parecer PGE PLIC (15181125) Despacho PGE-COOPLIC (15213351), todos da Procuradoria Geral do Estado e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.437/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 126/CEA/SSP-2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:02100.0000004599/2022
Objeto: Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia CASO e seguro RETA
Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP Nº 1668/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 047, de 10 de agosto de 2015, e:
Considerando as proposições deliberadas no Seminário Alagoano de Saúde e Segurança do Trabalho: construindo diretrizes para Segurança na Segurança Pública de Alagoas;
Considerando a necessidade de instituir uma comissão técnica para elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Segurança Pública de Alagoas - PQVTSP, RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Segurança Pública de Alagoas.
Art. 2º Designar os servidores a seguir, para compor a Comissão de elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Segurança Pública de Alagoas, conforme indicações das Instituições de Segurança Pública constantes no Processo SEI Nº E:02100.0000007040/2022:

Nº	INSTITUIÇÃO	INDICADO	MATRÍCULA
01	SSP	Emerson de Barros Correia Moura	300920-3
02	SSP	Edênia Moreira Santos	25527-0
03	SSP	Ana Clara Pereira Lemos	25048-1
04	SSP	Joyce de Oliveira Bezerra	1206524
05	SSP	Meijores de Omena Tenorio Souza	33058-2
06	SSP	Marcus Vinícius Ferreira Gomes	296074
07	SSP	Uriel Delgado de Almeida	120716-4
08	SSP	Camila Renatta P B Torres	80581-5
09	SSP	Iran Rêgo de Melo	11775-5
10	PM	Vanessa Lobo de Carvalho	25705-2
11	PM	Amanda Leite Salomão	25506-8
12	PM	Larissa Paes de Omena Soares	25364-2
13	PM	Clarissa Lessa de A. P Calvano	25599-8

14	PM	Danielle Kristhine A. Virtuoso Vieira	25723-0
15	PM	João de Jesus Santos	3800-8
16	CBM	Kadja Kariny dos Santos Peixoto	25047-3
17	CBM	Diogo de Andrade Wanderley	80840-7
18	CBM	Andreza Fernanda de Andrade Silva	26718-0
19	CBM	Ricardo Lopes da Silva	80637-4
20	CBM	Edilson José da Silva Júnior	8085-5
21	PC	Sálvio Kleverton Correia Marinho	301630-7
22	PC	Pedro Jorge Santos de Araújo	301633-1
23	PC	Mary Anne Moura Miller	300742-1
24	PC	Jose Luciano Gomes da Silva	301614-5
25	POLC	Wellington Costa Melo Filho	42-6
26	POLC	Miguel Frederico Neto	65-5

Art. 3º Caberá aos servidores indicados:
I - participar ativamente de todas as atividades propostas pela Comissão;
II - observar e fazer cumprir os prazos previstos.

Art. 4º As atividades da Comissão serão presididas pelo Núcleo de Qualidade de Vida da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, assim distribuído:
I - Presidente: Emerson de Barros Correia Moura - Chefe do Núcleo de Qualidade de Vida;
II - Vice presidente: Edênia Moreira Santos - Chefe de Promoção à Saúde do Núcleo de Qualidade de Vida;
III - Coordenadora das Câmaras técnicas: Ana Clara Pereira Lemos - Assessora Técnica do Núcleo de Qualidade de Vida.

Art. 5º Os membros da Comissão serão distribuídos em 4 grupos menores compondo Câmeras Técnicas, facilitando a discussão dos eixos que irão compor a Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Segurança Pública de Alagoas. São elas:

I - Educação e Valorização Profissional;
II - Saúde Biopsicossocial;
III - Segurança do Trabalho e,
IV - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Paragrafo único. A comissão terá um prazo de 30 dias para apresentação da proposta da Política de QVT.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 09 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 09/11/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658519

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000026454/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658499

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:01206.0000043926/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658501

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA, NO ÂMBITO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, REGULAMENTANDO O SEU FUNCIONAMENTO.
1.
2.
3. O Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional, o Coordenador da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e os Juízes da 16ª Vara Criminal da Capital/ Execução Penal, em conjunto com a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, no uso de suas atribuições legais e,
4.
CONSIDERANDO que a Constituição Federal enfatiza a responsabilidade social, destacando a Dignidade da Pessoa Humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, estabelecendo como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, livre de preconceitos e voltada para a promoção do bem de todos; e que estes direitos devem ser atendidos àqueles em situação de privação de liberdade, sempre partindo da premissa que seus direitos fundamentais não foram suspensos e devem ser resguardados;

CONSIDERANDO o direito fundamental à educação (arts. 6º, 205 e seguintes da Constituição Federal) e o disposto na Lei Federal 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na Lei no 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO O as Regras de Nelson Mandela – Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, especialmente aquelas que estabelecem o direito à educação, à biblioteca e às atividades culturais (Regras 4-2, 41, 64, 92, 104, 105 e 117);

CONSIDERANDO que a Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – LEP –estabelece o direito da pessoa privada de liberdade à educação, cultura, atividades intelectuais e o acesso a livros e bibliotecas, ressaltando a finalidade de reintegração social por meio da individualização da pena (arts. 17 a 21, 41 e 126);

CONSIDERANDO que a Resolução 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição da pena por meio da leitura;

CONSIDERANDO que a leitura é um trabalho intelectual que, para os fins do artigo 126 de Lei nº 7.210/84, se equipara ao estudo e contribui no processo de reinserção social do custodiado, pela capacidade de agregar valores ético-morais a sua formação;

CONSIDERANDO que a Resolução 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ dispõe expressamente que terão direito à remição de pena pela leitura as pessoas privadas de liberdade que comprovem a leitura de qualquer obra literária, independentemente de participação em projetos ou de lista prévia de títulos autorizados;

CONSIDERANDO que compete ao Juízo da Execução zelar pelo correto cumprimento da pena e da medida de segurança, aí incluídos o dever de garantir a efetiva assistência aos (as) presos (as);

CONSIDERANDO que a Resolução 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ atribuiu ao Juízo de Execução a regulamentação e instituição da Comissão de Validação para fins de remição pela leitura;

RESOLVEM regulamentar o funcionamento da Remição pela Leitura, direcionado aos custodiados nas Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, nos termos dos dispositivos seguintes:

Art. 1º Os (as) presos (as) condenados poderão, de forma voluntária, remir parte do tempo da execução da pena por meio da leitura de qualquer obra literária, nos termos dos art. 5º, IX, e 220, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 5º, II da Resolução nº 391/2021 do CNJ.

Parágrafo único. Os presos provisórios poderão realizar as atividades relacionadas à leitura com o fim de obter o direito à remição em caso de eventual condenação.

Art. 2º Terão direito à remição todas as pessoas privadas de liberdade que comprovarem a leitura de qualquer obra, independentemente de participação em projeto ou lista prévia de títulos autorizados, considerando-se que:

I – a atividade de leitura seja realizada com as obras constantes no acervo bibliográfico da biblioteca da unidade de privação de liberdade, na Biblioteca Central que atende todo o Sistema Prisional (indústria do Conhecimento), bem como àquelas cedidas por outras instituições parceiras.
II – os (as) presos (as) poderão receber os livros nas suas próprias celas, junto com as orientações sobre a produção do relatório de leitura necessário para validação com o fim de obter a remição;

III – o acervo bibliográfico poderá ser renovado por meio de doações de visitantes ou organizações da sociedade civil, sendo vedada toda e qualquer censura a obras literárias, religiosas, filosóficas ou científicas, nos termos dos art. 5º, IX, e 220, § 2º, da Constituição Federal;

IV – o acesso ao acervo da biblioteca da unidade de privação de liberdade será assegurado a todas as pessoas presas ou internadas cautelarmente e àquelas em cumprimento de pena ou de medida de segurança, independentemente do regime de privação de liberdade ou regime disciplinar em que se encontrem;

Art. 3º Para fins de remição de pena pela leitura, a pessoa em privação de liberdade registrará o empréstimo de obra literária do acervo da biblioteca da unidade, momento a partir do qual terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para realizar a leitura, devendo apresentar, em até 10 (dez) dias após esse período, um relatório de leitura a respeito da obra, conforme roteiro a ser fornecido pela Comissão de Validação, que deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do relatório de leitura:

I – analisar a estética textual (legibilidade e organização do relatório), a fidedignidade (autoria) e a clareza do texto (tema e assunto do livro lido), conforme o grau de letramento, alfabetização e escolarização da pessoa privada de liberdade;

II – limitar-se à verificação da validade do relatório de leitura, observando-se o disposto no caput e inciso retro, excluindo-se de tal análise o caráter de avaliação pedagógica ou de prova;

III – excepcionalmente nas apresentações de registro do conteúdo lido por meio de outras formas de expressão, como o desenho ou outras atividades artísticas, a Comissão de Validação terá acréscimo de profissional com mínimo conhecimento para validação do que for apresentado;

§ 1º Cada obra lida corresponderá a remição de 04 (quatro) dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 (doze) meses, a até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas e assegurando-se a possibilidade de remir até 48 (quarenta e oito) dias a cada período de 12 (doze) meses.

§ 2º Deverão ser previstas formas de auxílio para fins de validação do relatório de leitura de pessoas em fase de alfabetização, devendo-se adotar estratégias específicas de leitura entre pares, leitura de audiobooks, relatório de leitura oral de pessoas não-alfabetizadas ou, ainda, registro do conteúdo lido por meio de outras formas de expressão, como o desenho.

Art. 4º As Comissões de Validação de que trata o art. 3º desta portaria será nomeada por este Juízo da 16ª Vara Criminal da Capital/AL, nos termos do art. 5º, § 1º da Resolução 391/21 do CNJ, mediante lista de nomes previamente apresentados pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia existentes no Estado de Alagoas.

§ 1º Cada Estabelecimento Penal contará com uma Comissão de Validação, excepcionada a Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira que contará com duas Comissões.

§ 2º A Comissão de Validação será composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, observado o seguinte:

I – um representantes da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, que exercerá a função de Presidente da Comissão para acompanhar e fiscalizar os trabalhos dos demais membros;

II - um servidor da unidade penal;

III – uma pessoa privada da liberdade, indicada pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia.

§ 3º Poderão integrar a Comissão de Validação outros membros, nos termos do art. 5º, § 1º, I da Resolução 391/2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

§ 4º A participação na Comissão de Validação terá caráter voluntário e não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício ou laboral com a Administração Pública ou com o Poder Judiciário.

§ 5º A Comissão de Validação poderá contar com o auxílio de pessoas privadas da liberdade, na qualidade de monitores, com comprovada competência e habilidades para exercer a função, devendo ser designado 01 (um) um monitor para cada grupo de, no máximo, 20 (vinte) participantes.

I – aos monitores será reconhecida a remição penal, na proporção legal de 01 (um) dia remido para 03 (três) dias de trabalho, no efetivo exercício da monitoria, sem prejuízo da cumulação da remição pela leitura, escolar e demais modalidades de remição, desde que compatíveis,conforme art. 7º da Resolução CNJ n. 391/2021.

II – o quantitativo de reeducandos nos grupos, que não poderá ser inferior a 10 (dez), será definido pela Gerência de Educação, Produção e Laboterapia, de acordo com o grau de escolaridade de seus participantes, sendo excepcionalmente possível um quantum inferior sob a observância das particularidades da unidade prisional.

§ 6º A Comissão de Validação nomeada terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º. A Comissão de Validação nomeada, sob a Coordenação da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, possuirá as seguintes atribuições:

I – apresentar as obras literárias disponíveis nos acervos bibliotecários de cada Unidade Prisional e da Biblioteca Geral (Indústria do Conhecimento) que compõem as ações de Remição da Pena através da leitura e atualizar, periodicamente, os títulos;

II – supervisionar para que a elaboração da produção textual (resenha), exposição oral ou desenho sejam praticados em local adequado;

III – orientar formas de incentivo à leitura e ao desenvolvimento da escrita e das expressões artísticas, com o objetivo prioritário de garantir a melhoria qualitativa da leitura, escrita e identidade artística dos (as) presos (as);

IV – estimular a criação de grupos de leitura e discussão de obras lidas;

V – promover exposições, saraus, concursos literários e outras atividades de enriquecimento cultural;

VI – elaborar e encaminhar, semestralmente, relatório sobre as atividades realizadas relacionadas à leitura para fins de remição da pena ao responsável da Administração Penitenciária, para a Gerência Regional de Educação ou congênere onde a escola vinculadora do Sistema Prisional de Alagoas estiver jurisdicionada, bem como, para o Juízo da Execução Penal do Estado de Alagoas.

Art. 6º. Compete à Gerência de Educação, Produção e Laborterapia:

I – orientar os (as) pessoas privadas da liberdade sobre como funciona a remição da pena pela leitura, produção escrita e ou apresentação e produção artística, como realizar as produções, os critérios de avaliação, os prazos e cronogramas das atividades e os benefícios que serão garantidos;

II – garantir ao preso a liberdade para escolher, dentro do acervo disponível, o que mais gosta de ler, para que desperte o gosto pela leitura e se sinta capaz de aprender, de criticar, de desenvolver suas habilidades como leitor, de conectar-se com o mundo a partir de suas leituras e de formar seu próprio conhecimento;
III – orientar o (a) preso (a) sobre as responsabilidades decorrentes do extravio e danificação dos livros do acervo bibliotecário das Unidades Prisionais.

IV – selecionar monitores, dentre presos provisórios e definitivos, com competência e habilidades para o exercício da função, para auxiliar os demais presos participantes do projeto de remição pela leitura;

V – impulsionar parcerias com Instituições de ensino superior, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico especializado;

VI – estimular parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o aprimoramento da difusão da leitura no sistema penitenciário;

VII – organizar portfólio anual com todas as produções dos leitores, com a finalidade de subsidiar avaliações, estudos, pesquisas, exposições e publicações.

VIII - realizar campanhas de doação de livros, na semana do dia 14 de fevereiro (dia internacional da doação de livros), bem como exposições, saraus e concursos literários, na semana do dia 12 de outubro (dia nacional da leitura).

IX - encaminhar semestralmente, para homologação, a relação das pessoas que adquiriram o direito, naquele período, à remição de pena pela leitura, reduzindo-se o prazo, individualmente, para os casos de pessoas que se encontrem em lapso menor para a progressão de regime;

X – manter intercâmbio com outras bibliotecas particulares, editoras, instituições públicas e organizações não governamentais (ONGs), com o objetivo de propiciar empréstimos e doações de publicações inexistentes no seu acervo;

Parágrafo único. Na metodologia, que deverá constar, obrigatoriamente, preleção sobre a natureza, finalidade e consequências do instituto da remição, poderão ser incluídas atividades paralelas, como clube do livro, oficinas expositivas, teatrais e musicais, além de outras, como fator motivador do interesse dos (as) presos (as) pela leitura.

Art. 7º. Para fins de remição, o apenado inscrito no programa deverá, cumulativamente:

I – realizar a leitura de obra de sua escolha, dentre as disponíveis para o programa no acervo bibliográfico da Biblioteca da Unidade de Privação de Liberdade, na Biblioteca Central que atende todo o Sistema Prisional (indústria do Conhecimento), bem como aquelas cedidas pela Biblioteca do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e outras instituições parceiras;

II – declarar que procedeu à leitura integral da obra escolhida;
III – elaborar relatório de leitura, de forma manuscrita e presencial, que será acompanhado por, pelo menos, um servidor da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia.

a. o relatório de leitura na forma escrita poderá ser substituído pela exposição oral ou desenho, a critério da Comissão de Validação, nos casos de pessoas privadas de liberdade analfabetas, com necessidades especiais ou em processo de alfabetização;

Art. 8º. A pessoa privada da liberdade não poderá obter mais de uma vez a remição pela leitura referente à mesma obra.

Art. 9º. A pessoa privada da liberdade é responsável pela conservação e devolução do exemplar de obra recebida ao final de cada ciclo de leitura, sob pena de não obter o benefício correspondente à respectiva leitura, sem prejuízo da configuração de falta grave e das sanções penais cabíveis.

Art. 10. A direção da unidade penal definirá um cronograma mensal de datas para as atividades do projeto de remição pela leitura.

Art. 11. A emissão dos atestados referentes ao aproveitamento da leitura e a produção escrita, a fim de instruir os pedidos de remição, serão providenciados pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, após o recebimento dos relatórios de leitura validade pela Comissão de Validação, sem prejuízo do disposto do art. 129 da LEP.

Art. 12. A remição pela leitura será declarada pelo juiz competente para a execução da pena, ouvido o Ministério Público e a Defesa, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 13. Todos os atos administrativos para formação da Comissão, desenvolvimento das atividades, avaliações para admissão do (a) preso (a), avaliação do aproveitamento das tarefas e trabalhos intelectuais, a produção escrita, desenho, gravação da exposição oral, além de outros reputados necessários, deverão ser arquivados em pasta própria, individualizada, devendo constar no prontuário do (a) preso (a) a participação e o resultado da avaliação, da qual deverá ser cientificado o participante.

Art. 14. Deverá a Administração Penitenciária, para além da remição pela leitura prevista na presente portaria, promover a realização de projetos de fomento e qualificação da leitura em parceria com iniciativas autônomas das pessoas presas, internadas e seus familiares, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e órgãos públicos de educação, cultura, direitos humanos, dentre outros, nos termos dos incisos do art. 6º da Resolução 391/2021 do CNJ.

Art. 15. Aos integrantes da Comissão de Validação deverá ser dada ciência dos termos do art. 130 da Lei de Execução Penal.
Art. 16. Aplica-se a essa modalidade de remição os procedimentos da Seção IV, do Título V, da Lei de Execução Penal (art. 126 e seguintes).

Art. 17. A participação da pessoa privada da liberdade em atividade de leitura para fins de remição de pena não afastará as hipóteses de remição pelo trabalho ou educação escolar, sendo possível a cumulação de diferentes modalidades.

Art. 18. O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, o Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital de Execuções Penais e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS acolherão projetos de qualificação da leitura em parceria com Universidades Públicas e Privadas, Escola Superior da Magistratura – ESMAL, Escola Superior de Advocacia de Alagoas – ESA, Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – ESDEPEAL, Escola Superior do Ministério Público de Alagoas – ESMP, Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Cultura, Direitos Humanos, dentre outros.

§1º As instituições educacionais poderão desenvolver oficinas expositivas, teatrais e musicais, clube do livro, saraus, concursos literários e outras atividades de enriquecimento cultural e de pesquisa.

§2º. Os projetos deverão ser encaminhados para o Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital de Execuções Penais por ofício e serão realizadas reuniões com a Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, para autorização e implementação do mesmo.

§3º. A metodologia utilizada será a da Instituição ou Organização Autônoma, desde que atenda a Resolução 391/21 do CNJ, esta Portaria e seja autorizado pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia.

Art. 19. As doações de livros pelas organizações civis, visitantes e instituições referenciadas no artigo anterior para a renovação do acervo bibliográfico do Sistema Penitenciário Alagoano será estimulada, cabendo à Gerência de Educação, Produ-

ção e Laborterapia informar se háinteresse no recebimento da doação, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como o local e os horários para recebimento e o termo de doação.

§1º Não serão aceitas doações de materiais (informais ou bibliográficos):

I – com mofos, fungos ou traças, visando à proteção da integridade do acervo;

II – sem capa, recortados, rabiscados, rasurados, com páginas faltantes ou qualquer outro dano que prejudique a leitura integral do conteúdo;

III – edições antigas cujo conteúdo esteja desatualizado e/ou não possua valor histórico.
§ 2º O material editado há mais de 05 (cinco) anos só será incorporado ao acervo se possuir valor histórico.

Art. 20. Às atividades sociais educativas não-escolares, a exemplo das musicais e esportivas, aplica-se o disposto nesta Portaria, atendidos os requisitos do art. 4º da Resolução 391/21 do CNJ.

I – a participação nessas práticas sociais educativas ensejará remição de pena na mesma medida das atividades escolares, considerando-se para o cálculo da carga horária a frequência efetiva da pessoa privada de liberdade nas atividades realizadas.

II – caberá à Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, com o auxílio das Comissões de Validação, a fiscalização e registro de participação/frequência da pessoa privada de liberdade nas atividades realizadas, para fins de declaração da remição pelo juízo da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais.

Art. 21. Os casos não previstos na presente Portaria serão apreciados pelo Juízo da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando-se cópia a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Escola da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, Ministério Público, Defensoria Pública de Alagoas, Secretaria de Estado da Cultura, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AL, Conselho Penitenciário, Conselho da Comunidade, Academia Alagoana de Letras, Academia Maceioense de Letras, Academia de Música, Universidades Públicas e Privadas sediadas no Estado de Alagoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2022.

CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY – Desembargador TJ/AL
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO – Desembargador TJ/AL
Coordenador da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM/AL-R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS

CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO – Policial Penal
Gerente de Educação, Produção e Laborterapia SERIS

ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
Juiz titular da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais do TJ/AL

ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM
Juiz substituto da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais do TJ/AL

NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS
Juiz substituto da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais do TJ/AL

PORTARIA/SERIS Nº 1153/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM de 01 (um) veículo, conforme descrito abaixo, doado pela REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 05.146.39310001-60, para ser incluído na frota desta Secretaria, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000029171/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Portaria:

ORD	MARCA	ANO/MODELO	PLACA
1	VW GOL 1.6 L	2018/2019	PLG-3494

MEMBROS DA COMISSÃO

I - JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO, Chefe de Frota, Mat. 11.711-0 (Presidente);
II - JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS, Assessor Técnico de Frota, Mat. 84-1;
III - KLEVISON HERMELINDO ALBUQUERQUE VIEIRA, Assessor Especial, Mat. 2156.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658546

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SERIS Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI

O Estado de Alagoas, por intermédio da FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00 e com sede na Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-220, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, inscrito no CPF sob o nº 648.000.084-68, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO SERIS nº 010/2022, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04 e estabelecida na Estrada do Gama, quadra E, lote 1, Bosque das Palmeiras. Serraria, Maceió - AL, CEP 57046-294, Tel: (82) 3028-2392, E-MAIL: b2bdistribuidoraal@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr(a). GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 788.274.344-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, com fulcro no art. 79, I, combinado com o art. 78, XII, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o objeto do Contrato SERIS nº 001/2018, cujo objeto é aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para a execução do "Projeto Uma Nova História", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão AMGESP nº 10.634/2021 vinculada ao processo E:34000.0000002845/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato SERIS nº 010/2022
E por estarem justos e avençados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Maceió (AL), em 08 de novembro de 2022

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
CONTRATANTE

Protocolo 658483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos PGE/COOPLIC Nº 14403883 e PGE-GPGC N° 14414220, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 85.490, de 4 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 07.11.2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.703/2021, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000001895/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (proteínas e embutidos), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 14, 16, 18, 19 e 20, no valor total de R$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais); empresa L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 13, 15, 21 e 22, no valor total de R$ 896.724,65 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos); e empresa ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.562/0001-09, vencedora dos itens 01, 11, 12 e 17, no valor total de R$ 712.450,00 (setecentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Total dos itens adjudicados: R$ 2.266.174,65 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
PUBLIQUE-SE.
Em, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 15082839 e Despacho PGE-COOPLIC N° 15214368, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.441/2022, vinculado ao processo administrativo nº 34000.0000013595/2020, objetivando a aquisição de material de enfermagem, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 38.285.172/0001-21, vencedora dos itens: 03,04,05,06,08,09 e 16 no valor total de Valor total: R$ 14.328,58 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.788.117/0001-03, vencedora dos itens: 14 no valor total de R$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

Total dos itens adjudicados: R$ 15.136,08 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos)

PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os procedimentos adotados e com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e efeitos legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 12 do portal de compras governamentais (https://www.gov.br/compras/pt-br/licitação) do processo administrativo nº E: 34000.0000022435/2022, cujo objeto é Aquisição de utensílios e um forno para a Unidade Administrativa Produtora de Refeições do Sistema Prisional, finalizado no dia 31 de outubro de 2022, em favor das empresas SHEILE NUNES MENDES CNPJ 353.749.21/0001-07 (item 01 - Forno Industrial), no valor de R$ 4.989,90 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e COLUZZI DISTRIBUIDORA CNPJ 03.766.670/0001-01 (item 02 - Assadeira comercial) no valor de R$ 2.624,96 (dois mil seiscentos e vinte quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo o total global para aquisição de R$ 7.614,86 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).
PUBLIQUE-SE.
Em, 09 novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658512

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.21992/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI, inscrita no CPF sob o nº 621.081.904-49.
OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS Nº 021/2016. 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passa a ser de R$ 22.761,76 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 273.141,12 (duzentos e setenta e três mil cento e quarenta e um reais e doze centavos), reajuste após a aplicação, do IGP-M dos últimos 2anos mantidas as mesmas condições contratuais.
DATA DA ASSINATURA:09/11/2022.
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Anadir Tomázia Bruschi pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 658680

PORTARIA/SERIS Nº 1153/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM de 01 (um) veículo, conforme descrito abaixo, doado pela REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 05.146.39310001-60, para ser incluído na frota desta Secretaria, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000029171/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Portaria:

ORD	MARCA	ANO/MODELO	PLACA
1	VW GOL 1.6 L	2018/2019	PLG-3494

MEMBROS DA COMISSÃO

I - JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO, Chefe de Frota, Mat. 11.711-0 (Presidente);
II - JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS, Assessor Técnico de Frota, Mat. 84-1;
III - KLEVISON HERMELINDO ALBUQUERQUE VIEIRA, Assessor Especial, Mat. 2156.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658546

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SERIS Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI

O Estado de Alagoas, por intermédio da FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00 e com sede na Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-220, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, inscrito no CPF sob o nº 648.000.084-68, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO SERIS nº 010/2022, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04 e estabelecida na Estrada do Gama, quadra E, lote 1, Bosque das Palmeiras. Serraria, Maceió - AL, CEP 57046-294, Tel: (82) 3028-2392, E-MAIL: b2bdistribuidoraal@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr(a). GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 788.274.344-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, com fulcro no art. 79, I, combinado com o art. 78, XII, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o objeto do Contrato SERIS nº 001/2018, cujo objeto é aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para a execução do "Projeto Uma Nova História", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão AMGESP nº 10.634/2021 vinculada ao processo E:34000.0000002845/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato SERIS nº 010/2022
E por estarem justos e avençados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Maceió (AL), em 08 de novembro de 2022

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
CONTRATANTE

Protocolo 658483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos PGE/COOPLIC Nº 14403883 e PGE-GPGC N° 14414220, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 85.490, de 4 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 07.11.2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.703/2021, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000001895/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (proteínas e embutidos), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 14, 16, 18, 19 e 20, no valor total de R$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais); empresa L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.446/0001-69, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 13, 15, 21 e 22, no valor total de R$ 896.724,65 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos); e empresa ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.562/0001-09, vencedora dos itens 01, 11, 12 e 17, no valor total de R$ 712.450,00 (setecentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Total dos itens adjudicados: R$ 2.266.174,65 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
PUBLIQUE-SE.
Em, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 15082839 e Despacho PGE-COOPLIC N° 15214368, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.441/2022, vinculado ao processo administrativo nº 34000.0000013595/2020, objetivando a aquisição de material de enfermagem, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 38.285.172/0001-21, vencedora dos itens: 03,04,05,06,08,09 e 16 no valor total de Valor total: R$ 14.328,58 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos) METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.788.117/0001-03, vencedora dos itens: 14 no valor total de R$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

Total dos itens adjudicados: R$ 15.136,08 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos)

PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando os procedimentos adotados e com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula Administrativa nº 43/2018 da Douta Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e efeitos legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 12 do portal de compras governamentais (https://www.gov.br/compras/pt-br/licitação) do processo administrativo nº E: 34000.0000022435/2022, cujo objeto é Aquisição de utensílios e um forno para a Unidade Administrativa Produtora de Refeições do Sistema Prisional, finalizado no dia 31 de outubro de 2022, em favor das empresas SHEILE NUNES MENDES CNPJ 353.749.21/0001-07 (item 01 - Forno Industrial), no valor de R$ 4.989,90 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e COLUZZI DISTRIBUIDORA CNPJ 03.766.670/0001-01 (item 02 - Assadeira comercial) no valor de R$ 2.624,96 (dois mil seiscentos e vinte quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo o total global para aquisição de R$ 7.614,86 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).
PUBLIQUE-SE.
Em, 09 novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658512

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.21992/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A Sra. ANADIR TOMÁZIA BRUSCHI, inscrita no CPF sob o nº 621.081.904-49.
OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS Nº 021/2016. 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passa a ser de R$ 22.761,76 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 273.141,12 (duzentos e setenta e três mil cento e quarenta e um reais e doze centavos), reajuste após a aplicação, do IGP-M dos últimos 2anos mantidas as mesmas condições contratuais.
DATA DA ASSINATURA:09/11/2022.
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Anadir Tomázia Bruschi pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 658680

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Processo nº E:01800.0000005495/2019
Interessado: Escola Estadual Dorgival Gonçalves

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.15276004), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.15285247), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 07 de novembro de 2022.
Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 74.211 de 06/05/2021

Processo nº E:01800.0000005745/2019
Interessado: Gerência Regional de Educação - 13ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.15321171), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final

do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.15327624), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 07 de novembro de 2022.

Ricardo Tenório Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna
Decreto nº 74.211 de 06/05/2021

PORTARIA/SEDUC Nº 15.470/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000012816/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome: DARIO DA SILVA MAGALHÃES JÚNIOR
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 112.426.114-10
RG: 37251864-SEDS/AL
Matrícula: 23292-0
N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 04/11/2022 até 11/11/2022
DESTINO: MACEIÓ – PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ARAPIRACA -MACEIÓ
OBJETIVO: Visitar escolas e reunir-se com Grêmios Estudantis com o intuito de alinhar estratégias de políticas educacionais visando a melhoria da atuação da representatividade escolar nos municípios de Palmeira dos Índios e Arapiraca
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.469/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 1800-0000031579/2022.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 15.468/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00006622/2018.
RESOLVE:
Art.1º INOCENTAR o servidor inscrito nas matrículas Nºs 503-7 e 20.090-5, conforme Parecer PGE/PA 15083048, aprovado no Despacho PGE COOPA 15104649 e Despacho PGE GPG 15271849, da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor e demais providências.
Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 07 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL CAF 2ª REGIÃO - Nº 37/2022

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº 71.800/2020 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: JOABE BATISTA DE LIMA EIRELI EPP
CACEAL: 24751155-2
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1080055
PARCELAMENTO Nº 18053192
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTÂNEA SF: 1500-000200/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
00097559423 / JOABE BATISTA DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: JOABE BATISTA DE LIMA EIRELI EPP
CACEAL: 24751155-2
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1084498
PARCELAMENTO Nº 18053194
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTÂNEA SF: 1500-000202/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
00097559423 / JOABE BATISTA DE LIMA

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO- ARAPIRACA, em 09 de Novembro de 2022.

Oscar Jorge Damasceno da Silva
51583
Chefe da CAF 2ª Região - Arapiraca

Protocolo 658464

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 34, realizada em 20/09/2022.

PROCESSO: 1500-014227/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.14735-001
AUTUADA: COMERCIAL 15DE NOVEMBRO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.60196-3
CNPJ: 12.419.487/0001-20
CIDADE: ARAPIRACA - AL
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES ALMEIDA, LUCAS TELES BENTES, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34- REALIZADA EM: 20/09/2022

ACÓRDÃO CTE- 1C Nº 172/2022

EMENTA - TRIBUTÁRIO - ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. - RECURSO ORDINÁRIO 1. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ESPECÍFICO PREVISTONO ART. 5º, DO DECRETO Nº 1.284/03. 2. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO OBSERVADOS. 3. DECADÊNCIA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 4. FISCO ESTADUAL APLICOU, COM ACERTO, AS ALÍQUOTAS PREVISTAS NO ART. 5º, I, DO DECRETO Nº 1.284/03. 5. INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA DEMONSTRADA NOS AUTOS. 6. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. 7. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, conhecer do Recurso Ordinário para dar-lhe provimento parcial, declarar a decadência do crédito tributário em relação aos meses de fevereiro a junho de 2008, mantendo o crédito tributário em relação aos demais meses, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma, fica o autuado condenado ao pagamento do crédito tributário no valor total de R$ 247.609,98 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos), dos quais R$ 123.804,99 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) a titulo de ICMS, e R$ 123.804,99 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) a título de multa, devendo ser acrescidos de juros moratórios, conforme dispõe a legislação tributária, incidentes até a data do pagamento.
Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Antonio Roberto Bomfim Marques
Relator
Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 09 de Novembro de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 658819

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE.

Processo nº E:01500.0000030456/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob nº 964.415.347- 20;

CONTRATADA: A empresa MCR Sistemas Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, sediada no SHN Qd. 01 Cj. A Entrada A - Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000, representada por Márcia Caetano da Silva, portadora do CPF n° 698.295.511-72, na qualidade de representante, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de serviço de assinatura eletrônica/digital de documentos através da web, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

Protocolo 658702

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:01500.0000048225/2021

UNIDADE REPASSADORA: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.192/0001-69, com endereço na Av. General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO, inscrito no CPF sob o n.º 964.415.347-20.

UNIDADE RECEBEDORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, com endereço na Rua Dr. Pedro Jorge Melo Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Termo de Execução Descentralizada que tem por objeto a continuação de um grupo de trabalho constituído no âmbito do Gaesf para a análise e desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais para a recuperação de ativos fiscais do estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívida ativa, fraude estruturada, denúncia espontânea, notificação débito e inquéritos policiais relacionados a grupos empresariais que se destacam como grandes devedores do fisco alagoano.

DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS: O objeto deverá ser efetivado à conta da Unidade Gestora 410018 - SEFAZ - Elemento de Despesa 33.90.35.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao termo de execução descentralizada vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, sendo seus efeitos retroagidos à 01 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

Protocolo 658781

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD - Nº 1182/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:32/2022/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E:01500.0000037940/2022, e,
Considerando os:
a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
f) incisos IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.
g) art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:
1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nosinciso IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, e inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.
2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional

através dos seguintes procedimentos:
2.1Comunicar o desenquadramento no portal do Simei observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;
2.2 Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do Simei;
2.3 Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.
2.4 - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.
2.5- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, aline "a", da Resolução CGSN 140/2018.
3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Opção, Exclusão e Desenquadramentoe juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:
3.1- Comprovante do Desenquadramento do Simei ;
3.2- Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;
Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Simples Nacional: Comprovação da Regularização de pendências e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.
Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:
4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);
1. Simples Nacional;
7. ContestarDesenquadramento do MEI;
1. Iniciar atendimento;
(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse asCARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 09 de novembro de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
42950258000107	24013618	BLECIA DA SILVA SANTOS 08519389490	01/01/2022
47205073000183	24039276-0	FERNANDO SANTIAGO 00922338485	20/07/2022
35774410000174	24330629-6	IZAIAS FERREIRA DA SILVA	01/01/2022
24224713000105	24453760-7	JOSE PEDRO DE SOUZA 30940370468	01/01/2022
39620704000100	24372454-3	TIAGO SOARES SILVA 05279316407	01/01/2022

Protocolo 658550

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1181/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,e o que consta no Despacho Supermercados, Magazine e Movelaria nº 15381596 no Processo nº E:01500.0000037744/2022;
Considerando que o contribuinte encontra-se omisso por mais de 2 (dois) meses quanto à entrega do arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD e e Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC.
RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias os arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD e Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC, por não terem sido entregues nos prazos dispostos em legislação . Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada inapta através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24, inciso X, inciso XVIII e §§ 3º, 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alíneas "a" e "e" e § 3º da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007.
CACEAL: 24239090-0
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA
PROCESSO Nº: E:01500.0000037744/2022

Maceió, 09 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 658551

EDITAL GJ N.º 220/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.254/22, referente à Empresa FRILOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, CACEAL nº 242.07224-0:

PROCESSO: 1500-016425/2014; ANEXO 1500-29323/2014.
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.30467-001, PROTOCOLIZADO A 27.5.2014
SUJEITO PASSIVO: FRILOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME.
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.07224-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.890.432/0001-27
AUTUANTE: GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO
JULGADORA FAZENDÁRIA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.254/22

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. Não recolhimento de ICMS. (1) Possibilidade da análise da impugnação por este juízo, não tendo ocorrido a revelia noticiada pelo impugnante. (2) Inexistência de identidade entre os lançamentos objeto do Auto de Infração nº 709003-001 e os contidos neste processo.. (3) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (4) Lançamento PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei 6.771, de 2006, decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração 70.30467-001, protocolizado a 27.5.2014, por infração à legislação tributária referente ao não recolhimento do ICMS nas aquisições de mercadorias para o consumo e para o ativo imobilizado, em infração ao disposto nos arts. 1.º, p. único, III, 'b'; 2.º, V; e 6º, VI, da Lei nº 5.900, de 1996; e art. 155, § 2.º, VII, 'a', e VIII, da Constituição Federal. Aplica-se à espécie a sanção prevista no art. 79 da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R$ 12.955,60 (doze mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), dos quais R$ 8.637,06 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos) relativos ao ICMS e R$ 4.318,54 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos) correspondentes a multa, conforme planilha de crédito constante do Auto de Infração.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Gerência de Julgamento, Maceió, 09 de novembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 658558

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 171/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 06/10/2022:
NOME EMPRESARIAL: SPEED COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS OPTICOS E SOLARES LTDA
CACEAL: 24044475-2
PROCESSO E:01500.0000037868/2022

II) A partir de 10/10/2022:
NOME EMPRESARIAL: GB INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CACEAL: 24044620-8
PROCESSO E:01500.0000037905/2022

III) A partir de 14/10/2022:
NOME EMPRESARIAL: CONNECT GLASS SISTEMA DE ENVIDRACAMENTO LTDA
CACEAL: 24044894-4
PROCESSO E:01500.0000037950/2022

IV) A partir de 31/10/2022:
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL GOLFINHO LTDA
CACEAL: 24045758-7
PROCESSO E:01500.0000037692/2022

V) A partir de 01/11/2022:
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL RIBEIRO LTDA
CACEAL: 24045920-2
PROCESSO E:01500.0000037758/2022

NOME EMPRESARIAL: GNRV PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CACEAL: 24014023-0
PROCESSO E:01500.0000037815/2022

NOME EMPRESARIAL: JOAO VITOR FALCONERI CORREIA
CACEAL: 24791791-5
PROCESSO E:01500.0000037970/2022

NOME EMPRESARIAL: JRP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - EPP
CACEAL: 24233183-1
PROCESSO E:01500.0000037745/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 09 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1183/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 960/2022
CACEAL: 24100448-9
RAZÃO SOCIAL: VIA TOK RESTAURANTE LTDA - ME
PROCESSO Nº E:01500.0000035415/2022

Maceió, 09 de novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 658562

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 390/2022.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 66/2022, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.
PROCESSO: E:01500.0000007699/2022
CACEAL: 24330645-8
RAZÃO SOCIAL: CNT COMERCIO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000013217/2021
CACEAL: 24246605-2
RAZÃO SOCIAL: G. F. M. CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000025925/2022
CACEAL: 24734357-9
RAZÃO SOCIAL: GATE RETAIL BRASIL COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 09 novembro 2022.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

Protocolo 658565

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 058/2022 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo- SF N° E: 01500.0000031177/2022
Interessado: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ (MF): 35.602.947/0001-57
CACEAL: 24.328141-2

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 658571

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000005415/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de carimbos personalizados.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CARIMBOS PERSONALIZADOS.

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 658690

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD - Nº 1182/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:32/2022/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E:01500.0000037940/2022, e,
Considerando os:
a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
f) incisos IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.
g) art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:
1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nosinciso IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, e inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007 ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.
2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:
2.1Comunicar o desenquadramento no portal do Simei observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;
2.2 Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do Simei;
2.3 Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.
2.4 - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.
2.5- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, aline "a", da Resolução CGSN 140/2018.
3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Simples Nacional: Opção, Exclusão e Desenquadramentoe juntar/anexar os seguintes documentos em PDF:
3.1- Comprovante do Desenquadramento do Simei ;
3.2- Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;
Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Simples Nacional: Comprovação da Regularização de pendências e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.
Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:
4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);
1. Simples Nacional;
7. ContestarDesenquadramento do MEI;
1. Iniciar atendimento;
(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 8hs às 12hs.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse asCARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

Maceió, 09 de novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
42950258000107	24013618	BLECIA DA SILVA SANTOS 08519389490	01/01/2022
47205073000183	24039276-0	FERNANDO SANTIAGO 00922338485	20/07/2022
35774410000174	24330629-6	IZAIAS FERREIRA DA SILVA	01/01/2022
24224713000105	24453760-7	JOSE PEDRO DE SOUZA 30940370468	01/01/2022
39620704000100	24372454-3	TIAGO SOARES SILVA 05279316407	01/01/2022

Protocolo 658780

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 53/2022

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSOS SEI N°: E:01500.0000008623/2021

INTERESSADO: MAR AZUL DIST. IMPORT. E EXPORT. LTDA

CNPJ: 06240281000136	CACEAL: 24104165-1

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE: 4639701

ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota, N° 15159, Santos Dumont, CEP: 57075-000, Maceió/AL.

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

(X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIMENTO:

( ) Concessão Inicial (X) Prorrogação/Renovação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

( ) Possui.

(X) Não possui.

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE Nº 11/2018, publicado no DOE de 16 de abril de 2018, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

§1º. Aplica-se, para a Interessada:

I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
III - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - sujeita a Interessada:
a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
VI - terá vigência até 30 de abril de 2024;
VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2021, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 01 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MAR AZUL DIST. IMPORT. E EXPORT. LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1184/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000037771/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTAs" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24317876-0	BEACH TENNIS CORURIPE LTDA
24392841-6	CM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
24097230-9	CV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI EPP

24307944-3	DESTILARIA MANGUABA LTDA EPP
24335478-9	POSTO PODIO LTDA
24416137-2	RM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI EPP
24326817-3	SETTE ROCHAS ORNAMENTAIS CONSTRUCOES LTDA
24000775-1	W R TEIXEIRA PSICULTURA

Maceió, 09 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 658782

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 49/2022

Altera a Instrução Normativa SEF nº 4, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e, modelo 63, e o Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico - DABPE, para implementar disposições do Ajuste SINIEF nº 36, de 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a publicação do Ajuste SINIEF nº 36, de 23 de setembro de 2022, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 13 da Instrução Normativa SEF nº 4, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:
"Art. 13. O uso do Documento Auxiliar do BP-e - DABPE, conforme leiaute estabelecido no Manual de Orientação ao Contribuinte do BP-e, será utilizado para facilitar as operações de embarque ou a consulta prevista no art. 21.
(...)
§ 4º O DABPE não se aplica para o BP-e do tipo de transporte metropolitano especificado no § 2º do art. 2º (Ajuste SINIEF 36/22)." (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de Novembro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 658789

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:01700.0000008435/2022
Objeto: Contratação de Especialistas para Compor Banca Avaliadora do Concurso de Ações Inovadoras do Poder Executivo do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 98867-6402 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 503 - Centro, CEP: 57050-020 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE

Protocolo 658490

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DA LICITAÇÃO
DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 040/2022 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000001011/2022
A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 040/2022 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Pedrão, no Município de Olho D'Água das Flores, com extensão de 6,65 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Após análise da Proposta de Preços da licitante que ofertou o menor preço global, os membros da Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, por unanimidade, declararam vencedora do certame licitatório a empresa Uchôa Construções Ltda., com valor global de R$ 16.086.613,38 (dezesseis milhões oitenta e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos).
Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 658606

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 026/2021
TERMOS DO PROCESSO E:35032.0000001791/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: CVM CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO POVOADO PORTO DA BARRA, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR-110 AO POVOADO PORTO DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, COM UMA EXTENSÃO DE 5,20 KM.
OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 25/12/2022 é adicionado 210 (duzentos e dez) dias, logo, a nova data limite à vigência contratual é o dia 23/07/2023. Ao prazo de execução que antes se encerraria no dia 27/11/2022 é adicionado 120 (cento e vinte) dias, portanto, a nova data limite à execução contratual é o dia 27/03/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas disposições expressas no item 2.5 do referido contrato, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Érico Vinícius Sá Oliveira - CVM CONSTRUTORA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

Protocolo 658605

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 08/2021
TERMOS DO PROCESSO: E:35032.0000001597/2022
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: CONSÓRCIO CONY - PLATAFORMA.
OBJETO DO CONTRATO: Ao prazo de vigência que antes se encerraria no dia 02/05/2023 é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, logo, a nova data limite à vigência contratual após a prorrogação é o dia 29/10/2023. Ao prazo de execução que antes se encerraria no dia 05/11/2022 é adicionado 180 (cento e oitenta dias), portanto, a nova data limite à execução contratual é o dia 04/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições expressas no item 2.5 do referido contrato, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL
Jean Sandro Santos - CONSÓRCIO CONY - PLATAFORMA
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

Protocolo 658608

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 22/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000005039/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas.
CONTRATADO: Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia Lote 2.
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA AL-220, REFERENTE AO TRECHO DO ENTROCAMENTO DA AL-115 (ARAPIRACA)/ DELMIRO GOUVEIA, NO SUBTRECHO DO ENTROCAMENTO DA AL-120 (P/MAJOR ISIDORO)/ENTROCAMENTO DA AL-130 (OLHO D'ÁGUA DAS FLORES), REPRESENTADO PELO SEGMENTO DE ESTRADA DO KM 42,76 - KM 77,66, COM EXTENSÃO DE 34,90, DENOMINADO DE LOTE 02".
OBJETO DA APOSTILA: Ficam por força desta apostila, os preços do Contrato SEINFRA nº 22/2021, reajustados nos seguintes períodos: entre o período de janeiro/2020 a janeiro/2021 em R$ R$ 1.144.735,67 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e entre o período de janeiro/2021 a janeiro/2022 em R$ R$ 5.191.847,66 (cinco milhões cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), ocasionado um reajuste no valor de R$ 6.336.583,33 (seis milhões trezentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Partindo da premissa que: i) o valor inicial do Contrato SEINFRA nº 22/2021 é de R$ 90.181.135,63 (noventa milhões cento e oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos); ii) o terceiro termo de apostila possui um valor de R$ 27.616.137,09 (vinte e sete milhões seiscentos e dezesseis mil cento e trinta e sete reais e nove centavos); iii) o primeiro termo aditivo contratual detém um valor de R$ 18.076.298,41 (dezoito milhões setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); com a presente apostila, passa o Contrato SEINFRA nº 22/2021 ao valor consolidado (janeiro/2022) de R$ 142.210.154,46 (cento e quarenta e dois milhões duzentos e dez mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Tudo em conformidade com as explicações e justificativas técnicas apresentadas pelo Eng. Eduardo Santos Reis no documento (SEI 14668088).
DESPESAS: Lei Orçamentária Estadual nº 8.590/ 2022. Exercício 2022. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538 Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.663/1993 e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 22/2021.
SIGNATÁRIOS:
Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Célio Feltrin - CONSÓRCIO ARAPIRACA/DELMIRO GOUVEIA LOTE 2
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

Protocolo 658609

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 0806 - SRH/2022

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH.OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RESIDENCIAL COSTA DOS CORAIS, CNPJ - 08.236.062/0001-09. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RCC-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, localizado na ROD AL 101 NORTE, n° 21116, Ipioca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas 09º31'48,03" de Latitude Sul e 35º36'29,47" de Longitude Oeste, profundidade de 28 metros com vazão de 12 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002771/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 15210390 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 15238049.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de novembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 658629

PORTARIA/SEMARH Nº 0807 - SRH/2022

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RESIDENCIAL COSTA DOS CORAIS, CNPJ: 08.236.062/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RCC-01, localizado na ROD AL 101 NORTE, n° 21116, Ipioca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º31'48,03" de Latitude Sul e 35º36'29,47" de Longitude Oeste, com profundidade de 28 m e vazão de 12,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume diário de 192,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017 e nº. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002772/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 15210659 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 15223801.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de novembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 658631

PORTARIA/SEMARH Nº 0808 - SRH/2022

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ÁGUAS DO SERTÃO S.A, CNPJ - 45.456.117/0001-12. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 031/2022, sobre o processo n.° E:23010.0000000691/2021, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 16/02/2022 na modalidade Captação Subterrânea + Regularização Poço Tubular Profundo, anteriormente pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ - 12.542.197/0001-70. As Águas do Sertão S.A deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 031/2022 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos N° 054/2022 (10748385). Esta Portaria revoga a Portaria n° 618 de 01 de dezembro de 2021. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002904/2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 14454014.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 03 de novembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 658633

PORTARIA/SEMARH Nº 0809 - SRH/2022

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ÁGUAS DO SERTÃO S.A, CNPJ - 45.456.117/0001-12. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 633/2022, sobre o processo n.° E:23010.0000001196/2022, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 29/04/2022 na modalidade Captação Subterrânea, anteriormente pertencente a Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ - 12.542.197/0001-70. As Águas do Sertão S.A deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 633/2022 e no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 086/2022 (12015897). Esta Portaria revoga a Portaria n° 633 de 29 de abril de 2022. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002906/2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 14505006.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 03 de novembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 658635

PORTARIA/SEMARH Nº 0810 - SRH/2022

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CAF - CRYSTAL AGUAS DO NORDESTE LTDA, CNPJ - 10.557.540/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES - Efluente Industrial Simples proveniente da limpeza e perdas de água na área de produção da industria CAF - CRYSTAL AGUAS DO NORDESTE LTDA, localizado no município de Maceió, Alagoas. O lançamento se dará na Lagoa de Macrodrenagem 1 seguindo para a Lagoa 2-3 da macrodrenagem com destino final a um trecho intermitente do rio Jacarecica, no entorno das coordenadas geográficas (Datum WGS84): 09°33'51.23" S 35°45'59.55" O, com vazão outorgada de 0 L/s, para atendimento a uma vazão média diária de lançamento de 1,0 L/s, durante um regime de 24 h/dia, equivalente a um volume médio diário de 86,4 m³, tendo o efluente final uma DBO de 7,1 mg/L e uma concentração de coliformes termotolerantes menor que 1.000 NPM/100mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I e II do seu artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instruções Normativas n.° 01/2016 e n.° 01/2018. Processo SEI n.º E:23010.0000003186/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 15303177 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 15290921.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 04 de novembro de 2022.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 658636

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1184/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002312/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.133/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.493.969/0001-03 e estabelecida na Rua Francisco Real, nº 1085, Sala 202, Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.810-041, Telefone: (21) 24400533 e seu endereço eletrônico: tca.farma@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. Pedro Ricardo De Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 671.988.487-53.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Xaropes, Soluções e Loções (Acetilcisteína, Ambroxol, Carbamazepina, Clonazepam, Dexclorfeniramina maleato, Fenoterol bromidrato, Iodopovidona (pvpi), Lidocaína cloridrato e Salbutamol), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 09 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 34.374,27 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Origem dos Recursos: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS e 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 270524 - Fundo Estadual De Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 658592

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1186/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002312/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.133/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.908.034/0001-02 e estabelecida Rua Dona Maria de Souza, nº

396 GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, Telefone: (81) 9 9183-2512 e seu endereço eletrônico: licitacao.serramar@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Carlos Eduardo Azevedo Pereira De Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 666.650.604-97.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Xaropes, Soluções e Loções (Acetilcisteína, Ambroxol, Carbamazepina, Clonazepam, Dexclorfeniramina maleato, Fenoterol bromidrato, Iodopovidona (pvpi), Lidocaína cloridrato e Salbutamol), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 09 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 47.758,68 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS e 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 270524 - Fundo Estadual De Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658594

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1187/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002312/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.133/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 36.099.392/000135 e estabelecida na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010, Telefone: (81) 99618-2027 e seu endereço eletrônico: licitacao@apotekdistribuidora.com.br; contratos@apotekdistribuidora.com.br; pedidos@apotekdistribuidora.com.br, representada por seu sócio, Sr. Felipe Longa da Fonte, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 122.495.934-50.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Xaropes, Soluções e Loções (Acetilcisteína, Ambroxol, Carbamazepina, Clonazepam, Dexclorfeniramina maleato, Fenoterol bromidrato, Iodopovidona (pvpi), Lidocaína cloridrato e Salbutamol), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 09 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 61.233,64 (sessenta e um mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Origem dos Recursos: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS e 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 270524 - Fundo Estadual De Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658597

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1071/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002169/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10110/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de setembro de 2022;
CONTRATADA: A empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.439.635/0004-56 e estabelecida na Rod. Antonio Heil, S/Nº, Km 4 Parte 1H, Itaipava, Itajaí - SC, CEP 88316-000, telefone: (84) 98155-2016, endereço eletrônico bcantunes@ablbrasil.com.br e mosouza@ablbrasil.com.br, representada por seu procurador, Sr. BOÁS CAVALCANTE ANTUNES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 392.447.334-04;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS (ACICLOVIR, AMICACINA SULFATO, AMOXICILINA, AMPICILINA, POLIMIXINA B, AZITROMICINA 500 MG E 40MG/ML, BENZILPENICILINA 1.200.000UI, 600.000UI E 5.000.000UI), destinados ao ressuprimento anual das Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos - GSUPRI/SESAU-AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 09 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 640.633,50 (seiscentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.301.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implatação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte:

0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658612

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1090/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000004262/2021
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.583/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, estabelecida na: Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 299, Bairro: Vila Recreio, CEP 86025-240 - Londrina/PR, e seu endereço eletrônico - nfelondrinasc@gmail.com, xml.mega.londrina@hotmail.com, licitacao@licitacoes.londrina.br, Telefone (43) 3378-6350, representada por sua sócia, Sra. Carolina de Fátima Theresa Ladeira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 038.374.549-009-70:
Objeto do contrato: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, destinados ao projeto de reabilitação da estética do sorriso - programa "sorrir é viver", sob gestão desta SESAU.
Gestor do contrato: Srª. Maria de Lourdes De Oliveira Mota, Assessora Técnica de Saúde Bucal Gap/Sesau, CPF Nº 025.692.764-21.
Data de Assinatura de contrato: 09 de Novembro 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 5.152,2396 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e dois mil trezentos e noventa e seis décimo de milésimo de rea).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ Programa de Trabalho: 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde- RAS; Plano Orçamentário: 0201 - Implementação da Assistência em Saúde Bucal; Elemento De Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658668

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1175/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007980/2022.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10244/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.680.592/0001-51 e estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 01, Sala B, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83321-020, Telefone: (41) 3699-3278, e seu endereço eletrônico: brasildevices@uol.com.br, representada por seu sócio, Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 064.890.839-90.
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos médicos Hospitalares de apoio para as novas UPAS.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 E CPF Nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura de contrato: 09 de novembro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R$ 11.425,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde / 270524 - Fundo Estadual De Saúde / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento E Material Permanente / Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658676

PORTARIA/SESAU Nº 9405/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000019065/2022,
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658419

PORTARIA/SESAU Nº 9420/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017612/2022,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658420

PORTARIA/SESAU Nº 9421/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000035450/2022,
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9422/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022237/2022,
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9423/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029764/2022,
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9424/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000031159/2022,
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9425/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029728/2022,
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC Nº 15024328, (Doc.15024328), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000000092/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.080/2021 (Doc.14924066), objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para compor os kits de sutura do Hospital Geral do Estado para o ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 10 de outubro 2022, no doc. 14924066
a) URSA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 26.628.908/0001-38, no valor total de R$ 2.467,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), para os itens: 01, 02 e 03, referente à aquisição de instrumentais cirúrgicos para compor os kits de sutura do Hospital Geral do Estado.
Valor total adjudicado de: R$ 2.467,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme disposto no Doc.14924066.
Publique-se.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 14844126, (Doc.14844126), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº 14926108 (Doc. 14926108) e, exarados nos autos do Processo Administrativo nºE:02000.0000001775/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 14.199/2021 (Doc.14799268), objetivando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS (CLORPROMAZINA, HALOPERIDOL, MORFINA E NIFEDIPINO), destinados à Administração Pública Estadual, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de Outubro de 2022, no Doc.14799268:
a) CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 31.908.034/0001-02, no valor total de R$ 15.239,28 (quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), para os itens: 01 e 02;
b) GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº : 42.092.374/0001-24, no valor total de : R$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais), referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS (CLORPROMAZINA, HALOPERIDOL, MORFINA E NIFEDIPINO), destinados à Administração Pública Estadual.
Valor total adjudicado de: R$ 22.459,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme disposto no Doc.14799268.
Publique-se.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658423

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017612/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa C. O. DE SOUZA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.788.967/0001-40, no valor de R$ 197.281,11 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos), referente à aquisição de CORRELATO - EMBALAGENS P/ ESTERILIZAÇÃO À FRIO.
Publique-se, Maceió, 07 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658424

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000067/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700523-92.2020.8.02.0048, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja DROGARIA FS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 11.719.795/0003-70, no valor de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) referente à aquisição do o

medicamento/suplemento/correlato denominado de CAPECITABINA 500MG em favor do paciente ADEMIR ALVES DE CARVALHO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658425

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035772/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 36.941.809/0001-65, no valor total de R$ 177.000,30 (cento e setenta e sete mil reais e trinta centavos), referente à aquisição emergencial de Material de Higiene- Papel Higiênico.
Publique-se, Maceió, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658426

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031606/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701160-48.2022.8.02.0056, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor de R$18.853,26 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de RANIBIZUMABE 10 MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente JOSÉ LOPES ALVES, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de novembro de 2022
.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002419/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700009-68.2022.8.02.0049, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A., inscrita no CNPJ sob o n° 81.887.838/0007-36, no valor de R$123.435,60 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de DACOGEN 20 MG/M2, DOSE DE 35 MG, POR 05 (CINCO) DIAS, A CADA 04 (QUATRO) SEMANAS em favor do paciente ESPEDITO FRANCISCO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035401/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0734509-13.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA., inscrita no CNPJ sob o n° 12.305.371/0001-60, no valor de R$16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais), referentes ao custeio de FACECTOMIA EXTRACAPSULAR EM AMBOS OS OLHOS, em favor de MARIA ISABEL DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029582/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0717905-74.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A.., inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R$35.833,84 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente GILBERTO PROTÁSIO SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658455

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:13010.0000000553/2022
Objeto: O objeto do presente processo é aquisição de máscara e óculos com o objetivo de executar a meta 3, item 3.1, - Fornecimento de kits de Equipamentos de Proteção individual e fardamento para 1.840 catadores, do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012, conforme descrito no Termo de Referência.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: adm.sete.al@gmail.com ou pessoalmente através da Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57.022-110 - Maceió/AL, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
Secretária de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 658568

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000860/2022

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA
PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO.

Prazo para envio de proposta: 3 (Três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.
As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: sedetur.adm@gmail.com

Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 132/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001849/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.
III- Permissionário: ISRAEL HENRIQUE DA SILVA / CPF: 108.010.534-47 / Endereço: Rua Experidião Rodrigues, nº 309 A, Centro, Arapiraca, Alagoas / CEP: 57300-060.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ZÉ LEZIN E CINDERELA", no dia 11/11/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 247/2022.
V- Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022.
VI- Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VII- Vigência: até 11 de novembro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Israel Henrique da Silva.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 9 de novembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 658525

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 134/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001856/2022
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.
III- Permissionário: SYSTEM 2000 CENTRO DE IDIOMAS LTDA / CNPJ: 09.338.997/0001-69 / Endereço: Rua Deputado José Lages, nº 478, Ponta Verde, Maceió, Alagoas / CEP: 57035-330 / Representante: Maria de Fátima Pinheiro Tenório / CPF: 366.771.591-91.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "FORMATURA DO KINDERGARTEN - SYSTEM IDIOMAS", do dia 12/11/2022 ao dia 13/11/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 40/2022.
V- Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022.
VI- Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
VII- Vigência: até 13 de novembro de 2022.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Maria de Fátima Pinheiro Tenório.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 09 de novembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Protocolo 658716

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL Nº 1187/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ANDRYA AMORIM FERREIRA SCHELB, matrícula nº 0301106-2 portador do CPF nº 026.941.284-08 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 a 19/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000001903/2022.
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de Material Gráfico, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLI. DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, estabelecida na Rua AV Fernandes Lima s/n, KM 7, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.061-000.
Valor total: R$ 8.896,84 (oito mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas
*republicada por incorreção

Protocolo 658548

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 53/2022

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES, matrícula nº 106-6, portador do CPF nº 008.755.404-65, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na unidade DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – DECCOR, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 037/2022

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada Nº47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº: 20105.0000008586/2022, RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA/PCAL Nº 089/2022, de 01/11/2022, publicada no D.O.E./AL no dia 03/11/2022 que resolveu conceder férias ao servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, matrícula nº 000.040-0, portador do CPF nº 068.004.066-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao período aquisitivo 2021/2022, pelo período de 19/12/2022 a 17/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 658701

PORTARIA/PCAL Nº 4914/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015292/2022, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 4289/2022, datada de 20/09/2022, e publicada no D.O.E. do dia 22/09/2022, que designou autoridade policial para apuração de crime.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 09 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 658755

PORTARIA/PCAL Nº 4915/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000015292/2022, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e CAYO RODRIGUES SILVA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 00010831/2021, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 09 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 658758

PORTARIA/PCAL Nº 4916/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000021116/2022, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO E ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento ao Inquérito Policial nº 00010378/2022, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 131435/2022 (15414048), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 09 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 658762

PORTARIA/PCAL Nº 4898/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19852/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01069758469
RG: 98001448286 SSP/AL
Matrícula: 000.448-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 20/10/2022 até 20/10/2022
DESTINO: Paulo Afonso/BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658669

PORTARIA/PCAL Nº 4899/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19852/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 26925265549
RG: 0
Matrícula: 301.389-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 20/10/2022 até 20/10/2022
DESTINO: Paulo Afonso/BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658670

PORTARIA/PCAL Nº 4900/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19852/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON CHRISTIANO DE CARVALHO ALVES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67282458553
RG: 07116313-10
Matrícula: 301.230-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00
VALOR TOTAL: R$ 110,00
PERÍODO: de 20/10/2022 até 20/10/2022
DESTINO: Paulo Afonso/BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658672

PORTARIA/PC/AL Nº 4901/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-19381/2022;

RESOLVE:
- Retificar a PORTARIA PC/AL Nº 4869/2022, que resolveu conceder diárias ao servidor MARCONE JOÃO DE SOUZA, portador do CPF nº 929.830.304-15, RG 1693291 SSP/PB, matrícula nº 000.299-2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA.

ONDE SE LÊ:

MARCONE JOÃO DE SOUZA, portador do CPF nº 929.830.304-15, RG 1693291 SSP/PB, matrícula nº 000.299-2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA.

LEIA-SE:

JOSÉ EDERALDO DA SILVA, portador do CPF nº 411.349.234-49, RG 596568 SSP/AL, matrícula nº 066.050-7, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658673

PORTARIA/PCAL Nº 4902/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ERIKA EVELE BRASIL
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05261596424
RG: 2001001215986 SSP/AL
Matrícula: 000.350-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 25/10/2022 até 26/10/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658674

PORTARIA/PCAL Nº 4903/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 05401568410
RG: 2001006024950 SSP-AL
Matrícula: 000.178-3
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 25/10/2022 até 26/10/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658675

PORTARIA/PCAL Nº 4904/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAIVAN AUGUSTO FERNANDEZ SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 58056114491
RG: 901.452 SSP/AL
Matrícula: 301.394-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 25/10/2022 até 26/10/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658677

PORTARIA/PCAL Nº 4905/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20201/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JADSON DA SILVA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02649913460
RG: 98001233867 SSP/AL
Matrícula: 301.300-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00
VALOR TOTAL: R$ 280,00
PERÍODO: de 25/10/2022 até 26/10/2022
DESTINO: Aracaju/SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658678

PORTARIA/PCAL Nº 4906/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19105/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO RUFINO DE ARAUJO NETTO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 00745662455
RG: 1.243.700 SSP/AL
Matrícula: 301.406-1
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 80,00
PERÍODO: de 16/10/2022 até 17/10/2022
DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658679

PORTARIA/PCAL Nº 4907/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19105/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIO JORGE MACHADO BARROS
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 00037677446
RG: 1374745 SSP/AL
Matrícula: 300.809-6
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 80,00
PERÍODO: de 16/10/2022 até 17/10/2022
DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658681

PORTARIA/PCAL Nº 4908/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19105/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO ACIOLY LINS NETO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 68819730472
RG: 3248708 SSP/PE
Matrícula: 301.057-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00
VALOR TOTAL: R$ 80,00
PERÍODO: de 16/10/2022 até 17/10/2022
DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658689

PORTARIA/PCAL Nº 4909/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20053/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 02474854460
RG: 4844871-SSP/PE
Matrícula: 826.718-9
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00
VALOR TOTAL: R$ 1050,00
PERÍODO: de 07/11/2022 até 10/10/2022
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658692

PORTARIA/PCAL Nº 4910/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20053/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA
Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CPF: 06558560488
RG: 2002001263409
Matrícula: 000.352-2
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00
VALOR TOTAL: R$ 1050,00
PERÍODO: de 07/11/2022 até 10/10/2022
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658694

PORTARIA/PCAL Nº 4911/2022

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20053/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULA MERCES DA SILVA
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA
CPF: 02813142689
RG: 5149154-SSP/MG
Matrícula: 300.812-6
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00
VALOR TOTAL: R$ 1050,00
PERÍODO: de 07/11/2022 até 10/10/2022
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 658695

TERMO DE CONTRATO Nº 058/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE BUSCA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representado pela Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59.

CONTRATADA: A empresa Promáxima Gestão Empresarial LTDA-EPP; CNPJ: 16.538.909/0001-38, sediada na Av. Fernandes Lima, n° 08, Empresarial Centenário Office, sala 602, Farol, CEP: 57.050-000 - Maceió-AL, Telefone: (82) 3028-6900, E-mail: contato@fontedeprecos.com.br. representada pelo Sr. Victor Hugo Soares da Costa, inscrito no CPF sob o n° ° 032.412.854-13.
GESTORA DO CONTRATO: Sra. Teresa Cristina B de Araújo
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Ferramenta de Busca de Preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57.1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001
Elemento de Despesa: 3390.39

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000019758/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.682/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 452/2021 e AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N. º AMGESP-005-11-2022

Protocolo 658481

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº E:20105.0000008487/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa L&A COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.214.036/0001-80, no valor global de R$ R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), tendo por objeto aquisição de Kits de Arrombamento para fins de atender necessidade da Polícia Civil, conforme processo administrativo nº. E:20105.0000008487/2022, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC nº 15300294 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió - AL, em 08 de novembro de 2022.
Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 658482

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 10 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, reuniu-se, em caráter extraordinário, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, sob a presidência do titular desta Pasta Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral de Polícia Civil; Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil; Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Gerente da Academia de Polícia Civil;; Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Gerente de Estatística e Informática; Dr. FABRICIO LIMA NASCIMENTO - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária; Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Gerente de Polícia Judiciária da Região 1; Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Gerente de Polícia Judiciária da Região 2; Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 e o Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Gerência de Polícia Judiciária da Região 4. Não participou da reunião o Dr. FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS - Gerência de Recursos Especiais - GRE que teve sua ausência devidamente justificada. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos candidatos aptos à promoção em decorrência da reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, das aposentadorias dos Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC-1: JOSÉ ROBSON COUTINHO MEDEIROS, Mat. 041.413-1 em 21 de outubro de 2022 e DÁCIO PACHECO CAVALCANTE, Mat. 041.361-5, em 21 de outubro de 2022, bem como a reserva de vagas decorrentes das promoções já deliberadas pelo Conselho de Polícia Civil - CONSUPOC em Reunião Extraordinária realizada em 27 de abril de 2022, dentre as 20(vinte) vagas para a 2ª Classe - Simbologia DPC-2, estão pendentes de decreto governamental as promoções de Delegados de Polícia 3ª Classe - Simbologia DPC-3 para a 2ª Classe - Simbologia DPC-2, os Delegados de Polícia Civil: FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, MAT. 000.040-0; RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA, MAT. 000.046-9; EDUARDO MARQUES MOREIRA, MAT. 000.039-6; DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, MAT. 000.491-0; TEÍLA ROCHA NOGUEIRA, MAT. 000.041-8; LEONAM PINHEIRO RODRIGUES, MAT. 000.055-8 e DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA, MAT. 000.275-5; restam, respectivamente, 13(treze) vagas, sendo 06(seis) por Antiguidade e 07(sete) por Merecimento, Delegados de Polícia 3ª Classe - Simbologia DPC-3 para a 2ª Classe - Simbologia DPC-2, que por ausência de concorrentes serão preenchidas posterior e oportunamente; bem como, dentre as 05(cinco) vagas para a 1ª Classe - Simbologia DPC-1, também estão pendentes de decreto governamental as promoções de Delegados de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para a 1ª Classe - Simbologia DPC-1 e igualmente reservadas para os Delegados de Polícia Civil: GUILHERME MARTIM IUSTEN, MAT. 000.032-9; FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA, MAT. 300.790-1 e FABIANA LEÃO FERREIRA, MAT. 300.785-5 , restando 02(duas) vagas, sendo 01(uma) por Antiguidade e 01(uma) por merecimento de Delegados de Polícia de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegados de Polícia de 1ª Classe - Simbologia DPC-1. Assim sendo, foi aprovada a promoção por ANTIGUIDADE: Del. EDINALDO MARQUES DA SILVA, Mat. 072.075-5; E, em ato contínuo, solicitada a retirada dos Conselheiros interessados: Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA NASCIMENTO - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária; Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Gerente de Polícia Judiciária da Região 1; Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 e o Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, foi posta em votação, alternadamente. pelo critério de merecimento, o Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil e demais membros definiram como metodologia, a votação individual dos nomes sugeridos à promoção, considerando as avaliações das Fichas de Informação Funcional, devidamente analisadas e preenchidas por seus superiores hierárquicos, pertinentes as seguintes características: rendimento, dedicação, probidade, assiduidade, lealdade e aperfeiçoamento, conforme preceitua o Decreto nº 3.613/1978 e ratificada pela Lei n.º 8.641/2022 e apenas 01(um) obteve nota máxima, ou seja, Nota 100(cem). Desta forma, quanto à 01(uma) vaga referente ao critério MERECIMENTO e após a apresentação de votos dos Conselheiros presentes foi aprovada a promoção por unanimidade de votos o Del. EDUARDO MÉRO CAMPOS, Mat. 000.056-6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

PROCESSO SEI: E201050000020000/2022
ASSUNTO: Promoção de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC-1.
RESOLUÇÃO N.º 230 /2022/ CONSUPOC.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião extraordinária, realizada no dia 07/11/2022, por unanimidade de votos, decidiu propor a promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e aposentadoria do Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC-1, JOSÉ ROBSON COUTINHO MEDEIROS, Mat. 041.413-1 em 21 de outubro de 2022.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 2ª Classe - Simbologia DPC-2, para 1ª Classe - Simbologia DPC-1.

Del. EDINALDO MARQUES DA SILVA, Mat. 072.075-5

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

PROCESSO SEI: E201050000020000/2022
ASSUNTO: Promoção de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC-1.
RESOLUÇÃO N.º 231 /2022/ CONSUPOC.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião extraordinária, realizada no dia 07/11/2022, por unanimidade de votos, decidiu propor a promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e aposentadoria do Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC-1, DÁCIO PACHECO CAVALCANTE, Mat. 041.361-5, em 21 de outubro de 2022.

MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 2ª Classe - Simbologia DPC-2, para 1ª Classe - Simbologia DPC-1.

Del. EDUARDO MÉRO CAMPOS, Mat. 000.056-6.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dra. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Conselheira
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro
Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Protocolo 658489

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 359/2022

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS – 2022

O Cel QOC. Mat. 112640 Jacques Wolbeck Godoy Amorim, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o previsto no artigo 65, do Decreto Estadual nº 72.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL nº 1751, em 03 de fevereiro de 2022, que estabelece a designação de uma comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens para efetuar o levantamento do material considerado inservível para o órgão e encaminhar a relação de bens, com a respectiva classificação, para a Superintendência de Gestão Patrimonial da SEPLAG, a fim de que analise a necessidade de alienação. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizar a análise de Bens Inservíveis de toda a Corporação Bombeiro Militar do Estado de Alagoas, bem como efetuar o levantamento do material considerado inservível para o órgão, tendo como competência o que prevê o artigo 2º do Decreto nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020.

CAP QOA Mat. 76708 – JULIO CÉSAR CUNHA DO SANTOS;
2º Ten QOA Mat. 673617 – CARLOS ANDRÉ DA SILVA;
2º SGT QPC Mat. 807702 – LUIZ ALBERTO CORREIA DE LIMA;
2º SGT QPC Mat. 806625 – ALOISIO MORAIS VERÇOSA.
2º SGT QPC Mat. 806749 – JAMES EDWARD DA SILVA MARINHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 232/2022 – CEDEC

ESCALA DE PLANTÃO DE MONITORAMENTO
ATIVO DA DEFESA CIVIL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de monitoramento ativo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil no período de 07 a 11 de novembro/2022.

MAT.	CPF	NOME	DIAS
80579-3	041.809.494-23	MAJ BM RÔMULO SILVA GUEDES DE ARAÚJO	07
71783-5	986.429.444-04	1º TEN BM JAZON BATISTA DOS SANTOS	07,08,09, 10 e 11
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM MAT. JOSÉ IVALDO PEREIRA	09 e 11
80598-0	032.748.604-09	2º SGT BM ANTONIO AVELINO DE ALCANTARA JUNIOR	07,08 e 10
36766-4	050.417.624-22	3° SGT BM VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO	07,08,09,10 e 11
27059-8	001.050.914-30	3° SGT BM CÉLIO DE BARROS CALADO	09 e 10

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 233/2022 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – DEZEMBRO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de DEZEMBRO/2022 dos Condutores do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR – DEZEMBRO/2022– TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
6462-9	495.264.134-15	1º SGT BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	FÉRIAS
28145-0	052.648.834-40	CB BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	01,05,07,09 ,12,14,16,1 9,21,23,26,2 8 e 30

Valor unitário da verba de alimentação: R$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 234/2022 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – DEZEMBRO/2022

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço de plantão do mês de DEZEMBRO/2022 dos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE PLANTÃO DA CEDEC DEZEMBRO/2022 – TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80612-9	940.266.454-87	2º SGT BM JOSÉ IVALDO PEREIRA	03,06,09,12,15,20,24 e 28
80598-0	032.748.604-09	2º SGT BM ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	02,05,08,11,14,18,22,26 e 30
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	01,04,07,10,13,17,21,25 e 29
27059-8	001.050.914-30	3º SGT BM CÉLIO DE BARROS CALADO	16,19,23,27 e 31

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

Eliluce Cavalcante Borges

Processo Administrativo: 01203.0000004615/2022
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / AL
Assunto: Aquisição de calçados de proteção com biqueira multifuncional (Utilização de recursos provenientes do FNSP).
Relator: Cons. Carlos Eduardo de Paula Monteiro
ACÓRDÃO 200/2022
AQUISIÇÃO DE 262 PARES DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO COM BIQUEIRA MULTIFUNCIONAL (REPOSIÇÃO), VISANDO ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA PROVENIENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, UTILIZANDO RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL. DEFERIMENTO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em 26 de setembro de 2022, acordam os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, em DEFERIR a aquisição dos 262 pares de calçados de proteção com biqueira multifuncional ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, seja enviado expediente à parte interessada. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM (Presidente), CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO (Relator), KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, HORÁCIO RAFAEL DE ALBUQUERQUE AGUIAR, ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, TEODOMIRO ANDRADE NETO, RAPHAEL RICCI JUNIOR E JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2022.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim
Presidente em Exercício – Representante do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Relator - Representante da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 9 de novembro de 2022, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006221/2022
Interessado(a): Carlos Alberto da Silva
Assunto: imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005371/2022
Interessado(a): JÚLIO CÉZAR CARDOSO DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005371/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JÚLIO CÉZAR CARDOSO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4097016-7 SESP/AL e CPF Nº 086.199.044-77, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JONAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF Nº 540.319.584-04, Matrícula Nº 6921-3 e Nº de Ordem 89907, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1002/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-15360165/2022, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 15373532, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 9 de novembro de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005956/2022
Interessado(a): LUIZ OTÁVIO NUNES DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005956/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUIS OTAVIO NUNES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 7218930 SSP/GO e do CPF Nº 712.469.131-19, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOAQUIM IZAIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 117.526.291-91, Matrícula Nº 0019906-0 e Nº de Ordem 0110644, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 985/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico da Coordenação da Procuradoria Administrativa de id 15254782, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 15319077, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019.

Maceió, 09 de novembro de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 317/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-15313/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.177/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de cadeiras para coleta de sangue;
Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-109/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.203/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos (03) - PLS 014/2022;
Data de realização: 28 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21498/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 13.151/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de consumo;
Data de realização: 11 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5575/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.320/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de enxoval;
Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-30933/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.272/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 10 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9796/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.370/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (câmara frigorífica - câmara fria para conservação de vacinas -);
Data de realização: 13 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-581/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.630/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza;
Data de realização: 11 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105-460/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.631/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de cadeados;
Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-937/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.632/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento 04 - PLS 112/2022;
Data de realização: 10 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25324/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.633/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 13 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-894/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.634/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (04) - PLS 106/2022;
Data de realização: 13 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-968/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.635/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF 04 - PLS Nº 116/2022;
Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1042/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.636/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas - PLS 130/2022;
Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-539/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.352/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e evenqual aquisição de enxoval hospitalar (vestuários para fins diversos) - PLS 066/2022;
Data de realização: 13 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-33686/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.637/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 658699

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 318/2022 - DOE

Processo: 2000-21661/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 12.093/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 07 de dezembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 658700

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.476/2022
Processo nº 04105.0000000366/2021

OBJETO: RP DE HEMODIÁLISE (SOLUÇÃO, LINHAS E CATETERES - PLS 79/2021

PROPOSTA VENCEDORA:
Itens 11 e 12:

EMPRESA
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 08.474.646/0001-12
ITEM 11: Valor unitário R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 232.957,50 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
ITEM 12: Valor unitário R$ Valor unitário R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Valor global: R$ 62.077,50 (sessenta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos);
Valor total: R$ 295.035,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trinta e cinco reais);

Valor total do item adjudicado: R$ 295.035,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trinta e cinco reais);

Maceió, 9 de novembro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão
Protocolo 658630

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.407/2022
Processo nº E:30004.0000001269/2022

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Geradores, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01 e 02:

EMPRESA
CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA CNPJ: 10.273.448/0001-32
ITEM 01: Valor unitário R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); Valor global: R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).
ITEM 02: Valor unitário R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); Valor global: R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).
Valor total: R$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Mônica Mauricio dos Santos Rodrigue
Pregoeira

Protocolo 658654

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 11.025/2022
Processo nº :02000.0000020030/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 04:

EMPRESA
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85
ITEM 04: Valor unitário: R$ 64,5127 (sessenta e quatro inteiros e cinco mil, cento e vinte e sete décimos de milésimos de centavos). Valor global: R$ 3.806,25 (três mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Valor total: R$ 3.806,25 (três mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 3.806,25 (três mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). - Valor Global da Ata

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Assessor Técnico de pregão

Protocolo 658714

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE SALVAMENTO 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."
INFORMAMOS QUE A DEMANDA A POLÍCIA CIENTÍFICA FOI EXCLUÍDA POR SOLICITAÇÃO DA MESMA.
PLS Nº 105/2022 AQUISIÇÃO DE SALVAMENTO 03
PROCESSO: E: 4105-893/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBMAL	SESAU	TOTAL
01	Detector Gás Tipo Gás: Monóxido Carbono , Material Invólucro: Plástico Abs , Tempo Resposta: 10 S, Vida Útil Sensor: 4 ANOS, Tensão Alimentação: 10 A 20 VCC, Área Cobertura: 300 M2, Altura: 81 MM, Diâmetro: 109 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Indicador Visual Observação: Descrição complementar Detector multigás para até 04 gases. Deve ter os indicadores para combustíveis LEL (escala de 0 - 100% LIE), oxigênio (0 - 30%), monóxido de carbono (escala de 0 - 1999 ppm), gás sulfídrico H2S (escala de 0 - 200ppm). Deve ser robusto com resistência de queda numa altura mínima de 06 metros. Deve possuir carcaça emborrachada. Deve possuir grau de proteção IP 67,	Unidade	19		19
02	Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço Carbono Observação: Descrição complementar Ferramenta combinada a bateria com as lâminas feita em aço com alta resistência mecânica. - Deve ter distância de abertura (separação) de no mínimo 365 mm; abertura mínima de corte de 300 mm; peso máximo de 24,0 kg (tolerância de 10%). - Deve ter classificação de corte mínima: A7/B7/C7/D8/E8/F3 ou 1J/2J/3J/4K/5K, ambas com certificado de terceira parte; sistema de operação com dispositivo "homem morto" (retorna a sua posição neutra quando o equipamento não está em operação), com acionamento por giro de manopla ou toque de tecla, em qualquer posição de utilização da ferramenta, sendo	Unidade	19		19
03	Corta-Vergalhão Tipo: Tesoura , Material: Aço Carbono Observação: Descrição complementar conjuntos de ferramenta de desencarceramento composto por ferramenta expansora, ferramenta alargadora e ferramenta cortadora sendo todos à bateria. A ferramenta expansora deve ser telescópica a bateria com comprimento mínimo completamente estendido de 1.350 mm; comprimento máximo completamente retraído de 630 mm; peso máximo de 20 kg com	Conjunto	19		19
04	Cantil, material: alumínio, capacidade: 1.000 ml, peso: 250 g, características adicionais: com corrente na tampa e presilha cinto n.a	Unidade	390		390
05	Capacete segurança, material: polipropileno alta densidade, características adicionais: fixação jugular três pontas, adaptador lanterna Observação: Descrição complementar Capacete para salvamento em geral. Deve ser confeccionado de ABS. A parte externa deverá ter pontos para fixação de qualquer modelo de lanterna, no mínimo dois. Deve apresentar saída, na parte externa, que promova ventilação com no mínimo 05 saídas de ar. O capacete deverá vir com visor acoplado e	Unidade	390		390

06	Cotoveleira Material: Poliamida , Tipo: Almofadada , Aplicação: Futsal Observação: Descrição complementar Cotoveleira. Deve ter couraça de polímero de alta resistência a abrasão e choque, devendo possuir dimensões mínimas de 11,5cm de largura de 8cm de altura. Deve possuir rebites que não enferrujam de diâmetro aproximado de 1,2cm. Deve possuir sistema de absorção de baixa densidade e pouca deformidade. Deve possuir tecido frontal	Par	390	18	408
07	Lanterna de cabeça,capacete, alimentação: bateria regarregavel ou pilhas aaa de 1,5 volts, tipo lâmpada: led, capacidade focal: 350 lumens, peso: 82 g, características adicionais: fita elastica plástico, botão de acionamento embor Observação: Descrição complementar Lanterna de cabeça. Deve possuir bateria recarregável ou pilha.	Unidade	390		390
08	Luva segurança, material: raspa de couro, tamanho: g, aplicação: manuseio de agentes abrasivos e escoriantes, características adicionais: reforço externo na palma e polegar punho 15 cm, tipo: anatômica	Par	390		390
09	Máscara contra gases, material: silicone, tipo filtro: removível , substituível, tipo: queixo, cor: preta, tamanho: único	Unidade	70		70
10	Protetor auricular, material: poliuretano, material almofada: espuma, tamanho: único, características adicionais: descartável, com cordão	Unidade	390	3.700	4.090
11	Vestuário proteção, material: fibra polietileno alta densidade (tyvec), tamanho: único, componentes: macacão descartável com capuz e fecho velcro, tipo uso: proteção contra partículas secas e úmidas,amianto, Observação: Descrição complementar Macacão para saneamento com bota e luvas acopladas. Deverá ser confeccionado em PVC dupla	Unidade	70		70
12	Joelheira, material: plástico, tamanho: variado, cor: preta, uso: unilateral, tipo forro: forro em espuma, tipo fechamento: fecho em velcro Observação: Descrição complementar Joelheira. Deve ter couraça de polímero de alta resistência a abrasão e choque, devendo possuir dimensões mínimas de 14,0cm de largura de 17	Par	390	18	408

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 658484

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 478/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER LRM.
PROCESSO: 4105-380/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.621/2021
EXTRATO: Nº 679/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ: 44.640.627/0001-82 (Empresa Líder), composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82; sediado na Rua Ernandes Bastos, n° 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000; Fone: (82) 3326-3482; E- mail: lidereng@hotmail.com, wv1max@gmail.com; representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o n° 453.522.644-20.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 4105.1088/2022, para a transferência de saldo de demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a demanda da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 478/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a SEDUC	Qtd transferida para a AMGESP	Saldo Remanescente Da SEDUC
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) - CAPITAL	R$ 5.417.645,00	R$ 200.000,00	R$ 5.217.645,00

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 658582

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR Nº 149/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTA VILA - FEJAL.
PROCESSO Nº : 4105-863/2022
CONVÊNIO Nº : 149/2018
EXTRATO Nº: 678/2022

ÓRGÃO CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede na Rua Manoel Maia Nobre n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-120, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, portador do CPF n.º 041.820.524-80.
CONVENENTE: A Instituição de Ensino FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR nº 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, instituição de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG nº73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 003.265.504-53.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022;
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho Nº 04122000420010000,

Elemento de despesa 339036

Fonte 0100.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 658614

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.476/2022, oriundo do processo licitatório n° 4105.0000000366/2021, cujo objeto é RP DE HEMODIÁLISE (SOLUÇÃO, LINHAS E CATETERES) - PLS 79/2021, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO o seguintes item: ITEM 11, no valor total de R$ 62.077,50 (sessenta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos); ofertados pela empresa FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.474.646/0001-12, , uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 9 de novembro de 2022

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 658632

No dia 09 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:
Proc. Nº 2000.16367/2020- Aquisição de Materiais e equipamentos para o SAMU-SESAU
Proc. Nº 2000.13726/2022- Aquisição de stent farmacológico- SESAU
Proc. Nº 1800.24727/2022- Aquisição de material didático, com plataforma digital, que atenda aos alunos do ensino fundamental da rede estadual, compreendendo as disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, língua inglesa, educação física e ensino religioso- SEDUC
Proc. Nº 2000.20806/2021- Aquisição de aparelhos eletrônicos- SESAU
Proc. Nº 41010.26960/2022- Aquisição de sondas, correlatos 06, correlatos diversos 05- UNCISAL
Proc. Nº 4105.1078/2022- Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos) - AMGESP
Proc. Nº 4105.216/2021- Aquisição de medicamentos diversos- AMGESP
Proc. Nº 35032.1830/2021- Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressões monocromática e colorida, assistência técnica on-site durante o período contratual, incluindo peças de reposição, cartuchos de tonner, mão de obra técnica, software de gerenciamento e contabilização (sistema de bilhetagem)- SETRAND
Proc. Nº 2100.414/2022- Contratação de curso de treinamento de procedimentos de emergência para voos de segurança pública- SSP
Proc. Nº 5101.16036/2021- Aquisição de materiais de consumo para fiscalização de trânsito- DETRAN
Proc. Nº 2000.9296/2021- Registro de Preço para contratação de serviços de produção com fornecimento de refeições.
Proc. Nº 4105-229/2022- Aquisição de gêneros alimentícios (diversos)- AMGESP;
Proc. Nº 2000-300054/2022- Aquisição de material de limpeza (04)- SESAU;
Proc. Nº13010-585/2022 - Aquisição de protetor solar-SETE;
Proc. Nº 5101-15774/2022 - Aquisição de protetor solar- DETRAN.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 658793

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

PROCESSO: 4105-861/2021
CONTRATO AMGESP Nº 021/2020
EXTRATO Nº 680/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSO - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A - Jaraguá, CEP: 57025-510 - Maceió/AL , representado(a) pelo Diretor-Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, portador do CPF 041.820.524-80

CONTRATADA: A empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936 e com o seguinte endereço eletrônico carlota.braga@telefonica.com, contato telefônico: (011) 3430-3232 representada por seus procuradores: Sra. Carlota Braga de Assis Lima, inscrita no CPF sob o n° 613.174.201-44, portadora do RG de n° 630.486 SSP/DF e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, inscrito no CPF sob o n° 074.903.177-89, portador do RG de n° 2875289 SSPPC/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 021/2020.

Serviço	Prazo máximo
Ativação e envio de linha nova	15 dias corridos
Cancelamento de linha	48 horas
Bloqueio de linha	24 horas
Resgate de linha (chip)	24 horas
Reparo de linha (isolada)	48 horas
Reparo de linha (todos)	72 horas
Reparo do equipamento (modem)	25 dias corridos
Envio da fatura para	10 dias antes do vencimento
Retificação de faturas	10 dias úteis
Entrega da reserva técnica	15 dias corridos
Alteração de conta fatura (órgão)	24 horas
Alteração (migração) de franquia	48 horas
Prorrogação de fatura	05 dias corridos

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS SA - DESENVOLVE
Gestão/Unidade: 250505 - Agência de Fomento de Alagoas - DESENVOLVE
Fonte: 100 - Recursos Ordinários.
Programa de Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.
PI: 210 - Todo Estado.

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL
Gestão/Unidade: 52555 - Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 210 - Todo Estado

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Unidade Orçamentária:13569 - Alagoas Previdência
Unidade Gestora: 130569 - ALPREV
Plano Interno: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão
Plano de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 291 - Recurso da Administração Indireta.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
Gestão/Unidade: 410548 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSO
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.40

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL
Gestão/Unidade: 410504 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL
Fonte: 291 - Recursos da Administração Indireta ou 100 - Recursos do Tesouro.
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Telefonia)
P.O: 000002,210 - Todo Estado
Plano Interno: 0002 - Manutenção das Atividades do Órgão.

COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARPH
Unidade Gestora: 410510
Programa de Trabalho: 02122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Elemento de Despesa ou Natureza: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
P.I: 210 - Todo Estado
Fontes: 0100 - Recurso do Tesouro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
307.308 - Serviço de Comunicação, e a dotação está alocada na Gerência de Serviços Auxiliares e Arquivo-GESEA, vide abaixo:

1.	Unidade Orçamentária	143.300 - GETIN
2.	Grupo de Despesa	300.000 - Serviços de Terceiros
3.	Rubrica	304.305 - Processamento de Dados

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Gestão/Unidade: 110008: Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Região do Planejamento: 210 Todo Estado
Elemento de Despesa: 339039
P.I: 002245

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL
Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
Fonte: 100 - Recursos ordinários
Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno: 001 - Não Definido.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
UNIDADE GESTORA: 110011 - Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
PROGRAM DE TRABALHO: 03.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão
Elementos da despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Subitem: 57 - Serviços relacionados a tecnologia da informação
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Plano Orçamentário: 000001.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Unidade Orçamentária: 35538 - Departamento de Estradas de Rodagem
Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fonte de Recursos: 291 - Recursos Próprios da Administração Indireta.

Plano Orçamentário: 00002 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.
Categoria Econômica: Despesas Correntes.
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN

Gestão/Unidade: 410512 - Departamento Estadual de Transito de Alagoas
Fonte: 0291 - Recursos Próprios da Administração Indireta
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS-DITEAL
Gestão/Unidade: 510520
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001
Elemento de Despesa: 339039
P.I: 000002
Região de Planejamento: 204

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER
UG: 140566
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
PI: 3439

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - FAPEAL
Unidade Orçamentária: 16514 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL
Programa de Trabalho: 1160035141912200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro
Plano Orçamentário: 00002 - Manutenção das Atividades do Órgão

GABINETE CIVIL
Gestão/Unidade: 110006 - GABINETE CIVIL
U.O: 11006
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 20.122. 0004. 2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Região: 204 - Região Metropolitana
P.O: 000001 - Não definido

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL
Gestão/Unidade: 520528
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesas: 3.33.90.39
Região de Planejamento: Todo Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA
Unidade Orçamentária: 23542
Unidade Gestora: 530542
CNPJ: 12.958.179/0001-73
Região de Planejamento: 0210
Plano de Trabalho: 18.122.0004.2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0291

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ
U.G: 520537 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas
Fonte: 0100/0110 - Recursos Ordinários/ Recursos de Convênio
P.T: 2212200042001- Manutenção das Atividades do órgão
Região do Planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 339039

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL
Gestão/Unidade: 510551
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
PO: 000001

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC
Gestão/Unidade: 410506 - ITEC
Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro
Programa de Trabalho- 1912200042001/Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39-55 - Pessoa Jurídica/Serviço de telefonia Móvel.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Gestão/Unidade: 540573 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: Todo Estado

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL
Gestão/Unidade: 530541 - Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP
Gestão/Unidade: 510517: Instituto Zumbi dos Palmares - IZP
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região do Planejamento: 210 - Todo Estado
Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
Unidade Orçamentária: 520534: Fundo de Registro e do Comércio - FUNERC
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Programa de Trabalho: 1290035342312200042001- Manutenção das Atividades do Órgão
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário: 00001 - Não definido

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Unidade Orçamentária: 190047
Fonte: 0100000000
P.T: 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE
Órgão Orçamento: 06000 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
Unidade Orçamentária: 11009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
Fonte de Recursos: 100 - Recursos do Tesouro do Estado
Programa de Trabalho: 02.122. 0004. 2001 - Man. das Atividades do Órgão
Categoria Econômica: 3- Despesas Correntes
Natureza da Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Região de Planejamento: 210 - Metropolitana

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - PCAL
Unidade Orçamentária: 190047
Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte de Recursos: 0100000000.
Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PM
Unidade Gestora: 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
PT: 1190010340612200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI
U.G: 520030
U.O: 14030
Programa de Trabalho: N° 20.122.0004.2001
P.O: 000001 (Não Definido)
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região: 210 - Todo o Estado
Fonte de Recursos: FR 0100 - Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES
U.G: 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
P.T: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Região do Planejamento: 210 - Todo Estado
Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
Unidade Gestora: 410017 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão e Patrimônio
Programa de Trabalho: 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
Plano Orçamentário: 00002 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fontes: 0100 - Recurso do Tesouro.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
Unidade Gestora: 110010 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Programa de Trabalho:24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Elemento de Despesa ou Natureza: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.
Localização ou Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 0100 - Recurso do Ordinários.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 19.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário: 00002 - Manutenção das Atividades do órgão

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
Gestão/Unidade: 510021: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 13.122. 0004. 2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
P.O: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
Gestão/Unidade: 540033 - Secretaria de Estado da Segurança Pública/SSP
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 210 - Todo Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
Gestão/Unidade: 510020 - Secretaria de Estado da Educação / SEDUC
Fontes:
- 100 - Recursos Ordinários/Tesouro Estadual
- 107 - Salário Educação / Cota Estadual
- 0113 - FUNDEB

Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.06 - Serviços de Tec. Da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Subelemento: 06 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/Pessoa Jurídica
P.O: 229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
U.G: 530031
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado,
Fonte: 0100 - Recurso Ordinários.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ
Gestão/Unidade: 360021: Secretária do Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339039

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
U.O: 530543 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos-Ferh
Programa de Trabalho: 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
P.O: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0114 - Cota Parte dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH
Gestão/Unidade: 540037 - Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO
Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
P.O: 000002
REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
UO: 340051 - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Fonte: 0100 (Recursos do Tesouro Estadual)
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 3390-39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica)
P.O: 000002

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Gestão/Unidade: 300041 - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 2001- Todo Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
UG: 520027 - Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE/AL
Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão.
Ação: 2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Gestão/Unidade: 510524 -FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR

Unidade Orçamentária: 29028 - SEDETUR
Unidade Gestora: 520028
Região de Planejamento: Todo Estado
Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Fonte: 0100 - Recurso do Tesouro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND
Gestão/Unidade: 350032 - SETRAND
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subitem: 58 - Serviços de Telecomunicações.

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A - SERVEAL
Unidade Gestora: 530539 - SERVEAL
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Elemento de Despesa ou Natureza: 339039 Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Localização ou Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Fontes: 0100 - Recursos Ordinários.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Gestão/Unidade: 510556 - UNCISAL
Fonte: 100/120
Programa de Trabalho: 10.302.0205.4350/ 12.364.0004.2026/10.305.0205.4470
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
PO: 118/432/433/434/435/436/437/543/603
Região de Planejamento: 204

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
Gestão/Unidade: 510516 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
PT: 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral)
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
P.O: 000002 (Manutenção das Atividades do Órgão)

VICE GOVERNADORIA
Gestão/Unidade: 210013 - Gabinete do Vice-Governador
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
PI: 210 - Todo Estado.

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Gestão/Unidade: 52530
Fonte: 6.1 - Recursos Próprios
Programa de Trabalho: 6.2.00 - Custos operacionais totais.
Elemento de Despesa: 6.2.00.00.048 - Despesa com internet (Vivo e VCNET)
PI: Orçamento CEPAL 2022

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022;

BASE LEGAL nos termos do Processo nº 4105.0000000741/2022 e em observância às disposições do art.65, inciso § 1°, e do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Protocolo 658801

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 052/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCESSO QUE ORIGINOU A ATA: E:04105.0000000643/2021
PROCESSO DO CONTRATO: E:04105.0000000447/2022
CONTRATO AMGESP Nº 052/2022
EXTRATO Nº 677/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, portador do CPF n° 041.820.524-80, nomeado pelo Decreto nº 43.218, de 01 de Setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 93-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 11 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, CEP 06502-160, Santana de Parnaíba - SP, e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@primebeneficios.com.br, representada pelo seu diretor-geral, Sr. Rodrigo Mantovani, brasileiro, portador do CPF o nº 159.882.778-29, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA – PLS n. 002/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.095/2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor estimado* (em R$)	Desconto (em %)	Valor com Desconto (em R$)
1	Controle e Abastecimento de Veículos Descrição Complementar: Gasolina comum	Litros	7.101.899	R$ 7,074*/litro	2,50%	R$ 48.982.862,69
2	Controle e Abastecimento de Veículos Descrição Complementar: Etanol	Litros	532.020	R$ 5,599*/litro	2,50%	R$ 2.904.310,48
3	Controle e Abastecimento de Veículos Descrição Complementar: Diesel	Litros	8.068.054	R$ 6,024*/litro	2,50%	R$ 47.386.908,36
4	Administração, gerenciamento e manutenção de veículos automotivos Descrição Complementar: Serviço de Manutenção Operacional, Preventiva e/ou Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, bem como serviços de lavagem, reboque e guincho para os veículos que compõem a frota da Administração Pública Estadual de Alagoas	Valor em R$	38.679.784	R$ 1,00	2,50%	R$ 37.712.789,51
Valor Total Estimado					R$ 140.499.355,91	
Valor Total Estimado com Desconto					R$ 136.986.871,04	
Taxa de Administração de 1,29%					R$ 1.767.130,64	
Valor total final estimado (com aplicação de desconto e taxa de administração)					R$ 138.754.001,68	

ADEAL	
Item	Quantidade
1	70.560
2	-
3	30.240
4	R$ 531.120,00

AL PREVIDÊNCIA	
Item	Quantidade
1	15.000
2	-
3	-
4	-

AMGESP: ÓRGÃO GERENCIADOR	
Item	Quantidade
1	6.000
2	-
3	3.000
4	25.000

ARSAL	
Item	Quantidade
1	65.095
2	-
3	11.782
4	-

CARHP	
Item	Quantidade
1	10.000
2	-
3	-
4	-

CBM	
Item	Quantidade
1	60.000
2	800
3	300.000
4	1.750.000

CEDEC	
Item	Quantidade
1	9.360
2	-
3	7.920
4	45.000

CEPAL	
Item	Quantidade
1	1.430
2	1.800
3	-
4	10.000

CGE	
Item	Quantidade
1	2.000
2	
3	
4	

DER	
Item	Quantidade
1	88.800
2	-
3	90.240
4	672.000

DESENVOLVE	
Item	Quantidade
1	2.000
2	5.000
3	5.000
4	15.000

DETRAN	
Item	Quantidade
1	75.000
2	1.000
3	14.000
4	30.000

EMATER	
Item	Quantidade
1	70.000
2	500
3	10.000
4	497.578

FAPEAL	
Item	Quantidade
1	4.600
2	-
3	360
4	-

GABINETE CIVIL	
Item	Quantidade
1	35.000
2	300
3	58.000
4	-

IDERAL	
Item	Quantidade
1	17.280
2	-
3	2.400
4	44.630

IMA	
Item	Quantidade
1	95.000
2	-
3	50.000
4	1.500.000

INMEQ	
Item	Quantidade
1	30.000
2	-
3	20.000
4	120.000

IPASEAL	
Item	Quantidade
1	7.000
2	-
3	-
4	-

ITEC	
Item	Quantidade
1	8.400
2	-
3	3.930
4	20.000

ITERAL	
Item	Quantidade
1	15.840
2	-
3	7.680
4	109.586,33

IZP	
Item	Quantidade
1	6.500
2	-
3	400
4	-

JUCEAL	
Item	Quantidade
1	5.400
2	-
3	-
4	50.000

PERÍCIA OFICIAL	
Item	Quantidade
1	60.450
2	-
3	58.320
4	160.547

PGE	
Item	Quantidade
1	8.320
2	
3	
4	60.000

POLÍCIA CIVIL	
Item	Quantidade
1	861.214
2	8.566
3	223.507
4	450.000

POLÍCIA MILITAR	
Item	Quantidade
1	3.850.000
2	5.000
3	3.000.000
4	1.200.000,00

SETE	
Item	Quantidade
1	8.000
2	-
3	8.000
4	20.000

PROCON	
Item	Quantidade
1	7.000
2	600
3	5.100
4	80.000

SEADES	
Item	Quantidade
1	22.000
2	428
3	11.000
4	20.000

SEAGRI	
Item	Quantidade
1	25.000
2	1.000
3	20.000
4	95.000

SECOM	
Item	Quantidade
1	18.000
2	1.500
3	1.000
4	-

SECTI	
Item	Quantidade
1	3.600
2	-
3	6.800
4	10.000

SELAJ	
Item	Quantidade
1	60.000
2	-
3	11.000
4	20.000

SEMUDH	
Item	Quantidade
1	12.557
2	101
3	6.418
4	170.000

SETRAND	
Item	Quantidade
1	48.000
2	18.000
3	12.000
4	-

SEMARH	
Item	Quantidade
1	22.150
2	-
3	29.400
4	40.000

SECULT	
Item	Quantidade
1	3.000
2	
3	
4	

SEDETUR	
Item	Quantidade
1	35.000
2	-
3	15.000
4	25.000

SEDUC	
Item	Quantidade
1	205.000
2	200
3	2.880.000
4	10.000.000

SEFAZ	
Item	Quantidade
1	108.902
2	284
3	56.375
4	100.000

SEINFRA	
Item	Quantidade
1	21.275
2	275
3	25.850
4	2.000

UNEAL	
Item	Quantidade
1	17.990
2	-
3	17.750
4	-

SEPLAG	
Item	Quantidade
1	12.000
2	800
3	1.000
4	-

SEPREV	
Item	Quantidade
1	589.620
2	26
3	112.780
4	1.141.255,21

SERIS	
Item	Quantidade
1	140.000
2	640
3	78.000
4	576.090

SESAU	
Item	Quantidade
1	152.00
2	-
3	783.000
4	15.434.979,50

SSP	
Item	Quantidade
1	110.556
2	486.000
3	90.802
4	3.114.998,06

UNCISAL	
Item	Quantidade
1	-
2	-
3	-
4	540.000

VALOR TOTAL: R$ 11.562.833,47 (onze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R$ 138.754.001,68 (cento e trinta e oito milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e um reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM prazo de vigência 05 (cinco) anos, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

No que se refere aos itens 01 a 03, de abastecimento de combustível:
Aquisição De Combustível E Lubrificantes
Programa De Trabalho: 04.122.0004.2143 - Encargos Centralizado De Administração Geral
- Combustível
Elemento De Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 100

No que se refere ao item 04, que trata sobre manutenção automotiva, a Dotação Orçamentária por Unidade Gestora se encontra no Doc. SEI n. 14474226 e 14474242, anexo ao Proc. E:04105.0000000447/2022

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:04105.0000000643/2021 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.095/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL Nº 601/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003585/2022
BENEFICIÁRIO: Ewerton da Silva Oliveira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 0037
CPF: 093.951.234-35
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais).
PERÍODO: 29/10/2022 a 31/10/2022.
DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros sobre o cumprimento da resolução Arsal 38 de 28 de outubro de 2022. Para garantir a população a isenção a que se refere o caput poderá ser utilizada, para o deslocamento até o local de votação, nos dias 29 e 30 de outubro, e, para o deslocamento de volta ao local de origem do eleitor, nos dias 30 e 31 de outubro. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658703

PORTARIA ARSAL Nº 602/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003537/2022
BENEFICIÁRIO: José Alexandre Bezerra de Lima Júnior
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 096
CPF: 060.802.484-84
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (cento e quarenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais).
PERÍODO: 28/10/2022 a 30/10/2022.
DESTINO: Piaçabuçu, Feliz Deserto, Coruripe, Jequiá da Praia e Boca da Mata/AL.
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros sobre o cumprimento da resolução Arsal 38 de 28 de outubro de 2022. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658704

PORTARIA ARSAL Nº 603/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003536/2022
BENEFICIÁRIO: João Carlos Carvalho de França
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 107
CPF: 111.010.484-76
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (cento e quarenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais).
PERÍODO: 28/10/2022 a 30/10/2022.
DESTINO: São José da Laje, União dos Palmares, Tanque D'Arca, Maribondo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros sobre o cumprimento da resolução Arsal 38 de 28 de outubro de 2022. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658705

PORTARIA ARSAL Nº 604/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003538/2022
BENEFICIÁRIO: Luis Borges da Silva Junior
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 109
CPF: 103.515.194-40
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (cento e quarenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais).
PERÍODO: 28/10/2022 a 30/10/2022.
DESTINO: Novo Lino, Joaquim Gomes, Branquinha e Messias/AL.
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros sobre o cumprimento da resolução Arsal 38 de 28 de outubro de 2022. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658706

PORTARIA ARSAL Nº 605/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003593/2022
BENEFICIÁRIO: Gabriel Bernardo Costa Cardoso
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 122
CPF: 095.961.444-30
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais).
PERÍODO: 29/10/2022 a 31/10/2022.
DESTINO: Campo Alegre, Limoeiro de Anadia, Campo Alegre/AL.
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros sobre o cumprimento da resolução Arsal 38 de 28 de outubro de 2022. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658707

PORTARIA ARSAL Nº 606/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003605/2022
BENEFICIÁRIO: Tarcísio Batista da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 64
CPF: 103.306.084-44
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 29/10/2022 a 31/10/2022.
DESTINO: Flexeiras/AL.
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
OBJETIVO: Dar Suporte aos Agentes da Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sobre o cumprimento da resolução Arsal 38 de 28 de outubro de 2022. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658708

PORTARIA ARSAL Nº 607/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003386/2022
BENEFICIÁRIO: Macilio Melo Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 84
CPF: 105.049.914-00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658709

PORTARIA ARSAL Nº 608/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003385/2022
BENEFICIÁRIO: João Ygo da Costa Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor Administrativo
MATRÍCULA: 510
CPF: 047.053.301-80
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três).
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658710

PORTARIA ARSAL Nº 609/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003389/2022
BENEFICIÁRIO: Kallel Bandeira Ventura
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 111
CPF: 145.961.544-14
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658711

PORTARIA ARSAL Nº 610/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003381/2022
BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Técnico Administrativo V
MATRÍCULA: 75
CPF: 034.256.434-01
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 29/11/2022.
DESTINO: Marechal Deodoro, Arapiraca, Cacimbinhas, Delmiro Gouveia, Atalaia, São Luis do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Barra de Santo Antônio/AL.
VALOR TOTAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658712

PORTARIA ARSAL Nº 612/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003378/2022
BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil dos Santos Filho
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 101
CPF: 115.249.324-85
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 21/12/2022, 23/12/2022, 25/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, São Luís do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Barra de Santo Antônio, Paripueira, Satuba, Rio Largo, Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658713

PORTARIA ARSAL Nº 613/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003374/2022
BENEFICIÁRIO: Kallel Bandeira Ventura
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 111
CPF: 145.961.544-14
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (quinze).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658715

PORTARIA ARSAL Nº 614/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003380/2022
BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 22
CPF: 410.599.054-34
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022, 16/11/2022, 18/11/2022, 20/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo, São Luís do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Barra de Santo Antônio, Satuba, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658717

PORTARIA ARSAL Nº 615/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003377/2022
BENEFICIÁRIO: João Ygo da Costa Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor Administrativo
MATRÍCULA: 510
CPF: 047.053.304-80
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro).
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658718

PORTARIA ARSAL Nº 616/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003356/2022
BENEFICIÁRIO: José Igor Rodrigues Felix
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 67
CPF: 118.362.834-07
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 13/12/2022, 15/12/2022, 17/12/2022 a 18/12/2022, 19/12/2022 a 21/12/2022, 23/12/2022, 25/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Satuba, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, Campo Alegre/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658719

PORTARIA ARSAL Nº 617/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003432/2022
BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 273
CPF: 050.514.994-06
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 10/11/2022, 14/11/2022 a 16/11/2022, 19/11/2022, 21/11/2022 a 22/11/2022, 25/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022.
DESTINO: Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658720

PORTARIA ARSAL Nº 618/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003379/2022
BENEFICIÁRIO: Francisco José Borges Amancio
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 76
CPF: 876.331.004-97
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Santana do Ipanema, Campo Alegre/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658721

PORTARIA ARSAL Nº 619/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003405/2022
BENEFICIÁRIO: Islan Henrique Silva Rocha
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 74
CPF: 095.841.734-21
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.170,00 (mil e cento e setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658722

PORTARIA ARSAL Nº 620/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003347/2022
BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 41
CPF: 064.572.044-57
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas. Teotônio Vilela, Campo Alegre, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Teotônio Vilela, Coruripe, Marechal Deodoro, Arapiraca, Santana do Ipanema, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658724

PORTARIA ARSAL Nº 621/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003348/2022
BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 80
CPF: 494.110.479-91
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Laje, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Teotônio Vilela, Campo Alegre, Coruripe, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Rio Largo, Marechal Deodoro, Maravilha, Ouro Branco/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658725

PORTARIA ARSAL Nº 622/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003349/2022
BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 73
CPF: 105.184.974-88
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/11/2022, 03/11/2022, 05/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Rio Largo, Satuba, São Luís do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Barra de Santo Antônio, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo, União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Laje, Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658728

PORTARIA ARSAL Nº 623/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003346/2022
BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Júnior
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 72
CPF: 044.002.694-69
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658730

PORTARIA ARSAL Nº 624/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003376/2022
BENEFICIÁRIO: Allan da Silva Lima
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 77
CPF: 118.910.654-08
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022, 02/12/2022, 04/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022, 20/12/2022, 22/12/2022, 24/12/2022, 25/12/2022, 26/12/2022, 27/12/2022, 28/12/2022, 29/12/2022, 30/12/2022.
DESTINO: Rio Largo, Satuba, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658732

PORTARIA ARSAL Nº 625/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003519/2022
BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 273
CPF: 050.514.994-06
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 07/12/2022 a 10/12/2022, 13/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 22/12/2022, 26/12/2022 a 28/12/2022, 31/12/2022.
DESTINO: Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658734

PORTARIA ARSAL Nº 626/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003608/2022
BENEFICIÁRIO: Manasseis Silverio da Silva Oliveira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 0140645
CPF: 060.325.434-98
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 29/10/2022 a 31/10/2022.
DESTINO: Flexeiras/AL.
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658735

PORTARIA ARSAL Nº 627/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003401/2022
BENEFICIÁRIO: Alberto Jorge de Farias Junior
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 72
CPF: 044.002.694-69
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658737

PORTARIA ARSAL Nº 628/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003383/2022
BENEFICIÁRIO: Allan da Silva Lima
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 77
CPF: 118.910.654-08
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022, 09/11/2022, 11/11/2022, 13/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Rio Largo, Santana do Ipanema, Campo Alegre, São Luís do Quitunde, Matriz do Camaragibe, Barra de Santo Antônio, Maragogi/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658739

PORTARIA ARSAL Nº 629/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3443/2022
BENEFICIÁRIO: Reinan Luan Ferreira Ramos
MATRÍCULA: 38881
CARGO/FUNÇÃO: Soldado Militar
CPF: 052.812.195-29
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658740

PORTARIA ARSAL Nº 630/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3450/2022
BENEFICIÁRIO: David Santos Medeiros
MATRÍCULA: 4387002
CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar
CPF: 041.735.714-10
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658742

PORTARIA ARSAL Nº 631/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3444/2022
BENEFICIÁRIO: MANOEL MESSIAS CERQUEIRA
MATRÍCULA: 142506-4
CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar
CPF: 911.484.214-91
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658743

PORTARIA ARSAL Nº 632/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3439/2022
BENEFICIÁRIO: David Santos Medeiro
MATRÍCULA: 0001201247
CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar
CPF: 911.484.214-91
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658744

PORTARIA ARSAL Nº 633/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3448/2022
BENEFICIÁRIO: Rubens Andrade de Melo Junior
MATRÍCULA: 4433-4
CARGO/FUNÇÃO: Tenente Militar
CPF: 091.286.814-79
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658745

PORTARIA ARSAL Nº 634/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3441/2022
BENEFICIÁRIO: Antônio Cesar de Souza Dantas
MATRÍCULA: 43333
CARGO/FUNÇÃO: Soldado Militar
CPF: 077.318.574-76
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658746

PORTARIA ARSAL Nº 635/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3440/2022
BENEFICIÁRIO: Alex Fabian Guedes Brandão
MATRÍCULA: 0000019330
CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar
CPF: 056.610.884-42
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658747

PORTARIA ARSAL Nº 636/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3461/2022
BENEFICIÁRIO: José Luiz Paes Bezerra
MATRÍCULA: 9574-5
CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar
CPF: 724.306.054-49
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658748

PORTARIA ARSAL Nº 637/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003358/2022
BENEFICIÁRIO: José Walney Miranda dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Técnico Administrativo V
MATRÍCULA: 013
CPF: 090.808.814-06
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezesseis).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 21/11/2022, 23/11/2022 a 23/11/2022, 25/11/2022 a 25/11/2022, 27/11/2022 a 27/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Lage, Marechal Deodoro/AL, Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Agua das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Maravilha, Ouro Branco, Santana do Ipanema, Teotônio Vilela, Rio Largo, Satuba.
VALOR TOTAL: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais)
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658749

PORTARIA ARSAL Nº 638/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003360/2022
BENEFICIÁRIO: Fernando Ítalo Góes Lima
CARGO/FUNÇÃO: Técnico Administrativo V
MATRÍCULA: 100
CPF: 130.073.134-65
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 29/11/202.
DESTINO: Marechal Deodoro/AL, Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Agua das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Maravilha, Ouro Branco, Santana do Ipanema, Teotônio Vilela, Rio Largo, São Luiz do Quitunde, Matriz de Camaragibe e Barra de Santo Antônio.
VALOR TOTAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658750

PORTARIA ARSAL Nº 639/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003371/2022
BENEFICIÁRIO: Walbert Hugo Oliveira Costa
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 126
CPF: 034.256.434-01
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 02/11/2022, 04/11/2022, 06/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Marechal Deodoro/AL, Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Agua das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Maravilha, Ouro Branco, Santana do Ipanema, Teotônio Vilela, Rio Largo, São Luiz do Quitunde, Matriz de Camaragibe e Barra de Santo Antônio.
VALOR TOTAL: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658751

PORTARIA ARSAL Nº 640/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003368/2022
BENEFICIÁRIO: José Igor Rodrigues Felix
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 67
CPF: 118.362.834-07
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezesseis).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 15/11/2022, 17/11/2022, 19/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: São Luiz do Quitunde, Maragogi, Barra de São Miguel, União dos Palmares, Joaquim Gomes, Murici, Messias, São José da Laje, Rio Largo, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre.
VALOR TOTAL: R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658752

PORTARIA ARSAL Nº 641/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E: 49070.0000003366/2022
BENEFICIÁRIO: Bruno Guimarães Correia
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 58
CPF: 096.017.444-36
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/11/2022, 03/11/2022, 05/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Rio Largo, Satuba, Marechal Deodoro, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Maravilha, Ouro Branco, Teotônio Vilela.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658753

PORTARIA ARSAL Nº 642/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003361/2022
BENEFICIÁRIO: José Matheus Barbosa Ferreira da Rocha
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 99
CPF: 145.961.544-14
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/11/2022, 03/11/2022, 05/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Rio Largo, Satuba, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Maravilha, Ouro Branco, Santana do Ipanema, Teotônio Vilela, Campo Alegre, União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Lage, Marechal Deodoro.
VALOR TOTAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658754

PORTARIA ARSAL Nº 643/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003364/2022
BENEFICIÁRIO: José Ailton de Melo
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 50
CPF: 030.443.164-80
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022, 09/11/2022, 11/11/2022, 13/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 25/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: São Luís do Quitunde, Maragogi, Barra de Santo Antônio, Rio Largo, Marechal Deodoro, Arapiraca, Maravilha, Ouro Branco, Santana do Ipanema, União dos Palmares, Murici, Messias.
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658756

PORTARIA ARSAL Nº 644/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003388/2022
BENEFICIÁRIO: Bruno Guimarães Correia
CARGO/FUNÇÃO: Assitente Administrativo V
MATRÍCULA: 58
CPF: 096.017.444-36
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: MARECHAL DEODORO, PALMEIRA DOS INDIOS, ARAPIRACA, CAMPO ALEGRE, CORURIPE, ARAPIRACA, DELMIRO GOUVEIA, SANTANA DO IPANEMA, CAMPO ALEGRE, MARAVILHA, OURO BRANCO.
VALOR TOTAL: R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658757

PORTARIA ARSAL Nº 645/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3465/2022
BENEFICIÁRIO: KLEBER ANDERSON SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 064655
CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar
CPF: 030.798.324-26
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658759

PORTARIA ARSAL Nº 646/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3457/2022
BENEFICIÁRIO: Carlos Werley Santos Barbosa
CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar
Matrícula: 3990
CPF: 052.546.005-51
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).

PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658760

PORTARIA ARSAL Nº 647/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3460/2022
BENEFICIÁRIO: PETRONIO WALQUIRIO DE BARROS JUNIOR
MATRÍCULA: 120091-7
CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar
CPF: 008.222.414-55
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658763

PORTARIA ARSAL Nº 648/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3459/2022
BENEFICIÁRIO: MANOEL MESSIAS CERQUEIRA
MATRÍCULA: 142506-4
CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar
CPF: 911.484.214-91
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 08 de novembro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658765

PORTARIA ARSAL Nº 649/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3458/2022
BENEFICIÁRIO: REINAN LUAN FERREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 38881
CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar
CPF: 052.812.195-29
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658767

PORTARIA ARSAL Nº 649/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3458/2022
BENEFICIÁRIO: REINAN LUAN FERREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 38881
CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar
CPF: 052.812.195-29
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658769

PORTARIA ARSAL Nº 650/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3464/2022
BENEFICIÁRIO: KLEBER ANDERSON SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0646550
CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar
CPF: 030.798.324-26
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/11/2022 a 05/11/2022, 07/11/2022 a 12/11/2022, 14/11/2022 a 19/11/2022, 21/11/2022 a 26/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658770

PORTARIA ARSAL Nº 651/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3463/2022
BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ PAES BEZERRA
MATRÍCULA: 9574-51
CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar
CPF: 724.306.054-49
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658771

PORTARIA ARSAL Nº 652/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3456/2022
BENEFICIÁRIO: Thiago Sarmento Da Fonseca
MATRÍCULA: 0000350850
CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar
CPF: 047.012.494-67
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658772

PORTARIA ARSAL Nº 653/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3462/2022
BENEFICIÁRIO: PETRONIO WALQUIRIO DE BARROS JUNIOR
MATRÍCULA: 120091-7
CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar
CPF: 008.222.414-55
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658773

PORTARIA ARSAL Nº 654/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3603/2022
BENEFICIÁRIO: Vagner Felisdório dos Anjo
MATRÍCULA: 67
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 068.133.354-56
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais).
PERÍODO: 29/10/2022 a 31/10/2022.
DESTINO: Estrela de Alagoas/AL.
VALOR TOTAL: 140,00 (cento e quarenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros sobre o cumprimento da resolução Arsal nº 38, de 28 de outubro de 2022. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658775

PORTARIA ARSAL Nº 655/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº 49070-3658/2022
BENEFICIÁRIO: JONATHAN FEIJÓ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 119
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO II
CPF: 099.042.684-01
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais).
PERÍODO: 30/10/2022 a 31/10/2022.
DESTINO: Maragogi/AL.
VALOR TOTAL: 70,00 (setenta reais)
OBJETIVO: Dar Suporte aos Agentes da Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sobre o cumprimento da resolução Arsal 38 de 28 de Outubro de 2022. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658777

PORTARIA ARSAL Nº 656/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003369/2022
BENEFICIÁRIO: Macilio Melo Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 84
CPF: 105.049.914-00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658779

PORTARIA ARSAL Nº 657/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003369/2022
BENEFICIÁRIO: Macilio Melo Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 84
CPF: 105.049.914-00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (dezessete)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 03/12/2022, 05/12/2022 a 10/12/2022, 12/12/2022 a 17/12/2022, 19/12/2022 a 24/12/2022, 26/12/2022 a 31/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658783

PORTARIA ARSAL Nº 658/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003363/2022
BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo V
MATRÍCULA: 75
CPF: 034.256.434-01
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Marechal Deodoro, São Luís do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Barra de Santo Antônio/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658784

PORTARIA ARSAL Nº 659/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003397/2022
BENEFICIÁRIO: José Walney Miranda dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 013
CPF: 090.808.814-06
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022, 02/12/2022, 03/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022, 13/12/2022, 14/12/2022, 16/12/2022, 18/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022, 27/12/2022, 28/12/2022, 29/12/2022, 31/12/2022.
DESTINO: Rio Largo, Satuba, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Laje/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658785

PORTARIA ARSAL Nº 660/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003395/2022
BENEFICIÁRIO: José Ailton de Melo
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 50
CPF: 030.443.164-80
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 12/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.

DESTINO: São Luís do Quitunde, Maragogi, União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Laje, Murici, Ibateguara, Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658786

PORTARIA ARSAL Nº 661/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003396/2022
BENEFICIÁRIO: Walbert Hugo Oliveira Costa
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 126
CPF: 111.501.634-29
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: São Luís do Quitunde, Matriz de Camaragibe, Maragogi, Barra de Santo Antônio, Paripueira, Maravilha, Ouro Branco, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo, União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Laje/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658787

PORTARIA ARSAL Nº 662/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003394/2022
BENEFICIÁRIO: Fernando Itallo Goes Lima
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 100
CPF: 130.073.134-65
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022, 06/12/2022, 08/12/2022, 10/12/2022, 11/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022, 20/12/2022, 22/12/2022, 24/12/2022, 25/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Laje, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658791

PORTARIA ARSAL Nº 663/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003393/2022
BENEFICIÁRIO: Thales de Lima Yeh
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 124
CPF: 078.219.794-90
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Laje, Rio Largo, Arapiraca, Maravilha, Ouro Branco, Santana do Ipanema, Teotônio Vilela/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658792

PORTARIA ARSAL Nº 664/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003392/2022
BENEFICIÁRIO: Warner Luiz da Silva Maia
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 97
CPF: 102.988.624-50
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022, 06/12/2022, 07/12/2022, 09/12/2022, 11/12/2022, 12/12/2022 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São José da Laje, Rio Largo, Marechal Deodoro, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658794

PORTARIA ARSAL Nº 665/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003390/2022
BENEFICIÁRIO: Francisco José Borges Amancio
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 76
CPF: 872.331.004-97
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Marechal Deodoro, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658795

PORTARIA ARSAL Nº 666/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003365/2022
BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 22
CPF: 410.599.054-34
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 06/12/2022, 08/12/2022, 10/12/2022 A 11/12/2022, 12/12/2022 a 13/12/2022, 15/12/2022, 17/12/2022 a 18/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Rio Largo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658796

PORTARIA ARSAL Nº 667/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003399/2022
BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 41
CPF: 064.572.044-57
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 04/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/202.
DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, Maravilha, Ouro Branco, Campo Alegre/AL.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658797

PORTARIA ARSAL Nº 668/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003402/2022
BENEFICIÁRIO: Islan Henrique Silva Rocha
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 74
CPF: 095.841.734-21
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022 a 09/12/2022, 12/12/2022 a 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022 a 30/12/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, Rio Largo/AL.
VALOR TOTAL: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658798

PORTARIA ARSAL Nº 669/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E: 49070.0000003387/2022
BENEFICIÁRIO: Esperidião Alves da Silva Neto
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 73
CPF: 105.184.974-8
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15.5 (quinze e meia).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais).
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 01/12/2022 a 02/12/2022, 05/12/2022, 09/12/2022, 12/12/2022, 16/12/2022, 19/12/2022 a 23/12/2022, 26/12/2022, 27/12/2022, 28/12/2022, 29/12/2022, 30/12/2022.
DESTINO: ARAPIRACA, CACIMBINHAS, MARECHAL DEODORO, DELMIRO GOUVEIA, SANTANA DO IPANEMA, CAMPO ALEGRE, RIO LARGO, SATUBA.
VALOR TOTAL: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658800

PORTARIA ARSAL Nº 670/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E: 49070.0000003619/2022
BENEFICIÁRIO: Bruna Vasconcelos Tenório
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 471
CPF: 090.549.134-36
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 2 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 21/11/2022 e 22/11/2022.
DESTINO: Penedo, São Sebastião, Arapiraca.
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalizar as inspeções para rastreamento de vazamento, a serem realizadas pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (Algás), em estações de gás natural localizadas nos municípios de Penedo, São Sebastião e Arapiraca. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658802

PORTARIA ARSAL Nº 671/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E: 49070.0000003618/2022
BENEFICIÁRIO: Erivaldo Belo dos Santo
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
MATRÍCULA: 238
CPF: 034.154.234-25
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 2 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 21/11/2022 e 22/11/2022.
DESTINO: Penedo, São Sebastião, Arapiraca.
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais).
OBJETIVO: Fiscalizar as inspeções para rastreamento de vazamento, a serem realizadas pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (Algás), em estações de gás natural localizadas nos municípios de Penedo, São Sebastião e Arapiraca. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658803

PORTARIA ARSAL Nº 672/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E: 49070.0000003373/2022
BENEFICIÁRIO: Osmar Brasil dos Santos Filho
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 101
CPF: 115.249.324-85
QUANTIDADE DE DIÁRIA INTEIRAS: 17 (dezessete)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: 01/11/2022 a 04/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 22/11/2022, 24/11/2022, 28/11/2022 a 30/11/2022.
DESTINO: ARAPIRACA, CACIMBINHAS, DELMIRO GOUVEIA, UNIÃO DOS PALMARES, JOAQUIM GOMES, FLEXEIRAS, SÃO JOSE DA LAJE, MARAVILHA, OURO BRANCO, SANTANA DO IPANEMA, RIO LARGO.
VALOR TOTAL: R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658805

PORTARIA ARSAL Nº 673/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E: 49070.0000003375/2022
BENEFICIÁRIO: Thales de Lima Yeh
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 124
CPF: 078.219.794-90
QUANTIDADE DE DIÁRIA INTEIRAS: 16 (dezesseis)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: 02/11/2022, 04/11/2022, 06/11/2022, 07/11/2022 a 11/11/2022, 14/11/2022 a 18/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 28/11/2022, 30/11/2022.
DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Campo Alegre, União dos Palmares, Joaquim Gomes, Flexeiras, São Jose da Laje, São Luís do Quitunde, Matriz, Maragogi, Barra de Santo Antônio.
VALOR TOTAL: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
OBJETIVO: fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658806

PORTARIA ARSAL Nº 674/2022

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000003624/2022
BENEFICIÁRIO: João Ygo da Costa Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor Administrativo
MATRÍCULA: 510
CPF: 047.053.304-80
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/10/2022, 03/10/2022 a 08/10/2022, 30/10/2022.
DESTINO: Arapiraca, Cacimbinhas, Olho D'Água das Flores, Delmiro Gouveia, Atalaia, Santana do Ipanema/AL.
VALOR TOTAL: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 - Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 658807

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO ARSAL Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070.0000004863/2021

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, por meio do seu setor de licitação, comunica que a sessão pública do Pregão eletrônico ARSAL nº 05/2022, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, será reaberta em 14/11/2022, às 10:00 horas, em razão da conclusão de parecer técnico pelo setor solicitante acerca da prova de conceito realizada pelo fornecedor melhor classificado.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: arsallicitacao@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Licitação na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.
Maceió (AL), 09 de novembro de 2022.

PERSEU QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE
Pregoeiro ARSAL

Protocolo 658524

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 487/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.000005538/2020
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADA: JOSILEIDE DOS SANTOS - ME, CNPJ n° 31.526.850/0001-51.
OBJETO: Permuta de linha. A linha a ser operada pela CONTRATADA no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas passa a ser TEOTONIO VILELA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 487/2013 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 658439

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1170/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.000005538/2020
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADA: JOSÉ CÍCERO ALMEIDA DA SILVA TRANSPORTES - ME, CNPJ n° 24.923.007/0001-43.
OBJETO: Permuta de linha. A linha a ser operada pela CONTRATADA no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas passa a ser TEOTONIO VILELA - MACEIÓ.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1170/2013 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 658441

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 47, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., conforme Processo Administrativo E: nº 49070.0000000478/2022.
A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação.

RESOLVE:
Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório referente ao mês de outubrode 2022.
§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no mês de outubro de 2022, constante no balancete de verificação, conforme anexo desta Resolução.
§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.
Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de novembro de 2022, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de outubro de 2022, constantes no Anexo Único desta Resolução.
Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, será enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à BRK AMBIENTAL - Região Metropolitana de Maceió S.A, por meio de boleto bancário com vencimento dia 20 (vinte) de NOVEMBRO de 2022, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.
Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes sobre o valor de cada quota.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Presidenteda Arsal

Anexo Único
Resolução ARSAL N.º 47, de 9 de novembro de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO		
Conforme Balancete BRK Ambiental - RMM S.A. outubro/2022		
Receita Bruta	R$	47.815.438,79
Vendas Canceladas	R$	898.255,40
Descontos Incondicionais	R$	455,17
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R$	4.339.797,40
Receita Líquida	R$	42.576.930,82
% da Taxa de Fiscalização	0,5%	
Valor da Taxa de Fiscalização	R$	212.884,65
VALOR DA PARCELA	R$	212.884,65

Protocolo 658788

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

*republicada por incorreção
Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Bacia Leiteira, Sertão e região Serrana – Bloco B e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.
A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n° E:49070.0000003409/2022.
AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco B, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Águas do Sertão S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água prestados nos municípios da Bloco B conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Águas do Sertão S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.Maceió, 09 de novembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO ARSAL N.º 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Estrutura tarifária

Água Branca, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira Grande, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jaramataia, Junqueiro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho D'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Piaçabuçu, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu.

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R$/m³)
RESIDENCIAL	Até 10m³	5,912
	11 – 15	11,288
	16 – 20	13,049
	21 – 30	13,941
	31 – 40	14,392
	41 – 50	14,583
	51 – 90	14,679
	91 – 150	14,761
	> 150	14,773
COMERCIAL	Até 10m³	13,667
	Excedente	21,720
INDUSTRIAL	Até 10m³	15,344
	Excedente	28,048
PÚBLICA	Até 10m³	11,526
	Excedente	29,665
TARIFA SOCIAL	Até 10m³	50% da TMR
	11 – 20	50% da TR da faixa
ÁGUA BRUTA	Até 10m³	3,199
	Excedente	10,860
CARRO PIPA	Qualquer consumo	13,667
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

Estrutura tarifária

Pão de Açúcar

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R$/m³)
RESIDENCIAL	Até 10m³	3,698
	11 – 15	6,404
	16 – 20	6,524
	21 – 30	8,955
	31 – 40	9,336
	41 – 50	11,099
	51 – 90	11,114
	91 – 150	11,114
	> 150	11,114
COMERCIAL	Até 10m³	6,834
	Excedente	10,860
INDUSTRIAL	Até 10m³	12,128
	Excedente	14,024
PÚBLICA	Até 10m³	5,763
	Excedente	14,833
TARIFA SOCIAL	Até 10m³	50% da TMR
	11 a 20 m³	50% da TR da faixa
ÁGUA BRUTA	Até 10m³	3,199
	Excedente	10,860
CARRO PIPA	Qualquer consumo	13,667
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

Estrutura tarifária

Penedo

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R$/m³)
RESIDENCIAL	Até 10m³	3,852
	11 – 15	5,906
	16 – 20	6,603
	21 – 30	7,991
	31 – 40	9,189
	41 – 50	10,108
	51 – 90	10,610
	91 – 150	10,610
	> 150	10,610
COMERCIAL	Até 10m³	13,667
	Excedente	21,720
INDUSTRIAL	Até 10m³	15,344
	Excedente	28,048
PÚBLICA	Até 10m³	11,526
	Excedente	29,665
TARIFA SOCIAL	Até 10m³	50% da TMR
	11 a 20 m³	50% da TR da faixa
ÁGUA BRUTA	Até 10m³	3,199
	Excedente	10,860
CARRO PIPA	Qualquer consumo	13,667
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

Estrutura tarifária		
Porto Real do Colégio e São Miguel dos Campos		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R$/m³)
RESIDENCIAL	Até 10m³	2,956
	11 – 15	5,644
	16 – 20	6,524
	21 – 30	6,971
	31 – 40	7,196
	41 – 50	7,291
	51 – 90	7,339
	91 – 150	7,381
	> 150	7,387
COMERCIAL	Até 10m³	6,834
	Excedente	10,860
INDUSTRIAL	Até 10m³	7,672
	Excedente	14,024
PÚBLICA	Até 10m³	5,763
	Excedente	14,833
TARIFA SOCIAL	Até 10m³	50% da TMR
	11 a 20 m³	50% da TR da faixa
ÁGUA BRUTA	Até 10m³	3,199
	Excedente	10,860
CARRO PIPA	Qualquer consumo	13,667
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 42, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

*republicada por incorreção

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Zona da Mata e do Litoral – Bloco C e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n° E:49070.0000003334/2022, AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco C, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água prestados nos municípios do Bloco C conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 9 de novembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO ARSAL N.º 42, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Estrutura tarifária		
Anadia, Campestre, Capela, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Mar Vermelho, Maragogi, Maribondo, Matriz de Camaragibe, Novo Lino,Passo de Camaragibe, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto de Pedras e Taquarana		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Atual (R$/m³)
Residencial	Até 10 m³	R$ 5,949
	11-15	R$ 11,359
	16-20	R$ 13,131
	21-30	R$ 14,029
	31-40	R$ 14,483
	41-50	R$ 14,674
	51-90	R$ 14,771
	91-150	R$ 14,854
	> 150	R$ 14,866
Comercial	Até 10 m³	R$ 13,753
	Excedente	R$ 21,856
Industrial	Até 10 m³	R$ 15,441
	Excedente	R$ 28,224
Pública	Até 10 m³	R$ 11,532
	Excedente	R$ 29,852
Tarifa Social	Até 10 m³	50% da TRM
	11-20	50% da TR da faixa
	> 20	Aplicar Tarifa Residencial da Faixa
Água Bruta	Até 10 m³	R$ 3,219
	Excedente	R$ 10,928
Carro Pipa	Qualquer consumo	R$ 13,753
Filantrópica	Qualquer consumo	R$ 2,370

Estrutura tarifária		
Feliz Deserto, Chã Preta, Tanque d'Arca, Branquinha, Porto Calvo, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Atual (R$/m³)
Residencial	Até 10 m³	R$ 2,975
	11-15	R$ 5,679
	16-20	R$ 6,565
	21-30	R$ 7,014
	31-40	R$ 7,241
	41-50	R$ 7,337
	51-90	R$ 7,385
	91-150	R$ 7,427
	> 150	R$ 7,433
Comercial	Até 10 m³	R$ 6,877
	Excedente	R$ 10,928
Industrial	Até 10 m³	R$ 7,720
	Excedente	R$ 14,112
Pública	Até 10 m³	R$ 5,766
	Excedente	R$ 14,926
Tarifa Social	Até 10 m³	50% da TRM
	11-20	50% da TR da faixa
	> 20	Aplicar Tarifa Residencial da Faixa
Água Bruta	Até 10 m³	R$ 3,219
	Excedente	R$ 10,928
Carro Pipa	Qualquer consumo	R$ 13,753
Filantrópica	Qualquer consumo	R$ 2,370

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS TÉRMICAS, PARA O PARQUE GRÁFICO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 08:00 às 17h.

Maceió, 10 de novembro de 2022.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº1724/2022

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou, MÁRIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos: Daniele Caroline Alves dos Santos CPF: 04120189503, placa do veiculo OYR4F20, RENAVAM 01020775294, Camilla Feliciano Dias Araujo CPF:053.253.654-10, Miguel Felix da Silva CPF:089.028.624-88, Paulo Sergio de Paulo Gino CPF:055.242.904-01, Vagna Rejane Araujo de Oliveira CPF:347.474.514-04, Givaldo da Silva CPF:047.534.204-69. Placa do veículo JQU-6817, Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo pela Resolução 927/2022 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática, no próximo dia 22 de novembro de 2022 em MACEIÓ, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 09 de Novembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 658547

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 95/2022-DETRAN/AL - AUTO ESCOLA MARQUES LTDA. (AUTO ESCOLA MARQUES)
PROCESSO: E: 05101.0000015257/2022; CREDENCIADA: AUTO ESCOLA MARQUES LTDA. (AUTO ESCOLA MARQUES), CNPJ sob o nº 57.081-475, estabelecida na Rua da Codeal, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-475, representada legalmente pelo Sr. Jamerson Marques dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 472.358.104-91; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão,
Diretor Presidente

Protocolo 658566

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 95/2022, Processo E: 05101.0000015257/2022 - Credenciamento - AUTO ESCOLA MARQUES LTDA. (AUTO ESCOLA MARQUES)
Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL
Objeto: Credenciamento de CFC' S, Credenciada: AUTO ESCOLA MARQUES LTDA. (AUTO ESCOLA MARQUES),
CNPJ: 45.051.110/0001-10;
ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 05101.0000015257/2022, no Documento SEI nº (15243272), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (15261200); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Protocolo 658567

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:
Processo Administrativo: 56020.0000000599/2022
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente, Camerata Ero Dictus – ICED para produção de apresentações artísticas.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Nome do Credor: Instituto de Cultura Ero Dictus - ICED
CNPJ de nº 19.896.806/0001-38

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:
Processo Administrativo: 56020.0000000592/2022
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente, o artista José Sílvio de Castro Sarmento Neto, ator, diretor, dramaturgo, produtor cultural, referente a performances artísticas.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Nome do Credor: DANDALUNDA PRODUÇÕES
CNPJ de nº 33.192.961/0001-02

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:
Processo Administrativo: 56020.0000000595/2022
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente a bailarina Emília Clark, para a apresentação de espetáculo de dança, por ela estrelado, que irá ocorrer na semana de aniversário de 112 anos do Teatro Deodoro, entre os dias 11 a 17 de novembro.
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal nº 8.666/1993
Nome do Credor: BALLET MARIA EMILIA CLARK LTDA
CNPJ de nº 13.231.635/0001-41

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:
Processo Administrativo: 56020.0000000593/2022
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, especificamente o músico, percussionista, arte educador, produtor cultural e fundador da orquestra de tambores, José Wison dos Santos, para realização de Oficinas de percussão, maracatu e pandeiro, a serem ofertadas pela Diteal gratuitamente à população alagoana, nos dias 14, 15 e 16 de novembro.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal nº 8.666/1993
Nome do Credor: JOSE WILSON DOS SANTOS 02901411410
CNPJ de nº 43.654.254/0001-36

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente da DITEAL

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

PORTARIA/FAPEAL Nº 150/2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-00000002475/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO
CPF: 001.133.343-03
RG: 2001028015590 SSP/CE
MATRÍCULA Nº 100-7
N° DE DIÁRIAS: 2,0(duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 10/11/2022 até 11/11/2022
DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió
OBJETIVO: Para participação do 9º Seminário Internacional de Convivência com o Semiárido, realizado pelo Centro Xingó, por meio da parceria entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas – SEAGRI/AL, no período de 10 e 11 de novembro de 2022, na cidade de Piranhas/AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 116003514191220004200 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

.

PORTARIA/FAPEAL Nº 151/2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-00000002488/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FABIO GUEDES GOMES
CPF: 789.989.054-34
RG: 4364507-0 SSP/AL
MATRÍCULA Nº 373-5
N° DE DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.575,00,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)
OBJETIVO: PERÍODO: de 29/11/2022 até 03/12/2022
DESTINO: Maceió/Campo Grande/Maceió
OBJETIVO: para a participação no Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, a ser realizado entre os dias 30 e novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 116003514191220004200 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

.PORTARIA/FAPEAL Nº 143/2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-00000002439/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
CPF: 275891452-20
RG: 1.172.622 SSP/DF
MATRÍCULA Nº 80-9

N° DE DIÁRIAS: 2,0(duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 09/11/2022 até 11/11/2022
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Para participação da VI Simpósio Alagoano de Química - VISIMAQUI, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022, na cidade de Arapiraca – AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

.

PORTARIA/FAPEAL Nº 149/2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-00000002460/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ERIVALDO FERREIRA LINS
CPF: 700.582.374-53
RG: 901278 SEDS/AL
MATRÍCULA Nº 60623-5
N° DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
PERÍODO: de 07/11/2022 até 12/11/2022
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: em função de ter que conduzir o Professor João Vicente e técnicos a cidade de Arapiraca - Al, para participação do Simpósio Alagoano de Química, na cidade de Arapiraca – AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

EDITAL FAPEAL Nº 11/2022 -
FAPEAL/CNPq

O governo do Estado de Alagoas, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, em conformidade com suas finalidades definidas pela Lei Complementar nº 5/1990, Lei Complementar nº 20/2002 que reestruturou a FAPEAL, Lei Estadual 7.117/2009 e em seu Estatuto, regulamentado no Decreto Estadual nº 4.137, de 8 de maio de 2009 e em acordo com a Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021 — que redefine o conjunto dos Programas da FAPEAL, notadamente o tópico II – Programa de Apoio a Grupos, Núcleos e Laboratórios de Pesquisa, que apoia, (b) a execução de projetos de pesquisa de grupos de intermediários e de excelência, (c) a fixação de recursos humanos qualificados em ciência, tecnologia e inovação, com reconhecida competência profissional em Alagoas, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) — tornam pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, para obtenção de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica FAPEAL/CNPq. A versão completa deste edital está disponível na página da FAPEAL em www.fapeal.br.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR - PRESIDENTE DA FAPEAL

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

PORTARIA Nº 128/2022

Processo Administrativo nº 2022.22084933568.ACOND.IMA
Vimos por meio deste, tornar público a SUSPENSÃO da Licença de Operação Nº 2021.23061158680.EXP.LOR, empresa S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL, por DESARCORDO com a Condicionante Nº 02: "Mediante decisão motivada o IMA/AL, poderá alterar as condicionantes, recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar está Licença caso ocorra:
1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão, falsa descrição, ou subdimensionamento de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença,
3. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde" da Licença de Operação Nº 2021.23061158680.EXP.LOR e lavrou o Auto de Infração Série A Talão 0010 Folha 00499 e Termo de Embargo Série C Talão 041 Folha: 002514.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 658528

Serviço de Engenharia de Alagoas S/A - SERVEAL

PORTARIA/SERVEAL N° 024/2022

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDENIRIA FREIRE MENEZES, matricula nº 332, portadora do CPF n° 007.700.024-20, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIVIA SORAHIA DA SILVA VICENTE VERA CRUZ, matricula nº 339, portadora do CPF n° 047.815.904-89, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor JOSE ERNESTO DE SOUSA FILHO, matricula nº 323, portadora do CPF n° 099.338.754-34, ocupante do cargo de LIQUIDANTE, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor MANOEL TENORIO LIMA JUNIOR, matricula nº 346, portadora do CPF n° 076.338.704-51, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SERVEAL N° 025/2022

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor ADRIANO SERGIO FERRO DA SILVA, matricula nº 334, portadora do CPF n° 020.755.014-08, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor ELISSON TENORIO MEDEIROS, matricula nº 355, portadora do CPF n° 008.841.064-11, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/11/2022 até 13/12/2022.

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidor FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS, matricula nº 333, portadora do CPF n° 010.728.954-71, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/11/2022 até 13/12/2022.

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidor ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, matricula nº 345, portadora do CPF n° 091.102.104-31, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/11/2022 até 13/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SERVEAL N° 026/2022

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor MARLON RODRIGO DANTAS, matricula nº 337, portadora do CPF n° 076.061.904-29, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor CLEDJA ASSUNÇÃO DA SILVA, matricula nº 359, portadora do CPF n° 066.395.124-08, ocupante do cargo de COORDENADORA TECNICA, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

O LIQUIDANTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor SERGIO DE ALMEIDA, matricula nº 338, portadora do CPF n° 133.777.794-34, ocupante do cargo de COORDENADOR TECNICO, do SERVIÇO DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 205/2022

Processo nº E:41010.0000021959/2021 – PE 022/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.055.837/0001-50.
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
Data de Assinatura: 09/11/2022.
Valor global: R$ 165.499,00 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das Unidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: --; Fonte: 100.
Base legal: Parecer PGE/PLIC Nº 13149388/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 219/2022

Processo nº E:41010.0000022450/2022 – ARP: 262/2022 - PE 10.781/2021
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 08.778.201/0001-26.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos.
Data de Assinatura: 09/11/2022.
Valor global: R$ 5.030,64 (cinco mil trinta reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435 Fonte: 100/120.
Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 15250393/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 139/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO, CPF nº. 240.714.554-20, Objeto do Processo E: 41010.0000020953/2021. Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 267/2018

Processo nº E:41010.2715/2022.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.292.445/0002-24.
Objeto do Aditivo: Alteração do Contrato UNCISAL Nº 267/2018 em sua cláusula de objeto e preço.
Data de Assinatura: 08/ 11 /2022.
Valor global: O valor global passa a ser de R$ 415.127,52 (quatrocentos e quinze mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 100/120.
Base legal: Despacho COJUR UNCISAL Nº 15231693/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 215/2022

Processo nº E:41010.0000004394/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.921.773/0001-22.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura: 09/11/2022.
Valor global: R$ 53.128,50 (Cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.
Base legal: Parecer PGE/PLIC Nº 14477105/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 216/2022

Processo nº E:41010.0000004394/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.487.170/0004-09.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura: 09/11/2022.
Valor global: R$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.
Base legal: Parecer PGE/PLIC Nº 14477105/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 217/2022

Processo nº E:41010.0000004394/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.640.262/0001-83.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura: 09/11/2022.
Valor global: R$ 2.801,50 (Dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.
Base legal: Parecer PGE/PLIC Nº 14477105/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 218/2022

Processo nº E:41010.0000004394/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51.
Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.
Data de Assinatura: 09/11/2022.
Valor global: R$ 98.164,00 (Noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais).
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.
Base legal: Parecer PGE/PLIC Nº 14477105/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000002339/2022 pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 041/2022, que trata de aquisição de equipamentos de diagnóstico de imunologia/sorologia e biologia molecular, destinados para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.
EMPRESAS:
SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI. CNPJ: 11.232.743/0001-03;
INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 14.683.310/0001-62;
ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 24.103.721/0001-95;
URSA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 26.628.908/0001-38;
TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI. CNPJ: 30.059.238/0001-53;
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI. CNPJ: 38.419.205/0001-89;
FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 38.504.819/0001-69;
ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA. CNPJ: 53.427.738/0001-04;
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 68.886.605/0001-65.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 221.212,49 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 09 de novembro de 2022
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000004401/2022, acolho o entendimento posto no Despacho PGE COOPLIC (15316863) e RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 e BC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.728.100/0001-41, no valor total de R$ 119.478,50 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.
Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 09 de novembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5038/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015
RESOLVE:
Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

NOME	MAT	CPF	RESULTADO
ANA CELY SANTANA SETTON	3605	028590234-29	APTO
ANA LÚCIA CARLOS DE LIMA	502037	019392094-80	APTO
ANA PATRICIA CARVALHO FRANCA	3776	026940584-42	APTO
ANDRE BELTRAO LESSA CONSTANT	501108	564818964-87	APTO
ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA	500493	911672214-00	APTO
ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE	3382	859817533-15	APTO
ANNY KELLY GOMES LEITE	3610	024684374-89	APTO
ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO	3611	008698324-50	APTO
ANTONIO MENDONCA MARTINS NETO	500611	331967294-00	APTO
BLENY CAMELO DA SILVA	500943	787552394-04	APTO
CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL	500593	678927444-87	APTO
CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO	501714	841768064-00	APTO
CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA	501221	024125764-67	APTO
ELIZABETE DE FRANÇA MONTEIRO	501641	008646404-39	APTO
ESTHEFANIE FONSECA GONÇALVES	2965	084779624-80	APTO
EUDALBO MARQUES DE FREITAS	21969	210343464-15	APTO
EVANY DE OLIVEIRA PESSOA	3789	087542534-89	APTO
GUSTAVO JAMBO CANTARELLI	501799	662211454-49	APTO
JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE	501586	517071014-34	APTO
JOSE WELLINGTON MENEZES DA SILVA	68096	287012324-87	APTO
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY	11878	662820044-20	APTO
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY	500993	662820044-20	APTO
MAYARA KELVIN LIMA DOS SANTOS	3044	081295994-90	INAPTO
MIRTES MARIA DE MELO SILVA	501558	223166124-15	APTO
RITA DE CÁCIA LOPES RODRIGUES	500664	287236354-87	APTO
RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL COSTA	3947	009724394-98	APTO
RUTE DUARTE CAVALCANTE	500496	803918504-15	APTO

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor, em 7 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 685/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na art. 23, da Lei nº 7.820/2016 e no Processo Administrativo nº 04104-000002668/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA MONTEIRO RÊGO, matrícula nº 0060440-2, portadora do CPF nº 725.065.044-00, ocupante do cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNMSNP2D40, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atenção ao que determina o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente a serviços de locação de veículos, na fonte nº 0100000000-(Recursos ordinários), relativas à competência de 2021 no total de R$ 4.246,29 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), em razão do encerramento do exercício de 2021 e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.
PROCESSO: 04104.0000003195/2022;
CNPJ: 24.472.748/0001-55;
CREDOR: Equilíbrio Serviços LTDA – Rotacar Locadora;
VALOR: R$ 4.246,29 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Maceió-Al, 09 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 050/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000003156/2022 Objeto: Contratação de uma pessoa física (eletricista) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis para o email compras@uneal.edu.br, Arapiraca, 08 de novembro de 2022.

Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
10 de novembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1943

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 85.514, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MAXUELL MELO DA SILVA, CPF nº 041.043.554-61, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Valorização de Pessoas, Nível AST-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.515, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NAARAH DA SILVA SANTOS, CPF nº 077.323.394-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, Nível AST-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.516, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALCIDES DOS SANTOS, CPF nº 286.052.648-02, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Orientação de Mercado, Nível AST-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.517, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FÁBIO ATAÍDE DE CASTRO, CPF nº 032.473.574-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Nível ASE-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.518, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FRANCISCA CARLA WANDERLEY LIMA, CPF nº 445.006.964-15, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.519, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDEANOR NASCIMENTO FRANÇA, CPF nº 005.617.894-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível GER, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Francisca Carla Wanderley Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.520, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:4408.0000000504/2022, RESOLVE nomear RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 051.453.234-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Michelle Christine Pimentel Beltrão Coelho da Paz.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.521, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 02000.000015405/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2020, a servidora BIBIANA TEIXEIRA DUARTE CASTRO GUIMARÃES, CPF nº 648.268.484-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 11965-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.522, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000020931/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 13 de setembro de 2021, o servidor MARDEN EUGÊNIO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 087.172.914-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 19.821-8, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.523, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000000131/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de abril de 2019, o servidor ROBSON VEIGA DA SILVA, CPF nº 008.352.374-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 20058-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.524, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 15168662, e no Despacho PGE COOPA 15276718, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15318463, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000014293/2022,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ETELVINO DE ALBUQUERQUE MAIA, inscrito no CPF/MF sob nº 006.841.118-96, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 42930-9, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.525, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14867349 e no despacho PGE COOPA 15085365, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15300269, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000004206/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM EDINALDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.035.004-53, matrícula nº 9423-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 1.108, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003474/2022, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Coordenador da Assessoria Militar, Nível CAM, 11 (onze) diárias no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 7 a 11 de novembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.109, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003475/2022, RESOLVE conceder à servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 045.522.644-00, ocupante do cargo efetivo de Major BM, 11 (onze) diárias no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 7 a 11 de novembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 1.110, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003501/2022, RESOLVE conceder ao servidor VICTOR LUÍS DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 013.088.774-98, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOC PM, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 7 a 10 de novembro de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 391/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria/SEAGRI Nº 378/2022 de 07 de novembro de 2022 que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora Wilma Maria Ferro, matrícula nº 21-3, portadora do CPF nº 162.797.434-20.

ONDE SE LÊ: Wilma Maria Ferro

LEIA-SE: Vilma Maria Ferro Lima

ONDE SE LÊ: Engenheiro Assistente Técnico

LEIA-SE: Técnico em Planejamento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA
Secretária de Estado (Interino)

Protocolo 658515

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 246/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001959/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Engels Barros De Castro.
CPF: 047.846.804-03
RG: 32274440
N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)
PERÍODO: 04/11/2022 a 19/11/2022.
DESTINO: Alto, médio sertão, agreste, planalto da borborema e baixo são francisco - Canapi, Inhapi, Mata Grande, Ouro Branco, Maravilha, Palmeira dos indios, Quebrangulo, Arapiraca
Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.
*republicação por incorreção

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658492

PORTARIA/SEADES Nº 247/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Engels Barros De Castro.
CPF: 047.846.804-03
RG: 32274440
N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)
PERÍODO: 21/11/2022 a 05/12/2022.
DESTINO: Alto, médio sertão, agreste, planalto da borborema e baixo são francisco - Canapi, Inhapi, Mata Grande, Ouro Branco, Maravilha, Palmeira dos indios, Quebrangulo, Arapiraca
Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658493

PORTARIA/SEADES Nº 248/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001947/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo.
CPF: 041.735.104-62
RG: 1728843
N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)
PERÍODO: 04/11/2022 a 19/11/2022.
DESTINO: Região Norte, Serrana dos Quilombos e Tabuleiro do Sul - Maragogi,

Japaratinga, Porto Calvo, Flexeiras, Coruripe e Roteiro
Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658494

PORTARIA/SEADES Nº 249/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001958/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo.
CPF: 041.735.104-62
RG: 1728843
N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)
PERÍODO: 21/11/2022 a 05/12/2022.
DESTINO: Região Norte, Serrana dos Quilombos e Tabuleiro do Sul - Maragogi, Japaratinga, Porto Calvo, Flexeiras, Coruripe e Roteiro
Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.
*republicado por incorreção

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658496

PORTARIA/SEADES Nº 250/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001964/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Cinthia Guimarães de Oliveira.
CPF: 990.013.159-26
RG: 06296913478
N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)
PERÍODO: 21/11/2022 a 05/12/2022.
DESTINO: Alto, médio sertão, agreste, planalto da borborema e baixo são francisco - Canapi, Inhapi, Mata Grande, Ouro Branco, Maravilha, Palmeira dos indios, Quebrangulo, Arapiraca
Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658503

PORTARIA/SEADES Nº 251/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001963/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Cinthia Guimarães de Oliveira.
CPF: 990.013.159-26
RG: 06296913478
N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)
PERÍODO: 04/11/2022 a 19/11/2022.
DESTINO: Alto, médio sertão, agreste, planalto da borborema e baixo são francisco - Canapi, Inhapi, Mata Grande, Ouro Branco, Maravilha, Palmeira dos indios, Quebrangulo, Arapiraca
Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.
*republicado por incorreção

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658508

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 252/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001927/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA
Cargo/Função: Conselheira
CPF: 058.755.264-67
RG: 1808830
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia diária)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 07/11/2022 a 07/11/2022
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MACEIÓ - PALMEIRA DOS ÍNDIOS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTARIO: 0475 - Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social destinada ao Controle Social - IGD-SUAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física..

Maceió, 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 658518

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 253/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001696/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira ANA PAULA PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS
CPF: 841.532.704-82
RG: 925865
N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: 21/11/2022 a 24/11/2022
DESTINO: MACEIÓ - SÃO PAULO - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTARIO: 0474 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família destinada ao Controle Social - IGD-PBF ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 658531

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 254/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001826/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira
CLEMENTINA CORREIA PEREIRA
Cargo/Função: Conselheira Estadual de Assistência Social
CPF: 239.346.974 -53
RG: 418.420
N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: 21/11/2022 a 24/11/2022
DESTINO: MACEIÓ - SÃO PAULO - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTARIO: 0474 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família destinada ao Controle Social - IGD-PBF ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 658535

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 255/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000001824/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira
FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA
Cargo/Função: Conselheira
CPF: 058.755.264-67
RG: 1808830
N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três diárias e meia)
VALOR TOTAL: R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: 21/11/2022 a 24/11/2022
DESTINO: MACEIÓ - SÃO PAULO - MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTARIO: 0474 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família destinada ao Controle Social - IGD-PBF ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

Protocolo 658544

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1663/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000005222/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERISON ELIAS XAVIER SILVA
Cargo: Soldado PM
CPF: 062.918.684-74
RG: 30429072/SSP-AL
MATRÍCULA: 2032-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 19/08/2022 até 19/08/2022
DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística e apoio ao cerimonial durante inauguração do CISP de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658427

PORTARIA/SSP Nº 1662/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006888/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: TENENTE CORONEL
CPF:903.382.944-49
RG: 000000001419793 (SSP-AL)
Matrícula:0012108-8
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (setecentos reais)
PERÍODO: de 08/11/2022 até 10/11/2022
DESTINO: Maceió-AL/ Itapevi-SP/ Maceió-AL
OBJETIVO: Viagem para realização de giros, voo de manutenção e recebimento da aeronave Falcão 01.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658520

PORTARIA/SSP Nº 1666/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.000000006888/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO
Cargo: CAPITAO
CPF: 035.401.924-41
RG: 000098001142624/SSP-AL
MATRÍCULA: 120069-0
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)
PERÍODO: de 07/11/2022 até 10/11/2022
DESTINO: MACEÍO/AL-ITAPEVI/SP-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realização de giros, voo de manutenção e recebimento da aeronave Falcão 01.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 09/11/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658521

PORTARIA/SSP Nº 1664/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000006474/2022, RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA/SSP Nº 1647/2022, de 01 de novembro de 2022, a qual concedeu diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Cargo: TENENTE CORONEL, portador do CPF: 903.382.944-49, RG: 000000001419793 (SSP-AL) e Matrícula: 0012108-8, que será paga no processo E:02100.0000007034/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 09/11/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658522

PORTARIA/SSP Nº 1667/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007039/2022
RESOLVE:
Dispensar o servidor JAMES ALVES DA ROCHA FILHO, matrícula nº 120660-5, portador do CPF nº 037.980.644-40, ocupante do cargo de MAJ PM, da unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, para que retorne a sua instituição de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 09/11/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658523

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1154/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029662/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVANY VIANEI CAVALCANTE MARTINS
Cargo: CHEFE DA COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO - nível CHSER-3
CPF: 011.409.514-08
RG: 1.545.381 SSP/AL
Matrícula: 46.702-2
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 09/11/2022 até 11/11/2022
DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Ressocialização e Inclusão Social Marcos Sérgio e participar da Reunião do Conselho Nacional de Segurança e Justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.421.0006.2008-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658560

PORTARIA/SERIS Nº 1155/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000029658/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MÔNICA CRISTINA CAVALCANTE GOMES
Cargo: POLICIAL PENAL/ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
CPF: 034.498.544-02
RG: 1.589.820 SDS/AL
Matrícula: 46.780-4
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 09/11/2022 até 11/11/2022
DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Ressocialização e Inclusão Social, Marcos Sérgio e participar da reunião do Conselho Nacional de Segurança e Justiça. Apresentar o sistema inovador de Alagoas, de reconhecimento facial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.421.0006.2008-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658564

PORTARIA/SERIS Nº 1124/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor EUDES DE FARIAS SANTOS, matrícula n° 173665, portador do CPF n° 346.430.284-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na unidade SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1125/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula n° 532002, portador do CPF n° 054.004.514-46, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQUIATRICO JUDICIARIO PEDRO MARINHO SURUAGY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 12/12/2022 a 10/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1126/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor PAULO FERNANDO DE ASSIS, matrícula n° 505757, portador do CPF n° 034.298.384-95, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1127/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA, matrícula n° 444979, portador do CPF n° 986.458.974-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1128/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora ANNE KAROLLYNE DA SILVA, matrícula n°537080, portador do CPF n° 076.312.954-25, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1129/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora ANNE KAROLLYNE DA SILVA, matrícula n°537080, portador do CPF n° 076.312.954-25, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/01/2023 a 30/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº1130/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor RIVANILDO CORREIA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 504815, portador do CPF n° 861.935.384-53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1131/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor JAIRO PROTÁZIO FERREIRA DE AMORIM, matrícula n° 423262, portador do CPF n° 740.719.714-87, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.
MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1133/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora EVELIN LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 532282, portador do CPF n° 008.059.294-52, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1134/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor ALEXANDRE DOOWEL DA SILVA, matrícula n° 529770, portador do CPF n° 034.856.804-51, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1135/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA, matrícula n° 291331, portador do CPF n° 469.997.874-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1136/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora SILVANIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA, matrícula n° 291331, portador do CPF n° 469.997.874-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/01/2023 a 30/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº1137 /2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor RAPHAEL ANDRE GUIMARÃES PINTO, matrícula n° 479470, portador do CPF n° 056.462.444-63, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1138/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor ALDENI LEITE DE AS FILHO, matrícula n° 296970, portador do CPF n° 032.916.844-43, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1139/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora APARECIDA CORREIA DANTAS, matrícula n° 298530, portador do CPF n° 009.432.804-86, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 1140/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora APARECIDA CORREIA DANTAS, matrícula n° 298530, portador do CPF n° 009.432.804-86, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/03/2023 a 30/03/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 15064/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO CARLOS DA SILVA BORGES, matrícula n° 100, portador do CPF n° 787.028.604-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/06/2022 até 05/07/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658495

PORTARIA/SEDUC N° 15066/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA CLECIONEIDE CAVALCANTE DE MELO SOUZA, matrícula n° 83007, portador do CPF n° 386.585.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658498

PORTARIA/SEDUC N° 15065/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA CLECIONEIDE CAVALCANTE DE MELO SOUZA, matrícula n° 83007, portador do CPF n° 386.585.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658502

PORTARIA/SEDUC N° 15070/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BEATRIZ RODRIGUES LISBOA, matrícula n° 25122, portador do CPF n° 060.385.164-92, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/10/2022 até 27/10/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658506

PORTARIA/SEDUC N° 15069/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BEATRIZ RODRIGUES LISBOA, matrícula n° 25122, portador do CPF n° 060.385.164-92, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 08/03/2022 até 17/03/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658509

PORTARIA/SEDUC N° 15068/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BEATRIZ RODRIGUES LISBOA, matrícula n° 25122, portador do CPF n° 060.385.164-92, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658510

PORTARIA/SEDUC N° 15067/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, matrícula n° 78237, portador do CPF n° 021.793.884-11, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/11/2022 até 20/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,09 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658514

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1604/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000000019/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1498 de 07/10/2022, que resolveu conceder férias a servidora PALOMA SILVA TOJAL RÊGO. Esta portaria entre em vigor na data de 01/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 658559

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.726/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000027581/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSIANE DE SOUZA TONEO, matricula nº 0052923-0, portador(a) do CPF nº 810.165.814-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658454

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.723/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024522/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DENISE BARBOSA SANTOS, matricula nº 0053255-0, portador(a) do CPF nº 053.123.184-42, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658456

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.787/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024765/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SEBASTIAO LEAL JUNIOR, matricula nº 0053415-3, portador(a) do CPF nº 719.561.823-49, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658457

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.788/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024699/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EVANDRO FELIX DA SILVA, matricula nº 0053274-6, portador(a) do CPF nº 010.896.694-10, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658458

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.790/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024513/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS ANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA, matricula nº 0053145-6, portador(a) do CPF nº 047.829.226-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658459

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.505/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000022136/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KARLA LESSA BARROS, matricula nº 0002157-1, portador(a) do CPF nº 087.240.984-85, ocupante do cargo de Enfermeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658460

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.714/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000027819/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA, matricula nº 0052877-3, portador(a) do CPF nº 021.184.944-83, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658461

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.715/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000027769/2022,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WALASS DIAS DOS SANTOS, matricula nº 0050579-0, portador(a) do CPF nº 863.313.024-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658462

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.721/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000025413/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLOVIS ALVES DE FREITAS, matricula nº 0053136-7, portador(a) do CPF nº 683.147.954-53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658463

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.785/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000025870/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MANOEL SEBASTIAO GOMES FILHO, matricula nº 0044636-0, portador(a) do CPF nº 222.831.104-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658465

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.786/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024778/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, matricula nº 0053200-2, portador(a) do CPF nº 054.004.514-46, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658466

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.713/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000025429/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDJAN CARLOS DANTAS DA SILVA, matricula nº 0001737-0, portador(a) do CPF nº 014.812.604-99, ocupante do cargo de Bioquímico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658467

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.722/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024701/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOÃO CARLOS BARBOSA MARTINS, matricula nº 0053279-7, portador(a) do CPF nº 023.842.464-29, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658469

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.724/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024489/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ACACIA SOUZA CANTOARIO, matricula nº 0053165-0, portador(a) do CPF nº 050.259.264-83, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658470

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.789/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024690/2022,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE DE MEDEIROS SALGADO NETO, matricula nº 0053021-2, portador(a) do CPF nº 956.674.904-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658471

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.791/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000023231/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLEVERSON FERREIRA SILVA, matricula nº 0000133-3, portador(a) do CPF nº 118.493.884-90, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658472

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.716/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000027564/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDSON FERREIRA DE ARAUJO, matricula nº 0029889-1, portador(a) do CPF nº 400.032.804-20, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658473

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.717/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000026582/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LÁZARO LUIZ SILVA CALAFANGE, matricula nº 0052965-6, portador(a) do CPF nº 020.184.935-66, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658474

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.718/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000026256/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RAUL CARDOSO TENÓRIO LISBOA, matricula nº 0053164-2, portador(a) do CPF nº 009.924.494-21, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658475

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.720/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000025582/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE FLAVIO DA CONCEICAO FERREIRA, matricula nº 0112128-6, portador(a) do CPF nº 392.010.404-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, pertencente a CARREIRA DE POLICIAS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658476

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.725/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024486/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matricula nº 0053169-3, portador(a) do CPF nº 021.251.084-37, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658477

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.783/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000027416/2022,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM, matricula nº 0051049-1, portador(a) do CPF nº 048.109.244-75, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658478

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.784/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000026506/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO, matricula nº 0052881-1, portador(a) do CPF nº 007.511.654-50, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658479

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.719/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000025761/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NILO ROSALVO CALHEIROS BORBA, matricula nº 0034744-2, portador(a) do CPF nº 222.786.564-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658480

PORTARIA/SEPLAG Nº 18923/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.32041/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 863571, portador do CPF 043.274.714-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, Órgão de Lotação: ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIO HOLANDA- SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 07 dias, a contar de 02/11/2022 até 08/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658569

PORTARIA/SEPLAG Nº 18919/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.8987/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor HELDER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1092, portadora do CPF nº 357.331.104-06, ocupante do cargo de

OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, por 08 dias, a contar de 01/11/2022 até 08/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658570

PORTARIA/SEPLAG Nº 18924/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.27187/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 501838, portador do CPF 044.456.064-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 04 dias, a contar de 07/11/2022 até 10/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658572

PORTARIA/SEPLAG Nº 18925/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.27188/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JAQUELINE NAZARIO DA SILVA, matrícula nº 501349, portador do CPF 889.004.364-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 02/11/2022 até 16/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658573

PORTARIA/SEPLAG Nº 18926/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.37716/2022,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, matrícula nº 9863940, portadora do CPF nº746.003.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 04 dias, a contar de 03/11/2022 até 06/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658574

PORTARIA/SEPLAG Nº 18927/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.37716/2022,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, matrícula nº 501173, portadora do CPF nº746.003.704-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 04 dias, a contar de 03/11/2022 até 06/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658575

PORTARIA/SEPLAG Nº 18928/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.27189/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LARA RÚBIA DE FARIAS COSTA, matrícula nº 2999, portadora do CPF nº 007.527.904-55, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 05/11/2022 até 03//01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658577

PORTARIA/SEPLAG Nº 18929/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.8950/2022,
Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA GORILEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1348, portador do CPF nº 802.936.974-34, ocupante do cargo de Supervisor, lotado na unidade GERENCIA DE POLIT PROG DESENV PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 14 dias, a contar de 31/10/2022 até 13/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658578

PORTARIA/SEPLAG Nº 18930/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.37808/2022,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 55151, portadora do CPF nº 366.172.884-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) Unidade de Apoio Assistencial Denilma Bulhões, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 05/11/2022 até 14/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658579

PORTARIA/SEPLAG Nº 18931/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.37811/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 500806, portador do CPF 495.191.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação: Unidade de Apoio Assistencial Denilma Bulhões, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 30 dias, a contar de 03/11/2022 até 02/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658580

PORTARIA/SEPLAG Nº 18932/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº1800.32085/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora ALESSANDRA DA SILVA SERAFIM, matrícula nº 825028, portador do CPF nº 034.898.554-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/11/2022 a 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658581

PORTARIA/SEPLAG Nº 18933/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.31792 /2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CICERO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 62233, portadora do CPF nº 803.778.074-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na 11ª Região Gere/ EEXII, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658583

PORTARIA/SEPLAG Nº 18934/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.37752/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor KELLY CHRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 501076, portador do CPF 033.573.374-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação: HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 10 dias, a contar de 04/11/2022 até 13/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658584

PORTARIA/SEPLAG Nº 18935/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.37750/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA VERONICA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 865360, portadora do CPF nº 862.849.835-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/11/2022 a 05/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658585

PORTARIA/SEPLAG Nº 18936/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.37860/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 864767, portador do CPF 563.666.714-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação: HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 04/11/2022 até 08/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658586

PORTARIA/SEPLAG Nº 18937/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.37507/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24995, portadora do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Unidade HGE /SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 70 dias, a contar de 31/10/2022 até 08/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658588

PORTARIA/SEPLAG Nº 18938/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.37859/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 13262, portador do CPF 020.881.674-71, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Órgão de Lotação: HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 15 dias, a contar de 03/11/2022 até 17/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658589

PORTARIA/SEPLAG Nº 18939/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.37235/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANA LUCIA MARIA FERREIRA, matrícula nº 24996, portadora do CPF nº 676.993.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Apoio Assistencial 24h Noélia Lessa/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 180 dias, a contar de 08/11/2022 até 06/05/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.
VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658590

PORTARIA/SEPLAG Nº 18940/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.37937/2022,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JOSE SOBRAL DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 9863661, portador do CPF nº 038.346.254-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) Unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió-SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 10 dias, a contar de 05/11/2022 até 14/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.
VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658591

PORTARIA/SEPLAG Nº 18941/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.27212/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CARLA ISLOWA DA COSTA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 3450, portadora do CPF nº 052.878.944-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CERIII-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 04/11/2022 até 02/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.
VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658593

PORTARIA/SEPLAG Nº 18942/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.27205/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3248, portadora do CPF nº 073.796.844-34, ocupante do

cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 05/11/2022 até 24/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658595

PORTARIA/SEPLAG Nº 18943/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.27206/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, matrícula nº 3860, portador do CPF 040.621.104-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 05 dias, a contar de 07/11/2022 até 11/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658596

PORTARIA/SEPLAG Nº 18944/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.37703/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANAINA COLOIA SANTANA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 2528, portador do CPF 012.098.574-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Órgão de Lotação: Hospital Regional do Norte - HRN / SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 15 dias, a contar de 24/10/2022 até 07/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658598

PORTARIA/SEPLAG Nº 18945/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.29867 /2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor WELLINGTON DA SILVA, matrícula nº 35360, portador do CPF nº 284.694.534-91, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 45 dias, a contar de 19/10/2022 até 02/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658599

PORTARIA/SEPLAG Nº 18982/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.26921/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GILVANA MARIA VIEIRA XAVIER, matrícula nº 3381, portador do CPF 012.585.856-69, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Ambulatório de Espacialidades Médicas - AMBESP, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/10/2022 até 26/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658600

PORTARIA/SEPLAG Nº 18983/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.37751/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 864456, portador do CPF 860.764.854-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação: HGE/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 20 dias, a contar de 04/11/2022 até 23/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658601

PORTARIA/SEPLAG Nº 18984/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.37771/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ARAUJO SILVA JUNIOR, matrícula nº 865275, portador do CPF 604.983.904-20, ocupante do cargo de MEDICO, Órgão de Lotação: HGE/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 06 dias, a contar de 29/10/2022 até 03/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658602

PORTARIA/SEPLAG Nº 18985/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.27190/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL, matrícula nº 3624, portador do CPF 057.509.504-09, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/11/2022 até 02/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658603

PORTARIA/SEPLAG Nº 18986/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.26356/2022,
RESOLVE retificar a Portaria nº 18738 de 07/11/2022, que resolveu corrigir a quantidade de dias concedidos,
ONDE SE LÊ: " Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 3668-4, portador do CPF 084.891.874-60, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/11/2022."
LEIA-SE: " Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 3668-4, portador do CPF 084.891.874-60, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 08 dias, a contar de 28/10/2022 até 04/11/2022."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658604

PORTARIA/SEPLAG Nº 18995/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32212/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA COSTA BASTOS, matrícula nº 12996, portadora do CPF nº 293.120.784-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, Órgão de lotação: Escola Estadual JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY - 2ª

Gerência Regional de Educação / SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 07/11/2022 até 04/02/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658607

PORTARIA/SEPLAG Nº 18996/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.27310/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA, matrícula nº 9864019, portador do CPF 332.066.434-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 09/11/2022 até 23/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658610

PORTARIA/SEPLAG Nº 18997/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.27299/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 14051, portadora do CPF nº 505.168.684-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/11/2022 até 02/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658613

PORTARIA/SEPLAG Nº 18998/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.32161/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSITA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 825647, portadora do CPF 505.134.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE ESSOAS/SUVPE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 08/11/2022 até 07/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658616

PORTARIA/SEPLAG Nº 18999/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.29788/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 9073, portador do CPF nº 028.672.104-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na EE JORNALISTA RAUL LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 60 dias, a contar de 31/10/2022 até 29/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658618

PORTARIA/SEPLAG Nº 19000/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32150/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 9866727, portador do CPF nº 215.783.894-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Escola Estadual Djalma Barros - Coruripe -2ª Gerência Regional de Educação - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 07/11/2022 até 06/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658619

PORTARIA/SEPLAG Nº 19001/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32150/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 825640, portador do CPF nº 215.783.894-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Escola Estadual Djalma Barros - Coruripe -2ª Gerência Regional de Educação - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 07/11/2022 até 06/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658620

PORTARIA/SEPLAG Nº 19008/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32219/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor TIAGO LEOPOLDO DUARTE PASSOS CORDEIRO, matrícula nº 82307, portador do CPF nº 029.977.604-29, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na ESCOLA ESTADUAL PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET- SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 02/11/2022 até 01/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658621

PORTARIA/SEPLAG Nº 19009/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.32211/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor OASIAS DE MORAIS JESUS, matrícula nº 1119, portador do CPF 069.908.884-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658622

PORTARIA/SEPLAG Nº 19010/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.32205/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADAILTON BATISTA SANTOS, matrícula nº 19771, portador do CPF 357.028.345-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na E.E. Professor Pedro Reys, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 05 dias, a contar de 07/11/2022 até 11/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658623

PORTARIA/SEPLAG Nº 19011/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº1800.32142/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82295, portador do CPF nº 036.722.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento,

limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658624

PORTARIA/SEPLAG Nº 19012/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.37856/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIANNE DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 1747, portadora do CPF 098.517.994-59, ocupante do cargo de BIOMEDICO, Órgão de Lotação: Hospital da Criança / SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 08 dias, a contar de 04/11/2022 até 11/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658627

PORTARIA/SEPLAG Nº 19013/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.36960/2022,
RESOLVE retificar a Portaria nº 18798 de 08/11/2022, que resolveu corrigir o equívoco ocorrido na digitação no cargo da servidora
ONDE SE LÊ: "Conceder Auxílio Doença a servidora FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, matrícula nº 864.544-2, portadora do CPF nº 276.204.924-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Geral do Estado - HGE /SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 30/10/2022 até 28/11/2022."
LEIA-SE: " Conceder Auxílio Doença a servidora FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, matrícula nº 864.544-2, portadora do CPF nº 276.204.924-53, ocupante do cargo de MEDICA, lotada no Hospital Geral do Estado - HGE / SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 30/10/2022 até 28/11/2022."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658634

PORTARIA/SEPLAG Nº 18948/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32071/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora NILDA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº825635, portadora do CPF nº 860.884.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/11/2022 a 31/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658637

PORTARIA/SEPLAG Nº 18949/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32231/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidor JOSE ELIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº824961, portadora do CPF nº 381.703.534-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/11/2022 a 06/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658638

PORTARIA/SEPLAG Nº 18950/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.32149/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA LUCIA RODRIGUES DE MELO, matrícula nº867693, portadora do CPF nº 123.579.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 07/11/2022 até 11/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658639

PORTARIA/SEPLAG Nº 18951/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32239/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANGELA MARIA VIEIRA DE LIMA , matrícula nº824484, portadora do CPF nº 001.037.774-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SEDUC 12ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 04/11/2022 até 18/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658640

PORTARIA/SEPLAG Nº 18952/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.31786/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JULIANA DOS SANTOS DE SA, matrícula nº19733, portadora do CPF nº 020.871.225-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL MALTA 11ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658641

PORTARIA/SEPLAG Nº 18953/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.32077/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA IZABEL LUIZ DE MENDONCA CORDEIRO, matrícula nº67659, portadora do CPF nº 543.458.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEDUC 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/11/2022 até 19/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658642

PORTARIA/SEPLAG Nº 18954/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32063/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA RAMOS DE LIMA, matrícula nº67824, portadora do CPF nº 870.501.294-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUVPE - SETOR DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/11/2022 até 01/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658643

PORTARIA/SEPLAG Nº 18955/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32061/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELIZABETH DE CASTRO SILVA, matrícula nº825827, portadora do CPF nº 679.231.434-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/10/2022 até 20/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658644

PORTARIA/SEPLAG Nº 18956/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.32058/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor JOSE RENALDO ARAUJO BARROS, matrícula nº20195, portadora do CPF nº 453.725.604-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA 6ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/11/2022 até 03/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658645

PORTARIA/SEPLAG Nº 18957/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32035/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidor JOSE CLAUDIO FONTES ARAUJO, matrícula nº9864922, portadora do CPF nº 787.636.064-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/11/2022 a 01/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658646

PORTARIA/SEPLAG Nº 18958/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32035/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidor JOSE CLAUDIO FONTES ARAUJO, matrícula nº86793, portadora do CPF nº 787.636.064-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/11/2022 a 01/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658647

PORTARIA/SEPLAG Nº 18960/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32021/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº826446, portadora do CPF nº 644.858.464-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO CASTRO SARMENTO 7ª GERE , do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/10/2022 até 03/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658648

PORTARIA/SEPLAG Nº 18959/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28480/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidor GERALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº82143, portadora do CPF nº 040.709.594-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/11/2022 a 05/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658649

PORTARIA/SEPLAG Nº 18961/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.30926/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora AGILSA MARIA DA SILVA, matrícula nº23429, portadora do CPF nº 330.351.644-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALOISIO ERNANDE BRANDAO 6ª GERE , do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/10/2022 até 16/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658650

PORTARIA/SEPLAG Nº 18946/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32189/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora MAURA IZABEL SIMAO DA SILVA, matrícula nº87217, portadora do CPF nº 516.869.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um

período de 90 dias, de 08/11/2022 a 05/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658651

PORTARIA/SEPLAG Nº 18947/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32092/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº9863981, portadora do CPF nº 295.779.004-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/11/2022 a 05/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658652

PORTARIA/SEPLAG Nº 18987/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32110/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora WILTYANA ALVES PACHECO DE MENDONCA, matrícula nº9865151, portadora do CPF nº 007.748.114-39, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658653

PORTARIA/SEPLAG Nº 18988/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32165/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETA, matrícula nº152, portadora do CPF nº 445.047.484-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/11/2022 a 30/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658655

PORTARIA/SEPLAG Nº 18990/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.32115/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SOLANGE LEANDRO DE LIRA, matrícula nº83490, portadora do CPF nº 725.173.364-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI 10ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/10/2022 até 20/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658656

PORTARIA/SEPLAG Nº 18989/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32132/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DORALICE MARIA DE LIMA matrícula nº20179, portadora do CPF nº 539.778.234-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL BRAULIO CAVALCANTE 8ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/11/2022 até 02/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658657

PORTARIA/SEPLAG Nº 18991/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.31989/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº54, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/10/2022 a 28/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658658

PORTARIA/SEPLAG Nº 18992/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.31989/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº82677, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/10/2022 a 28/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658659

PORTARIA/SEPLAG Nº 18993/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32075/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS MALAFAIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº86883, portadora do CPF nº 381.555.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 07/11/2022 até 06/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658660

PORTARIA/SEPLAG Nº 18994/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.19026/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA ESMERALDA DOS SANTOS SALES, matrícula nº9867101, portadora do CPF nº540.194.864-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 08/11/2022 a 06/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658661

PORTARIA/SEPLAG Nº 19002/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32224/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDVAR ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº9866999, portadora do CPF nº 223.077.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/11/2022 até 07/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658662

PORTARIA/SEPLAG Nº 19003/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32224/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora EDVAR ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº826889, portadora do CPF nº 223.077.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/11/2022 até 07/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658663

PORTARIA/SEPLAG Nº 19004/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.32191/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE FATIMA OMENA PONTES, matrícula nº825359, portadora do CPF nº 300.347.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658664

PORTARIA/SEPLAG Nº 19005/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.32145/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora POLLYANNA VANESSA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº16579, portadora do CPF nº 009.117.774-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 03/11/2022 até 17/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658665

PORTARIA/SEPLAG Nº 19006/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.32133/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA, matrícula nº50097, portadora do CPF nº 027.666.164-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 28/10/2022 até 26/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658666

PORTARIA/SEPLAG Nº 19007/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32102/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora SILVIA MARIA MARQUES LEITE, matrícula nº84155, portadora do CPF nº 786.764.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/11/2022 a 03/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658667

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.557/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031496/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS, matricula nº 0040802-6, portadora do CPF nº 030.126.498-83, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658682

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.556/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000866/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIANA DOS SANTOS, matricula nº 0012731-0, portadora do CPF nº 037.971.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II- ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658683

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.558/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031544/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor RUBENS FRANCILINO DE ALCANTARA, matricula nº 0825168-1, portadora do CPF nº 031.996.564-39, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL V, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658684

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.555/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01800.0000000866/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 11.649/2022, publicada no DOEAL de 28/06/2022, que concedeu progressão funcional ao servidor(a) FLAVIANA DOS SANTOS, matricula nº 0012.731-0, portadora do CPF nº 037.971.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2022, bem como também anular o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 17.672/2022, publicada no DOEAL de 17/10/2022, que concedeu a retificação da PORTARIA/SEPLAG Nº 11.649/2022 publicada no DOE/AL de 28/06/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658685

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.559/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031658/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor MARILEIDE DA SILVA LIMA, matricula nº 0825249-1, portadora do CPF nº 042.812.594-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658686

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.560/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000030453/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JACIRA RICARDO BENTO TEIXEIRA, matricula nº 9864765-2, portadora do CPF nº 858.556.184-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658687

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.561/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000030485/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor LUANA MARIA LEMOS, matricula nº 0053351-3, portadora do CPF nº 957.929.295-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658688

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.562/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000011079/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JÂNIO EUZÉBIO LEORIANO, matricula nº 0012733-7, portadora do CPF nº 096.849.704-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658691

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.563/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000030851/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO DE MELO ARAUJO, matricula nº 0000419-7, portadora do CPF nº 994.973.954-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658696

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.564/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000030683/2022,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JANAILDE MONTEIRO SOARES SAMPAIO, matricula nº 0011371-9, portadora do CPF nº 033.428.454-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658697

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.836/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº E:01500.0000034935/2022,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 18.533/2022 publicada no DOE/AL edição de 08/11/2022, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor AECIO BEZERRA DE OLIVEIRA SA, matricula nº 220, portador(a) do CPF nº 931.759.575-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
ONDE SE LÊ:
"ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL"
LEIA-SE:
"ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL".
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 658698

PORTARIA/SEPLAG Nº 17872/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIO DE MENDONCA MELANIA, matrícula nº 863556, portador do CPF nº 332.004.244-00, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/12/2022 até 30/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658761

PORTARIA/SEPLAG Nº 17161/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JULIA MALTA BALTAR MAIA, matrícula nº 2458, portadora do CPF nº 125.999.494-59, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIAS E APLICACOES, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658764

PORTARIA/SEPLAG Nº 17162/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JULIA MALTA BALTAR MAIA, matrícula nº 2458, portadora do CPF nº 125.999.494-59, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIAS E APLICACOES, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/10/2022 até 27/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Outubro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658766

PORTARIA/SEPLAG Nº 17867/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 2041, portadora do CPF nº 058.058.594-83, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 17/10/2022, cujo lapso remanescente de 01 (um) dias será usufruído oportunamente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658768

PORTARIA/SEPLAG Nº 17868/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KILLMA XAVIER LIMA ROCHA, matrícula nº 3079, portadora do CPF nº 059.902.854-85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658774

PORTARIA/SEPLAG Nº 17869/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EVILA CARINE SILVA SOUZA, matrícula nº 3082, portadora do CPF nº 061.988.954-32, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658776

PORTARIA/SEPLAG Nº 17870/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LILIAN NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 2922-0, portador do CPF nº 063.971.044-19, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/08/2022 até 31/08/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658790

PORTARIA/SEPLAG Nº 17873/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEREMIAS SELERINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2327, portador do CPF nº 470.164.264-91, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLV. DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/12/2022 até 28/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658808

PORTARIA/SEPLAG Nº 17874/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, matrícula nº 3479-7, portador do CPF nº 116.569.974-52, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 14/11/2022 até 28/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658809

PORTARIA/SEPLAG Nº 17875/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1681, portadora do CPF nº 040.023.104-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658811

PORTARIA/SEPLAG Nº 17876/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREANE SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 2545, portadora do CPF nº 802.968.664-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/12/2022 até 05/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658812

PORTARIA/SEPLAG Nº 17877/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora REYVA MIKAELLA SILVA RAMOS, matrícula nº 2585, portadora do CPF nº 063.595.524-50, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658813

PORTARIA/SEPLAG Nº 17878/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA TENORIO LEAO, matrícula nº 2187-3, portadora do CPF nº 007.688.494-54, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658814

PORTARIA/SEPLAG Nº 17880/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA, matrícula nº 3205, portador do CPF nº 984.957.204-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/12/2022 até 23/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658815

PORTARIA/SEPLAG Nº 17879/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS SEBASTIAO PIMENTEL FERREIRA, matrícula nº 3205, portador do CPF nº 984.957.204-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/11/2022 até 21/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658817

PORTARIA/SEPLAG Nº 17881/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM, matrícula nº 2269, portadora do CPF nº 043.307.754-92, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA DA AREA SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2022 até 15/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658818

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 895/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002490/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 13/10/2022 até 14/10/2022

DESTINO: Maceió/ Passo do Camaragibe/ Maceió/AL.

OBJETIVO: Oficina lúdica sobre meio ambiente, para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658526

PORTARIA/SEINFRA Nº 896/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002491/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Maceió/ Passo do Camaragibe/ Maceió/AL.

OBJETIVO: Oficina lúdica sobre o meio ambiente, atividade do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658527

PORTARIA/SEINFRA Nº 897/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002495/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES
Cargo: Gerente
CPF: 053.294.294-98
RG: 99001173587 SSP/AL
Matrícula: 627-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 06/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: MACEIÓ - NOVO LINO - MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: Visita técnica Ao municipio de Novo Lino/AL com a finalidade de fiscalizar as obras de Convênio deste município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658529

PORTARIA/SEINFRA Nº 898/2022

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002498/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIS FELIPE GOMES DE MELO FONTAN
Cargo: Supervisor de Projetos de Abastecimento de Água
CPF: 014.294.524-20
RG: 2002006033541 SSP AL
Matrícula: 857-5
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 06/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: Maceió-Novo Lino-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica Ao municipio de Novo Lino/AL com a finalidade de fiscalizar as obras de Convênio deste município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Novembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658530

PORTARIA/SEINFRA Nº 899/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002501/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG: 000000000106979 SSP AL
Matrícula: 728
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.
OBJETIVO: O servidor irá participar de reuniões com equipe técnica do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult para planejamento do acompanhamento das obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658532

PORTARIA/SEINFRA Nº 900/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002503/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOÃO POSSIDÔNIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL
Matrícula: 486
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022.

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658533

PORTARIA/SEINFRA Nº 901/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002504/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO JORGE REBELO POSSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 000000000428106 SSP AL
Matrícula: 653
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022

DESTINO: Maceió-AL/Olho D'água das Flores- AL /São José da Tapera -AL/ Senador Rui Palmeira- AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Ida para São Jose da Tapera e Olho d'agua das Flores com objetivo de tratar do recebimento definitivo do trecho como também orientar a equipe do CHE na trativa do planejamento do trecho na elaboração de: Planilhas, logísticas levantamento de agregados, supressão vegetal entre outros, visto que o próximo trecho o regime de contratação é pelo modelo de RDC diferente do atual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658534

PORTARIA/SEINFRA Nº 902/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002510/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 03/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658536

PORTARIA/SEINFRA Nº 903/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002511/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 10/10/2022 até 14/10/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658537

PORTARIA/SEINFRA Nº 904/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002512/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 17/10/2022 até 21/10/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658538

PORTARIA/SEINFRA Nº 905/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002513/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 871.817.974-68
RG: 00000000979107 SSP AL
Matrícula: 837-0
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
PERÍODO: de 24/10/2022 até 28/10/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658539

PORTARIA/SEINFRA Nº 906/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002514/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 03/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Novembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658540

PORTARIA/SEINFRA Nº 907/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002515/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 10/10/2022 até 14/10/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Novembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658541

PORTARIA/SEINFRA Nº 908/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002516/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 17/10/2022 até 21/10/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Novembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658543

PORTARIA/SEINFRA Nº 909/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002517/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG: 000000000322492 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 24/10/2022 até 28/10/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 De Novembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658545

PORTARIA/SEINFRA Nº 910/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002535/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO
Cargo: Gerente de Projetos de Saneamento
CPF: 089.451.184-03
RG: 33084750 SEDS AL
Matrícula: 858-3
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 13/10/2022 até 14/10/2022

DESTINO: Maceió - Passo do Camaragibe - Porto de Pedras - Maragogi - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nas cidades de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De Novembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658553

PORTARIA/SEINFRA Nº 911/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002554/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 000000000428106 SSP AL
Matrícula: 653
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 14/10/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões com a gerenciadora Engeconsult/Hidroconsult assim como com a OECI. Tratativas do trecho V. Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658554

PORTARIA/SEINFRA Nº 912/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002555/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: SUPERVISORA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO
CPF: 091.105.904-04
RG: 3295619-3 SSP/AL
Matrícula: 869-9
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 13/09/2022 até 14/09/2022

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe - Porto de Pedra - Maragogi - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de abastecimento de água na cidade de Passo de Camaragibe, Porto de Pedra, Japaratinga, São Miguel dos Milagres e Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658555

PORTARIA/SEINFRA Nº 913/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002563/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS
Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S
CPF: 453.448.684-72
RG: 000098001161459 SSP AL
Matrícula: 679
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 19/10/2022 até 21/10/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores/São José da Tapera/ Senador Rui Palmeira/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões de nivelamento junto aos fiscais da Seinfra, gerenciadora (Consórcio Hidroconsult e Engeconsult) e Consórcio OECI/TPF, responsáveis pelo Projeto e execução do Trecho V).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658556

PORTARIA/SEINFRA Nº 914/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002564/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDUARDO JORGE REBELO POSSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 309.649.704-49
RG: 000000000428106 SSP AL
Matrícula: 653
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 21/10/2022

DESTINO: Maceió-AL/Olho D'água das Flores- AL /São José da Tapera -AL/ Senador Rui Palmeira- AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Ida para São Jose da Tapera e Olho d'agua das Flores com objetivo de tratar do recebimento definitivo do trecho como também orientar a equipe do CHE na trativa do planejamento do trecho na elaboração de: Planilhas, logísticas levantamento de agregados, supressão vegetal entre outros, visto que o próximo trecho o regime de contratação é pelo modelo de RDC diferente do atual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10
De novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658557

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 889/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002132/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ANDREZA ESLAINNE DE OLIVEIRA LINS
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETO- nível GER
CPF: 112.394.324-96
RG: 3652478-6 SSP-AL
Matrícula: 258-5
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 06/12/2022 até 09/12/2022
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta - nos dias 06, 07 e 09 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658497

PORTARIA/SETRAND Nº 890/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002132/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ANDREZA ESLAINNE DE OLIVEIRA LINS
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETO- nível GER
CPF: 112.394.324-96
RG: 3652478-6 SSP-AL
Matrícula: 258-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 13/12/2022 até 16/12/2022
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta - nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658500

PORTARIA/SETRAND Nº 891/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002132/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ANDREZA ESLAINNE DE OLIVEIRA LINS
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETO- nível GER
CPF: 112.394.324-96
RG: 3652478-6 SSP-AL
Matrícula: 258-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 20/12/2022 até 23/12/2022
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta - nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658504

PORTARIA/SETRAND Nº 892/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002132/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ANDREZA ESLAINNE DE OLIVEIRA LINS
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETO- nível GER
CPF: 112.394.324-96
RG: 3652478-6 SSP-AL
Matrícula: 258-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 27/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta - nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658507

PORTARIA/SETRAND Nº 893/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002134/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PERÍODO: de 06/12/2022 até 09/12/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Planalto da Borborema nos dias 06, 07 e 09 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658511

PORTARIA/SETRAND Nº 894/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002134/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 13/12/2022 até 16/12/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Planalto da Borborema nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658726

PORTARIA/SETRAND Nº 895/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002134/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 20/12/2022 até 23/12/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Planalto da Borborema nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658727

PORTARIA/SETRAND Nº 896/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002134/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 27/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Cidades da região do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Planalto da Borborema nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658729

PORTARIA/SETRAND Nº 897/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002138/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
PERÍODO: de 06/12/2022 até 09/12/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotonio Vilela - Junqueiro - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Teotônio Vilela e Junqueiro (Minha Cidade Linda) nos dias 06, 07 e 09 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658731

PORTARIA/SETRAND Nº 898/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002138/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 13/12/2022 até 16/12/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotonio Vilela - Junqueiro - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Teotônio Vilela e Junqueiro (Minha Cidade Linda) nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658733

PORTARIA/SETRAND Nº 899/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002138/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 20/12/2022 até 23/12/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotonio Vilela - Junqueiro - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Teotônio Vilela e Junqueiro (Minha Cidade Linda) nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658736

PORTARIA/SETRAND Nº 900/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000002138/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1
CPF: 048.119.754-05
RG: 000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165-1
Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 27/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Maceió - Boca da Mata - Anadia - Teotonio Vilela - Junqueiro - Maceió
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata, Anadia, Teotônio Vilela e Junqueiro (Minha Cidade Linda) nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 658738

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9094/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 865.529, portadora do CPF nº 275.321.195-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658428

PORTARIA/SESAU Nº 9095/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA DAS DORES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 865.529, portadora do CPF nº 275.321.195-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2022 até 13/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658429

PORTARIA/SESAU Nº 9096/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE TEOGENES RIBEIRO LEAO, matrícula nº 48.065, portador do CPF nº 348.819.724-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2022 até 28/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658430

PORTARIA/SESAU Nº 9097/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ALESSANDRA MENDES FREITAS, matrícula nº 501.551, portadora do CPF nº 740.323.644-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2022 até 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658431

PORTARIA/SESAU Nº 9098/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARCIA MARIA ROCHA, matrícula nº 9.864.286, portadora do CPF nº 370.727.655-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658432

PORTARIA/SESAU Nº 9099/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 9.864.251, portadora do CPF nº 009.199.274-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2022 até 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658433

PORTARIA/SESAU Nº 9100/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora GLICIA MARIA BARBOSA MELO, matrícula nº 23.101, portadora do CPF nº 209.821.944-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658434

PORTARIA/SESAU Nº 9101/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora RUBENILDES NOGUEIRA SANTOS, matrícula nº 865.540, portadora do CPF nº 007.789.284-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658435

PORTARIA/SESAU Nº 9102/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor SEBASTIAO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR, matrícula nº 864.531, portador do CPF nº 912.254.184-53, ocupante do cargo de QUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658436

PORTARIA/SESAU Nº 9103/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ADRIANA GOMES DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 9.863.811, portadora do CPF nº 459.426.254-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658437

PORTARIA/SESAU Nº 9104/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor DIOGO ANTONIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 9.863.597, portador do CPF nº 007.858.664-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658438

PORTARIA/SESAU Nº 9105/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora HORTENCIA FERNANDES NOGUEIRA FIGUEIROA, matrícula nº 865.024, portadora do CPF nº 027.881.064-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658440

PORTARIA/SESAU Nº 9106/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora JEUDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9.863.899, portadora do CPF nº 028.618.304-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2022 até 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658443

PORTARIA/SESAU Nº 9107/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora JEUDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9.863.899, portadora do CPF nº 028.618.304-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658444

PORTARIA/SESAU Nº 9108/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.716, portadora do CPF nº 532.818.615-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658445

PORTARIA/SESAU Nº 9109/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.716, portadora do CPF nº 532.818.615-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658446

PORTARIA/SESAU Nº 9110/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCELO PAES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.781, portador do CPF nº 022.182.544-41, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658447

PORTARIA/SESAU Nº 9111/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor WAGNER DUARTE MIRORO, matrícula nº 865.213, portador do CPF nº 923.870.984-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658448

PORTARIA/SESAU Nº 9112/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor WAGNER DUARTE MIRORO, matrícula nº 865.213, portador do CPF nº 923.870.984-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2022 até 31/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658449

PORTARIA/SESAU Nº 9113/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor WAGNER DUARTE MIRORO, matrícula nº 865.213, portador do CPF nº 923.870.984-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658450

PORTARIA/SESAU Nº 9114/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 865.498, portadora do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/12/2022 até 11/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658451

PORTARIA/SESAU Nº 9115/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 9.863.586, portadora do CPF nº 025.436.164-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2022 até 24/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658452

PORTARIA/SESAU Nº 9116/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 9.863.586, portadora do CPF nº 025.436.164-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658453

PORTARIA/SESAU Nº 9449/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 32678/2022, RESOLVE, retificar a Portaria nº 9252/2022 de 18/10/2022, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) RITA IONISE COSTA LOBO, CPF: 550.757.464-20.

ONDE SE LÊ:

"Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais) "

"Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)"

LEIA-SE:
"Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais) "
"Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 658513

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLCAL 1180/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000002787/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Cargo: Perito Geral - nível 0
CPF: 023.049.014-09
RG 98001126408: SSPAL
Matrícula: 300.720-0
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meio) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).
PERÍODO: 15.11.22 á 18.11.22
DESTINO; Maceió - Brasília-Brasília - Maceió
OBJETIVO: Participação Reunião Ordinária, a ser realizada entre os dias 16 e 17 de novembro de 2022, no auditório do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), localizado no Setor Comercial Sul Quadra 06, Sala 806/812 - Asa Sul, em Brasília/DF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias Fora do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA Nº 1181/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 02102.2694/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/IML Nº 41/2022
30 de setembro de 2022, que resolveu: ESCALA DE PLANTÃO.

ONDE SE LÊ:

41351-8 -GERSON ODILON PEREIRA- DIAS 2-9-26-23-30

47-7 PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO- DIAS -2-9-26-23-30

LEIA-SE:

41351-8 -GERSON ODILON PEREIRA- DIAS- 2-9-16-23-30
47-7 PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO- DIAS -2-9-16-23-30

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE novembro DE 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA Nº 1185/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 02102.0000002527/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/IML Nº 36/2022
31 DE agosto de 2022, que resolveu: ESCALA DE PLANTÃO.

ONDE SE LÊ:
Edvaldo Castro Alves, perito médico legal, matrícula nº 301.064-3
DIAS - 07.14.21.28

LEIA-SE:
Edvaldo Castro Alves, perito médico legal, matrícula nº 301.064-3
DIAS - 07-28.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE novembro DE 2022.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA
Protocolo 658542

PORTARIA/POLC/AL Nº 1179/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, matrícula nº, 0050556-0 portador do CPF nº 470.061.614-87 do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC/AL Nº 1186/2022
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) ROSANA MARIA FROTA DE BARROS RAMALHO, matrícula nº 0300678-6portador do CPF nº 926.106.684-49 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
Protocolo 658576

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 4893/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000020871/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor DOUGLAS DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 301.171-2, portador do CPF nº 020.439.384-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Policia Civil
Protocolo 658491

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0303/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:
1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF: 025.822.664-18 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, portador do CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 09 de novembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 658549

PORTARIA/PCAL N º 658/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo2019/2020, ao servidor(a)LOEFGREN HERMÓGENES TENÓRIO DA SILVA, matrículaNº55.870-2,portador do CPF Nº208.360.154-87,ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA MOTORISTA, lotado na unidade ,DELEGACIA DA 60º DP DE LIMOEIRO DE ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01.12.2022 a 30.12.2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

Protocolo 658563

PORTARIA/PCAL Nº 0076/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de nº E:20105.0000020821/2022;

RESOLVE:

Suspender as férias do servidor MÁRIO JORGE DA SILVA, matrícula nº 66.242-9, portador do CPF nº 353.969.464-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/11/2022, cujo lapso remanescente de 25 (vinte e cinco) dias, será usufruído oportunamente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.

Protocolo 658587

PORTARIA Nº 1467/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000019694/2022, resolve:
Remover o servidor VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 000.095-7, CPF n.º 87057891415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658615

PORTARIA Nº 1468/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000019694/2022, resolve:
Remover o servidor PAULO GERALDO CAVALCANTE PASSOS JUNIOR, Matrícula n.º 300.792-8, CPF n.º 01929983409, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658617

PORTARIA Nº 1469/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000020061/2022, resolve:
Remover o servidor MOISES LOPES FILHO, Matrícula n.º 301.734-6, CPF n.º 52468178491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 23º DP PILAR para a DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658625

PORTARIA Nº 1470/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000020061/2022, resolve:
Remover o servidor MARINALDO PEREIRA DA CRUZ, Matrícula n.º 300.725-1, CPF n.º 66481244587, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS para a DELEGACIA DO 23º DP PILAR, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 10/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658626

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção Aropecuária do Estado de Alagoas

PORTARIA/ADEAL Nº 806/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000002265/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDCARLOS ARAÚJO VALÉRIO, matricula nº154-6, portador do CPF nº076.111.804-79, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe “C”, código: ADEMNP0C40, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 807/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000002295/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO HENRIQUE MARIZ DE MENEZES, matricula nº 142-2, portador do CPF nº679.027.154-68, nível 0, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "C", código: ADESNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 808/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000002531/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN BOMFIM DA SILVA, matricula nº56332-3, portador do CPF nº499.661.204-59, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "B", código: ADEMNP0B40, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 809/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000002534/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROGÉRIO DUARTE MADEIRO, matricula nº35611-5, portador do CPF nº286.997.264-49, nível 0, ocupante do cargo de VETERINÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "D", código: ADESNS0D40, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 810/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000002869/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA, matricula nº56234-3, portador do CPF nº133.615.544-20, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a classe "C", código: ADEMNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 811/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000002902/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GIBSON CAVALCANTI DIAS, matricula nº151-1, portador do CPF nº032.712.404-00, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para o nível "IV", código: ADEMNP4B40, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-AMGESP

PORTARIA N º 123/2022-AMGESP

A SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece os Decretos Estaduais n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008 e Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 4105-1188/2022 (MEMO 00067/2022 SGT/SUCOM/AMGESP).

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - Conceder ao servidor Alexandre José Sarmento de Medeiros Mat. 138-4 e CPF 700.482.404-78, 5 1/2 diárias para os dias 20/11 a 25/11/2022, no valor global de R$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais), a título de indenização das despesas de hospedagem, locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Campinas SP tendo em vista que o servidor irá participar de treinamento sobre o novo sistema de combustível e manutenção veicular do Estado.

II - A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.14.15, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2142, FONTE 0100.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
AMGESP, em Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 658442

FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

PORTARIA/FAPEAL N° 152/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDRÉIA MARIA SARMENTO MÉRO FONTAN, matrícula nº 60630-8, portadora do CPF nº *.924.414-**,, ocupante do cargo Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia – Administrador, lotada no Setor de Compras e Licitação, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 144/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NADJA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº 62650-3, portadora do CPF nº. ***.625.864.**, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Contador, lotada no setor da Chefia de Controle de Consumo Interno do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 145/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO GRANJA MEDEIROS, matrícula nº 66314-0, portador do CPF nº ***.730.754.**, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Contador, lotado na Gerência de Planejamento, Orçamento Finanças e Contabilidade do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 153/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 62622-8, portador do CPF nº. ***. 409.984.**, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia – Bacharel em Ciências da Computação, lotado no setor da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

IZP - Instituto Zumbi dos Palmares

PORTARIA/IZP Nº 437/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e no Processo Administrativo nº E:48040.0000000853/2022,

Resolve retificar a PORTARIA/IZP Nº 295/2022, de 05/08/2022, que resolveu conceder 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Anne Christine Teixeira Gomes, matricula nº 35-3, portadora do CPF nº 439.609.794-87, ocupante do cargo de Assessora Técnica, lotada na unidade Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 07/11/22 a 16/11/2022.
Onde se lê: pelo período de 07/11/22 a 16/11/2022
Leia-se: pelo período de 21/11/22 a 30/11/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 438/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Maria Aparecida de Fatima da Silva Maciel, matrícula nº 300699-9, portadora do CPF nº 251.736.948-82, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 05/12/2022 a 14/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 439/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Maria Aparecida de Fatima da Silva Maciel, matrícula nº 300699-9, portadora do CPF nº 251.736.948-82, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 10/04/2023 a 29/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 440/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSEVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 300614-0, portador do CPF nº 382.642.004-78, ocupante do cargo de Locutor Anunciador, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 441/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 39-6, portador do CPF nº 312.776.244-53, ocupante do cargo de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, lotado no Gabinete da Presidência do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL Nº 5029/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) KARLLA VANINE MARINHO DE QUEIROZ TENORIO, matrícula nº 501332-1, portador(a) do CPF nº 036.373.714-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 20/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5039/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) LIS DANIELLA ARAUJO PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 500695-3, portador(a) do CPF nº 007.439.004-05, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 até 10/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5040/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, matrícula nº 501311-9, portador(a) do CPF nº 023.632.454-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2022 até 27/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5041/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES, matrícula nº 1545-8, portador(a) do CPF nº 239.619.454-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇAO, lotado(a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/11/2022 até 27/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5042/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA, matrícula nº 501333-0, portador(a) do CPF nº 445.430.694-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2022 até 15/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5043/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA JALDINETE SANTOS MACHADO, matrícula nº 3669-2, portador(a) do CPF nº 096.111.244-14, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2022 até 06/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5044/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MIRTES CARLOS DE MELO, matrícula nº 500923-5, portador(a) do CPF nº 022.632.674-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/11/2022 até 21/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5045/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PATRICIA SILVEIRA LIMA, matrícula nº 78673-0, portador(a) do CPF nº 786.961.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5046/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA, matrícula nº 2903-3, portador(a) do CPF nº 069.750.394-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2022 até 18/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5047/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ROSIMEIRE RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 500777-1, portador(a) do CPF nº 644.620.804-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 até 21/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5048/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 501894-3, portador(a) do CPF nº 740.940.684-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2022 até 27/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5049/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES, matrícula nº 3587-4, portador(a) do CPF nº 067.300.564-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/09/2022 até 29/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5050/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VANIA LUCIA DA HORA, matrícula nº 501246-5, portador(a) do CPF nº 494.149.254-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5051/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CLEANIA DOS SANTOS, matrícula nº 367-0, portador(a) do CPF nº 040.347.174-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5052/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 501221-0, portador(a) do CPF nº 024.125.764-67, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2022 até 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5053/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) JOSE VITORINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 3514-9, portador(a) do CPF nº 314.130.803-91, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 19/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5054/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) DJALMA SIBALDO DE AMORIM, matrícula nº 515-0, portador(a) do CPF nº 209.657.534-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5055/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE, matrícula nº 501460-3, portador(a) do CPF nº 841.509.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5056/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VANNESSA CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 501497-2, portador(a) do CPF nº 026.097.884-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5057/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) BLENY CAMELO DA SILVA, matrícula nº 500943-0, portador(a) do CPF nº 787.552.394-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4590/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000013813/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) NUCICLEIDE BRITO DE FARIAS, matrícula nº 12032-4, portador do CPF nº 644.949.004-78, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIEN-

CIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4591/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008770/2022,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GIDEON LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 501049-7, portador do CPF nº 843.211.564-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4592/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009049/2022,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SIMONE LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 2935-1, portador do CPF nº 026.826.314-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4593/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016787/2022,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JACILENE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 4108-4, portador do CPF nº 084.695.164-93, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4594/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000013670/2022,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANTONIA COSTA PEREIRA, matrícula nº 59338-9, portador do CPF nº 073.844.594-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4595/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027180/2022,
RESOLVE: Lotar a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO, matrícula nº 2837-1, portador do CPF nº 587.793.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4596/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027184/2022,
RESOLVE: Lotar a servidora IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2825-8, portador do CPF nº 097.499.124-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4597/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027182/2022,
RESOLVE: Lotar a servidora PATRICIA JULIANNA MENDES SOUTO DA SILVA, matrícula nº 2825-8, portador do CPF nº 957.826.484-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4598/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000027183/2022,
RESOLVE: Lotar a servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3153-4, portador do CPF nº 041.107.514-46, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
10 de novembro de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1943

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, no dia 06/12/2022, às 14:00hrs, objetivando aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Igreja Nova - AL.
Outras informações e o edital, no site cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 09 de novembro de 2022

Liliane dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: 28 de novembro de 2022 às 10h:00m
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 4 SALAS DE AULA NO POVOADO MUCURI, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 09 de novembro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 24 de novembro de 2022, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 09 de novembro de 2022.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 641/2022. Objeto: Aquisição de fardamentos em atendimento a demanda do município. Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000.| Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com. Matriz de Camaragibe/AL, 08 de outubro de 2022. Departamento do Setor de compras.

Prefeitura Municipal de Murici

Prefeitura Municipal de Murici, situada na Praça Coronel Antônio Machado Dias, s/n, Centro, Murici – Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.332.953/0001-36, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para Drenagem e Pavimentação em CBUQ da Av. Dom Valdir Calheiros, a ser construída no Conjunto Dom Valdir Calheiros, s/n, Zona Urbana do Município de Murici/AL.

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Tomada de Preços nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta, no Município de Paripueira/AL.
A CPL do Município de Paripueira/AL, na forma do parágrafo 3°, do art. 109, da Lei 8.666/93, comunica que foi interposto recurso administrativo relativo a fase de habilitação, podendo os licitantes impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data dessa publicação.

José Valter de Lima – CPL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PROCESSO N° 2022.CGM.30.201509688-7

OBJETO: Cotação de Preços, visando a elaboração de estimativa, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE INFORMATICA, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paripueira/AL.
MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 24. PE 19/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADO:MTV COMERCIAL LTDA. CNPJ: 35.594.518/0001-85. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 25 a 43. PE 20/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADOS: D H T BESERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 38.973.356/0001-84. M TESTA CONFECÇÃO. CNPJ: 23.829.339/0001-09; CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI. CNPJ: 04.553.782/0001-47. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

Ellisson Santos da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS-IMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, portadora do CNPJ 12.842.829/0001-10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, 1° andar, nº 156, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental (AA) para construção do seu empreendimento Quadra Poliesportiva, situada na Rua do Futuro, S/N, Sebastião Vilela, na Cidade de Teotônio Vilela - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA: 29 de novembro de 2022 às 09h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Cônego Ribeiro, 60, Centro, Traipu, Alagoas, CEP 57.370-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ISSAC PEREIRA NETO, S/N, CENTRO, TRAIPU/AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA: 29 de novembro de 2022 às 13h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Cônego Ribeiro, 60, Centro, Traipu, Alagoas, CEP 57.370-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORÊNCIO FILHO, LOCALIZADO NO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO CAMPO, MUNICÍPIO DE TRAIPU - AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 09 de novembro de 2022.
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

ALAGOAS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, firma estabelecida na Rua Juvenal Mendonça, nº 236, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, inscrita no CNPJ:21.821.278/0004-42, com ramo de atividade comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a regularização da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

● ● ● ●

ANTOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.870.306/0001-24, com sede na Av. Piracema, 4382, Jacuhy, Serra/ES, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão Vegetal para extração mineral, situada na zona rural de Belo Monte/AL nos pontos de coordenadas 9°51'46.60"S e 37°14'22.67"O.

● ● ● ●

ANTTUNINA POUSADA SPA LTDA, CNPJ n° 29.890.858/0001-50, localizada no Sitio Antunes, s/n, CEP 57955-000 Povoado Antunes, Maragogi – AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para a instalação do Sistema Solar Fotovoltaico da pousada Anttunina, localizado na Praia de Antunes, Maragogi - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA, firma estabelecida na CJ Residencial Antenor marinho de melo, nº 02, Cidade Alta, Murici/AL, CEP: 57.820-000, inscrita no CNPJ:04.168.430/0001-78, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização para reforma , substituição de canaletas e manutenção do piso na areia de abastecimento e descarregamento conforme a legislação ambiental vigente.

● ● ● ●

AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 15.739.214/0001-51, com firma estabelecida na Rodovia AL 220, 1500, Rodovia, Batalha- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

● ● ● ●

AUTO SERVICE CONSTRUTORA E RECICLAGEM EIRELI - ME escrita sob CNPJ: 17.916.340/0001-60 localizado na Rua Jornalista Teofilo Alves Lins, n° 135, Clima Bom, Maceió - AL, Cep: 57.071-820 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP

● ● ● ●

AUTOFORTE VEICULOS LTDA, firma estabelecida na Rod. Al 110, S/nº, Itapoa, Arapiraca/AL, CEP: 57.314-200, inscrita no CNPJ:01.451.344/0002-60, com ramo de atividade comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

● ● ● ●

C G COSTA, CNPJ: 07.035.103/0001-36, V POMPILIO BRANDAO DE ALCANTARA , Nº 101, CENTRO, INHAPI/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Operação para atividade de Depósito de produtos químicos (incluindo GLP).

● ● ● ●

A empresa CALHEIRO & CALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.683.301/0001-08, com atividade no ramo de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, ATIVIDADE MEDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAS A CONSULTAS, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Largo/AL, a Autorização Ambiental Municipal de Regularização de Operação, para o empreendimento CALHEIRO & CALHEIRO LTDA, situado no endereço Rua Batista Acioly, nº 68, Centro, CEP 57.100-000, Rio Largo/Al. Não foi exigido Estudo Ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Rio Largo comunica que foi suspensa a licitação com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA OU TECNLOGIA SIMILAR. A licitação em epigrafe marcada para o dia 11/11/2022 ás 15:00. Está suspensa.

Rio Largo/AL, 09 de novembro de 2022.

BRICIO ARAUJO DO ROSARIO
Pregoeiro

● ● ● ●

A empresa Carajas Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.656.804/0007-27, com atividade no ramo de comércio atacadista de material de construção, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a renovação da licença ambiental para o empreendimento Carajas Centro de Distribuição, situado no endereço Lot. Santa Maria, nº 194, Mata do Rolo, Rio Largo/AL.

● ● ● ●

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS; Data da disputa: 23/11/2022 às 10 horas – Acolhimento das propostas a partir de 10/11/2022 às 10 horas até 23/11/2022 às 09h45min – Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através do e-mail sandrojose@conisul.com.br.

Maceió/AL, 10 de novembro de 2022.

Sandro José - Pregoeiro

● ● ● ●

CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 20.452.980/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

MATHEUS QUINTELLA BRANDÃO VILELA TORRES e GALBA SOUZA ACCIOLY FILHO, na qualidade de administradores da CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 1.078, III, do Código Civil, resolvem convocá-lo para a Reunião dos Sócios que acontecerá, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2022 às 19h, a ser realizada virtualmente pelo aplicativo Microsoft Teams, mediante link que será enviado em breve para o e-mail pessoal dos sócios, para que deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) ratificar a dissolução da empresa por maioria absoluta dos sócios e demais providências, inclusive contratação de liquidante;
b) outros assuntos de interesse da sociedade.
Não sendo alcançado o quórum mínimo de instalação da reunião de sócios em primeira convocação, fica, desde já, o Sr. convocado para instalação de reunião de sócios em segunda convocação, que se procederá com a presença de qualquer quórum, ainda no dia 22 de novembro de 2022 às 19h30, no mesmo link da reunião virtual, para deliberação da ordem do dia acima referida.

Cordialmente,

CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 20.452.980/0001-70

HOTEL COSTA AZUL S/A
CNPJ N° 09.344.391/0001-36

Estão CONVOCADOS os Senhores Acionistas, para a assembleia geral extraordinária, na sede social, na Av. Dr. Antonio Gouveia, 277, Pajuçara, Maceió, Alagoas, às 09:00h (nove horas) do dia 17 (dezessete) do corrente mês, para deliberar sobre: a) Ratificação de todas as deliberações tomadas na AGE de 19/08/2022; b) Alteração da redação do Art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes ou correlatos.
Maceió, 08 de Novembro de 2022

Denisson Flores
Diretor

● ● ● ●

JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 10.610.031/0001-18, sediada na avenida comendador Leão, 351 – Jaraguá, Maceió – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Instalação para execução das obras do Centro de Convenções no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

José Cláudio Calado, CPF 346.512.094-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a autorização Ambiental de Operação, para o empreendimento Consultório Odontológico, situado na Rua Tavares Bastos n° 30 - Centro, Rio Largo/AL. Não foi exigido Estudo Ambiental.

● ● ● ●

L R P CRUZ LTDA., 48.069.188/0001-50, Rua Floriano Peixoto, n° 445, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para atividade de Hotelaria no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

O Sr. OSVALDO FLAVIO PEREIRA NAVARRO, portador do CPF 636.374.054-15, residente na Rua Pedro Oliveira Rocha, 366, Pinheiro, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação (LI) para extração de Areia, em uma área localizada no Sítio Fazenda Grande, Zona Rural, Santa Luzia do Norte, Alagoas.

● ● ● ●

A empresa PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO, CNPJ 21.667.387/0001-04, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para extração mineral de areia no leito do Rio Santo Antônio, situado na zona rural dos municípios de São Luís do Quitunde/AL e Passo de Camaragibe/AL

● ● ● ●

A empresa R. G. CENTRO ODONTOLOGICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.762.035/0001-14, com atividade no ramo de Atividade odontológica com procedimento cirúrgicos, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio ambiente de Rio Largo/AL, a licença Ambiental de OPERAÇÃO, para o empreendimento de CLÍNICA ODONTOLÓGICA, situada ao Loteamento Cidade Jardim, nº 100, no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, ponto de referência: Próximo ao antigo Rocha Construções sala abaixo do EJUCON – Escritório Jurídico e Contábil. Não foi exigido Estudo de Impacto ambiental.

● ● ● ●

Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LINK E SERVIÇO DE HOTSPOT, conectividade com Link IP Full Duplex, Banda Larga para acesso à Internet e para fins de redundância, de acordo com as condições, quantidade e exigências descritas no Edital e seus Anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 23/11/2022, às 15:00h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, sob o n° 964308. Maiores informações através dos contatos: (82) 2123-2449/99/59/85, e-mail: cpl@sescalagoas.com.br ou site: www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 18, Inc. II e parágrafos 1º e 2º do estatuto da entidade, convoca todos os Fiscais de Tributos Estaduais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25/11/2022, no Auditório do Sindifisco/AL, situado à Av. Assis Chateaubriand, 4000 – Trapiche da Barra, nesta capital, às 9h em 1ª convocação com maioria absoluta da categoria e as 9h30 em 2ª convocação com qualquer número (Art. 21, caput e parágrafo único), com objetivo de deliberar sobre o Orçamento do Sindifisco/AL para o Exercício de 2023. Maceió, 09 de novembro de 2022. Irineu Torres da Silva Filho (Presidente)

● ● ● ●

A TABOADA E RODRIGUES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.178.648/0001-77, com sede na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Condomínio Jatiúca Trade Center, Edf. Itália, sala 301, Jatiúca, Maceió/AL, vem, por meio do presente, CONVIDAR a toda a população para no dia 29 de novembro de 2022, às 09:30 horas, na Churrascaria O Costelão, situada na AL-101 Sul, nº 12, no Povoado Barra Nova, município de Marechal Deodoro/AL, participar da Audiência Pública para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA), apresentado ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, nos autos do processo para obtenção da Licença Prévia, em tramite sob o n° 2022.27095349164.LP.IMA, referente ao Condomínio de Lotes Praia do Francês a ser implantado na AL 101-Sul, s/n, no município de Marechal Deodoro/AL.

Atenciosamente,

TABOADA E RODRIGUES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob o n° 40.178.648/0001-77

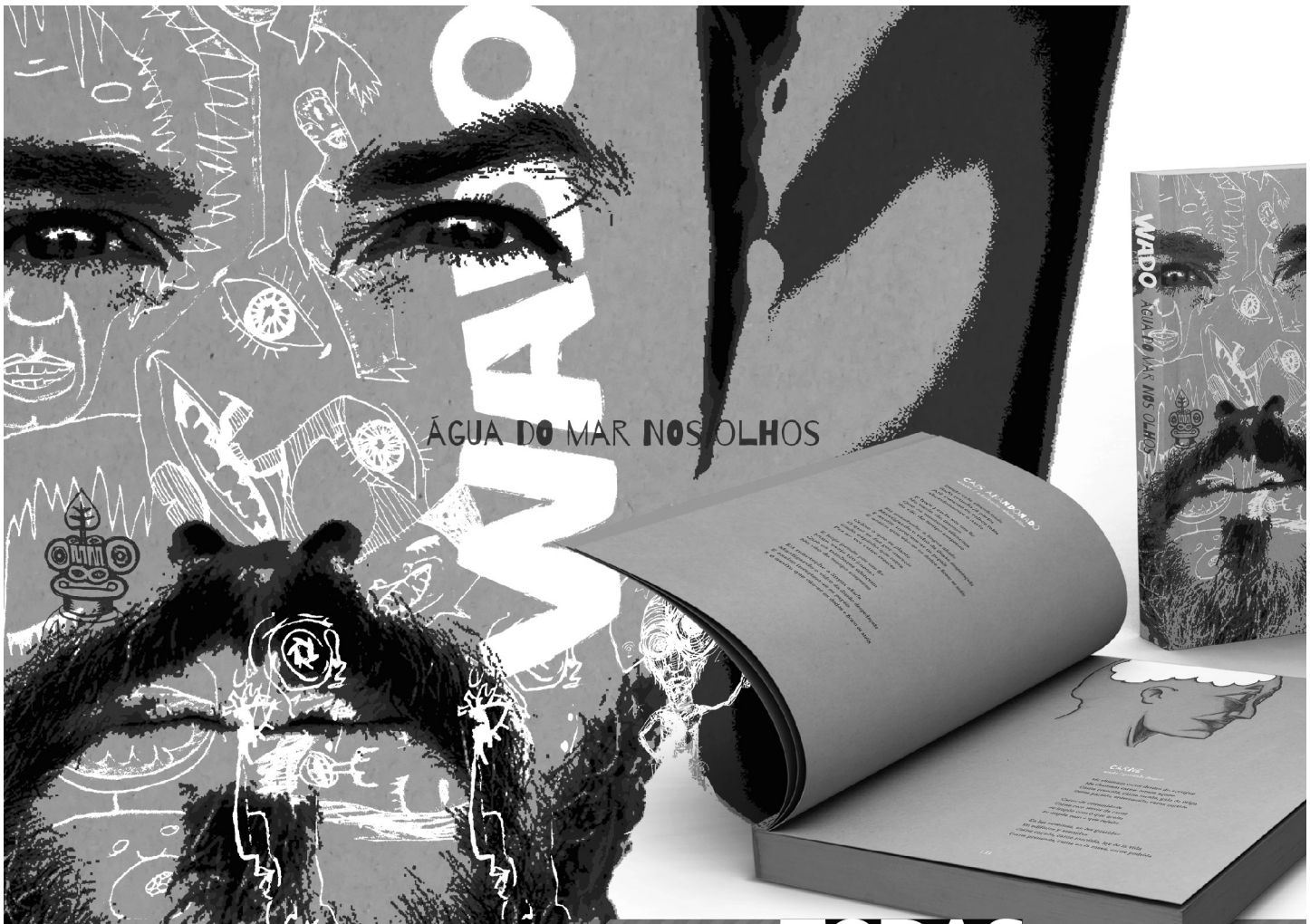

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO